



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.305

João Pessoa - Sábado, 08 de Março de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.342 de 7 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210401.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.700.000,00** (quatro milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	2.700	0000	25.000,00
22.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.700	0000	700.000,00
22.665.5002.2464.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓGICAS	3390.14	2.700	0000	200.000,00
	3390.33	2.700	0000	100.000,00
	3390.39	2.700	0000	1.773.000,00
	3390.40	2.700	0000	70.000,00
	3391.39	2.700	0000	7.000,00
4490.39	2.700	0000	500.000,00	
22.665.5002.2466.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE	3390.14	2.700	0000	150.000,00
	3390.39	2.700	0000	600.000,00
	3390.49	2.700	0000	15.000,00
	4490.52	2.700	0000	500.000,00
23.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.700	0000	60.000,00
	TOTAL			4.700.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.343 de 7 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00104.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 31.800.000,00** (trinta e um milhões, oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.600	0000	15.000.000,00
	3390.39	2.600	0000	12.000.000,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	4.800.000,00
TOTAL				31.800.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.600	0000	2.000.000,00
	3350.43	2.600	0000	2.000.000,00
	3390.39	2.600	0000	6.000.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.39	2.600	0000	4.000.000,00
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	10.000.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.91	1.500	1002	4.800.000,00
10.305.5007.6116.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3390.39	1.600	0000	3.000.000,00
	TOTAL			31.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.344 de 7 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00108.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 51.000.000,00** (cinquenta e um milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	1.600	0000	15.000.000,00
	3390.39	1.600	0000	15.000.000,00



10.302.5007.4061.0287-	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	1.600.0000	1.000.000,00
		3390.39	1.600.0000	5.000.000,00
10.302.5007.4066.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.600.0000	5.000.000,00
10.302.5007.4067.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.30	1.600.0000	5.000.000,00
		3390.39	1.600.0000	5.000.000,00
TOTAL				51.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.39	1.600.0000	51.000.000,00
TOTAL				51.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.345 de 7 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310101.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 100.000.000,00** (cem milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.451.5004.6003.0287-	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO,			



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS	4490.51	2.500.0000	15.000.000,00	
26.782.5004.4410.0287-	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	2.500.0000	15.000.000,00
		4490.51	2.500.0000	65.000.000,00
26.782.5004.4468.0287-	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490.51	2.500.0000	5.000.000,00
TOTAL				100.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.346 de 7 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310301.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.608.788,14** (quatro milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.784.5004.1878.0287-	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	4490.51	1.501.0000	4.608.788,14
TOTAL				4.608.788,14

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 29110101- Integralização de Capital Social - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.347 de 7 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/500001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 970.000,00** (novecentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287-	IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO			

ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	3350.43	1.799.0000	970.000,00
TOTAL			970.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	4450.42	1.799.0000		970.000,00
TOTAL				970.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.348 de 7 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/600001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.128.5158.2165.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FEDP	3390.14	2.759.0000		100.000,00
	3390.30	2.759.0000		100.000,00
	3390.33	2.759.0000		100.000,00
	3390.39	2.759.0000		100.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Especial da Defensoria Pública, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.349 de 7 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/780001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 198.960,00** (cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.901 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				

ADMINISTRATIVOS	3390.36	2.759.0000	163.960,00
	3390.47	2.759.0000	15.000,00
	3390.49	2.759.0000	20.000,00
TOTAL			198.960,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 46.350 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do artigo 86 da Constituição Estadual e considerando o §1º do artigo 5º da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica fixada a Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do art. 137 da Constituição Estadual da Paraíba e do art. 5º da Lei Complementar nº 86, de 2008.

Art. 2º Cabe à Procuradoria-Geral do Estado, como órgão de coordenação central do Sistema Jurídico do Estado, chefiada pelo Procurador-Geral do Estado, as funções institucionais previstas na Constituição Estadual e na Lei Complementar nº 86, de 2008.

Art. 3º Compõem a estrutura da PGE:

- I – o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado;
II – o Gabinete do Procurador-Geral do Estado, sendo a ele vinculado(a) o(a):
a) Procurador-Geral do Estado;
b) Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado;
c) Secretária do Gabinete do Procurador-Geral do Estado;
d) Assessorias Especiais do Gabinete do Procurador-Geral do Estado.
III – o Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do Estado, sendo a ele vinculado(a) o(a):
a) Procurador-Geral Adjunto do Estado;
b) Secretária do Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do Estado;
c) Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do Estado;
IV – a Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado, sendo a ela vinculado(a) o(a):
a) Corregedor-Geral;
b) Câmara de Ética e Disciplina;
c) Secretária do Gabinete da Corregedoria;
d) Assessoria Especial do Gabinete da Corregedoria;
V – as Procuradorias Especializadas e as Procuradorias Regionais; e
VI – os Órgãos e as Unidades das Áreas Instrumental, Finalística e de Assessoramento.

CAPÍTULO II DIREÇÃO SUPERIOR

Art. 4º O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, o Procurador-Geral do Estado, o Procurador-Geral Adjunto do Estado, o Corregedor-Geral e a Câmara de Ética e Disciplina compõem a Direção Superior da Procuradoria-Geral do Estado, cujas competências são definidas na Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 86, de 2008, e nos atos complementares expedidos pela Procuradoria-Geral do Estado.

CAPÍTULO III PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS E REGIONAIS

Art. 5º As Procuradorias Especializadas e as Procuradorias Regionais são órgãos finalísticos da Procuradoria-Geral do Estado para as funções de consultoria e representação judicial, que se dividem em:

- I – Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT);
II – Procuradoria dos Créditos Não-Tributários (PRONAT);
III – Procuradoria Estratégica Fazendária (PROEF);
IV – Procuradoria do Contencioso Tributário (PROCOT);
V – Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente (PROPAM);
VI – Procuradoria Trabalhista (PROTRAB);
VII – Procuradoria da Saúde (PROSUS);
VIII – Procuradoria de Passivos Judiciais (PROPAPJ);
IX – Procuradoria Judicial (PROJUD);
X – Procuradoria de Demandas Estratégicas e Coletivas (PRODEC);
XI – Procuradoria Consultiva (PROCOV);
XII – Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos (PROLIC);
XIII – Procuradoria de Demandas Repetitivas (PROREP);
XIV – Procuradoria de Representação no Distrito Federal (PRODF);



XV – 1ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (1ª ASSPGE);
 XVI – 2ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (2ª ASSPGE);
 XVII – 3ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (3ª ASSPGE);
 XVIII – Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do Estado (ASSPGA);

XIX - Assessoria Especial do Gabinete da Corregedoria (ASSCOR);

XX – Procuradoria Regional de Campina Grande (PROCG).

Parágrafo único. As Procuradorias Especializadas e Regionais serão chefiadas por um Procurador do Estado ocupante do cargo de Coordenador Operacional ou Coordenador Executivo.

Art. 6º O Coordenador Executivo poderá chefiar as atividades dos Coordenadores Operacionais e Regionais ou exercer funções em qualquer Procuradoria Especializada ou Regional, podendo cumular estas atribuições, conforme dispuser portaria do Procurador-Geral do Estado.

Seção I

Procuradoria da Dívida Ativa

Art. 7º A Procuradoria da Dívida Ativa é o órgão fazendário da Procuradoria-Geral do Estado que tem por funções:

I – atuar administrativamente na inscrição da dívida ativa de créditos tributários, sua cobrança, gestão, controle e arrecadação;

II – atuar judicialmente nas execuções fiscais de créditos tributários inscritos em dívida ativa e seus incidentes;

III – manter relacionamento permanente com os órgãos fazendários e entidades estaduais credoras, seus órgãos administrativos, para apoio de suas atividades, controle de legalidade e defesa do erário;

IV – exercer funções de inteligência, pesquisa e integração de informações, suporte técnico, e apoio estratégico às equipes de cobrança;

V – colaborar com os demais órgãos fazendários vinculados para o bom desempenho das atividades administrativas ou judiciais destes;

VI – outras providências relacionadas às suas funções, conforme dispuser portaria do Procurador-Geral do Estado.

Seção II

Procuradoria dos Créditos Não-Tributários

Art. 8º A Procuradoria dos Créditos Não-Tributários é o órgão fazendário da Procuradoria-Geral do Estado competente para:

I – atuar administrativamente na inscrição da dívida ativa de créditos não-tributários, sua cobrança, gestão, controle e arrecadação;

II – atuar judicialmente nas execuções fiscais de créditos não-tributários inscritos em dívida ativa e seus incidentes;

III – manter relacionamento permanente com os órgãos e entidades estaduais interessadas, seus órgãos administrativos, para apoio de suas atividades, controle de legalidade e defesa do erário;

IV – outras providências relacionadas às suas funções, conforme dispuser portaria do Procurador-Geral do Estado.

Seção III

Procuradoria Estratégica Fazendária

Art. 9º A Procuradoria Estratégica Fazendária é o órgão fazendário da Procuradoria-Geral do Estado competente para atuação em processos de especial relevância para a arrecadação estadual ou para a dívida ativa, cabendo-lhe ainda:

I – exercer a representação da Procuradoria-Geral do Estado no Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA) e, nessa qualidade, integrar o Grupo Operacional de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal (GAESF), bem como o relacionamento institucional com os demais órgãos participantes do Comitê;

II – exercer funções de inteligência, pesquisa e integração de informações, suporte técnico e apoio estratégico às equipes de cobrança.

III – outras providências relacionadas às suas funções, conforme dispuser portaria do Procurador-Geral do Estado.

Parágrafo único. Os processos referidos no *caput* serão fixados por ato do Procurador-Geral do Estado.

Seção IV

Procuradoria do Contencioso Tributário

Art. 10. A Procuradoria do Contencioso Tributário é o órgão fazendário da Procuradoria-Geral do Estado competente para consultoria e representação judicial em matéria tributária, cabendo-lhe ainda:

I – atuar judicialmente em ações de controle de constitucionalidade de matéria tributária, embargos à execução fiscal tributária e demais demandas do contencioso tributário, ressalvadas as que versem sobre contribuições previdenciárias de agentes públicos;

II – atuar em inventários, arrolamentos, partilhas, arrecadação de bens de ausentes e heranças jacentes;

III – atuar administrativamente em processos que versem sobre direito tributário, ressalvadas as competências previstas no artigo 7º;

IV – colaborar com os demais órgãos fazendários vinculados, para o bom desempenho das atividades administrativas ou judiciais destes;

V – outras providências relacionadas às suas funções, conforme dispuser portaria do Procurador-Geral do Estado.

Seção V

Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente

Art. 11. A Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente tem por atribuições as atividades de consultoria e representação judicial nos feitos relacionados ao direito imobiliário, registral e ambiental, cabendo-lhe ainda atuar em:

I – questões de patrimônio imobiliário estadual, direitos reais, usucapião, regularização dominial, ações demarcatórias, desapropriações, alienações de imóveis públicos e congêneres;

II – questões de direitos possessórios e respectivas medidas para conservação e reintegração de posse dos imóveis públicos ou sob a posse do Estado;

III – processos que versem sobre tombamento, imóveis do patrimônio histórico, direito ambiental, licenciamento ambiental, inclusive ações civis públicas;

IV – procedimentos administrativos nas matérias de sua competência; e

V – outras providências relacionadas às suas funções, conforme dispuser portaria do Procurador-Geral do Estado.

Seção VI

Procuradoria Trabalhista

Art. 12. A Procuradoria Trabalhista tem por atribuições a representação perante a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho, e a consultoria em matéria trabalhista, cabendo-lhe especialmente:

I – a defesa do Estado e a orientação administrativa nas relações do Poder Público com trabalhadores subordinados ao regime celetista;

II – emitir pareceres, informações ou despachos sobre matérias jurídicas referentes à sua competência;

III – outras providências relacionadas às suas funções, conforme dispuser portaria do Procurador-Geral do Estado.

Seção VII

Procuradoria da Saúde

Art. 13. A Procuradoria da Saúde tem por atribuição a consultoria e a representação judicial em matéria de Direito de Saúde, bem como demandas que versem sobre o fornecimento de medicamentos, insumos, materiais ou equipamentos médicos, tratamentos, exames médicos ou procedimentos cirúrgicos, internação em hospitais, atendimento médico em unidade móvel, e congêneres, cabendo-lhe ainda outras providências relacionadas às suas funções, conforme dispuser portaria do Procurador-Geral do Estado.

Seção VIII

Procuradoria de Passivos Judiciais

Art. 14. A Procuradoria de Passivos Judiciais tem por atribuições atuação a consultoria e a representação judicial em matéria de:

I - requisição de pequeno valor;

II - precatórios judiciais;

III – execuções e cumprimentos de sentença de dívida de valor contra a Fazenda Pública advindos da Procuradoria Judicial, da Procuradoria de Demandas Estratégicas e Coletivas, da Procuradoria de Demandas Repetitivas e da Procuradoria da Saúde;

IV – outras providências relacionadas às suas funções, conforme dispuser portaria do Procurador-Geral do Estado.

Seção IX

Procuradoria Judicial

Art. 15. A Procuradoria Judicial tem por atribuição a representação judicial nos feitos não-incluídos nas competências das demais Procuradorias Especializadas, cabendo-lhe ainda outras providências relacionadas às suas funções, conforme dispuser portaria do Procurador-Geral do Estado.

Seção X

Procuradoria de Demandas Estratégicas e Coletivas

Art. 16. A Procuradoria de Demandas Estratégicas e Coletivas tem por atribuição exercer a representação judicial em demandas consideradas relevantes por ato do Procurador-Geral do Estado e em ações coletivas não incluídas nas atribuições das demais Procuradorias Especializadas.

Seção XI

Procuradoria Consultiva

Art. 17. A Procuradoria Consultiva tem por atribuição exercer a consultoria em matérias não-incluídas nas competências das demais Procuradorias Especializadas, cabendo-lhe ainda outras providências relacionadas às suas funções, conforme dispuser portaria do Procurador-Geral do Estado.

Seção XII

Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos

Art. 18. A Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos tem por atribuição exercer a consultoria em matéria de licitações, contratos, convênios, editais e congêneres, submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado, cabendo-lhe ainda outras providências relacionadas às suas funções, conforme dispuser portaria do Procurador-Geral do Estado.

Seção XIII

Procuradoria de Demandas Repetitivas

Art. 19. A Procuradoria de Demandas Repetitivas tem por atribuição atuar em demandas cuja matéria é considerada repetitiva e as teses estão consolidadas, com baixa complexidade de fato, mas grande volume processual, cabendo-lhe ainda outras providências relacionadas às suas funções, conforme dispuser portaria do Procurador-Geral do Estado.

Parágrafo único. As demandas referidas no *caput* serão fixadas por ato do Procurador-Geral do Estado.

Seção XIV

Procuradoria de Representação no Distrito Federal

Art. 20. A Procuradoria de Representação no Distrito Federal tem como atribuição acompanhar e atuar nas demandas que tramitem nos Tribunais Superiores e outros órgãos sediados no Distrito Federal, bem como outras providências relacionadas às suas funções, conforme dispuser portaria do Procurador-Geral do Estado.

Seção XV

Assessorias Especiais do Gabinete do Procurador-Geral do Estado

Art. 21. A 1ª, 2ª e 3ª Assessorias Especiais do Gabinete do Procurador-Geral do Estado têm por atribuições auxiliá-lo no exercício de suas funções de representação judicial e de consultoria jurídica.

Seção XVI

Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do Estado

Art. 22. A Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do Estado tem por atribuições auxiliá-lo no exercício de suas funções de representação judicial e de consultoria jurídica.

Seção XVII**Assessoria Especial da Corregedoria**

Art. 23. A Assessoria Especial da Corregedoria tem por atribuições o assessoramento especial do Corregedor-Geral e da Câmara de Ética e Disciplina, cabendo-lhe ainda participação em audiências extrajudiciais e apoio em outras demandas de natureza administrativa.

Seção XVIII**Procuradoria Regional de Campina Grande**

Art. 24. A Procuradoria Regional de Campina Grande tem por atribuição a representação administrativa da Procuradoria-Geral do Estado no seu âmbito de atuação e outras providências relacionadas às suas funções, conforme dispuser portaria do Procurador-Geral do Estado.

CAPÍTULO IV**ORGÃOS E UNIDADES DA ÁREA INSTRUMENTAL E DE ACESSORAMENTO**

Art. 25. São órgãos e unidades da área instrumental e de assessoramento:

I – Chefia de Gabinete do Procurador-Geral do Estado (CHEFGAB);

II – Secretarias do(a):

a) Gabinete do Procurador-Geral do Estado (SECPGE);

b) Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do Estado (SECPGA);

c) Corregedoria (SECOR).

III - Núcleo de Distribuição Processual (NDP);

IV – Núcleo de Cálculos Processuais (NCP).

V – Núcleo de Recuperação de Crédito (NRC);

VI – Gerência de Administração e Tecnologia da Informação (GATI), integrada pela:

a) Subgerência de Tecnologia da Informação (SGTI);

b) Subgerência de Apoio Administrativo (SGAA);

VII – Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças (GPOF), integrada pela:

a) Subgerência de Finanças (SGFIN);

b) Subgerência de Planejamento e Orçamento (SGPLAN);

VIII – Coordenação da Assessoria Jurídica (ASSJUR).

Seção I**Chefia de Gabinete do Procurador-Geral do Estado**

Art. 26 A Chefia de Gabinete do Procurador-Geral do Estado, vinculada ao Gabinete do Procurador-Geral, tem por atribuições:

I - coordenar as atividades e o funcionamento do gabinete do Procurador-Geral do Estado;

II - gerir agenda do Gabinete e promover sua comunicação com outros Gabinetes do Poder Executivo, dos demais Poderes, instituições e entidades;

III - acompanhar e avaliar o desempenho dos servidores do Gabinete;

IV - elaborar e revisar documentos, relatórios e atos de expediente;

V - coordenar a realização de eventos;

VI - realizar outras atividades compatíveis determinadas pelo Procurador-Geral do Estado.

Parágrafo único. A Chefia de Gabinete será chefiada pelo ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Estado, previsto na Lei Complementar nº 86, de 2008.

Seção II**Secretarias de Gabinete**

Art. 27 As Secretarias do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, do Procurador-Geral Adjunto do Estado e da Corregedoria, a eles vinculadas, têm por atribuições:

I - promover e organizar a agenda institucional do Gabinete, bem como agendar e alertar sobre eventos oficiais, compromissos e reuniões;

II - atender pessoas, utilizar meios de comunicação institucional, receber expedientes e protocolizar atos de competência do órgão;

III - organizar e manter o arquivo documental e eletrônico do gabinete;

IV - redigir atas e documentos de expediente;

V - secretariar os trabalhos do órgão e desenvolver outras atividades administrativas e operacionais de suporte ao respectivo;

VI – outras atividades compatíveis determinadas pelos superiores.

Parágrafo único. As Secretarias dos Gabinetes serão chefiadas pelos ocupantes do respectivo cargo comissionado de Secretário, previsto na Lei Complementar nº 86, de 2008.

Seção III**Núcleo de Distribuição Processual**

Art. 28. O Núcleo de Distribuição Processual tem por atribuição a distribuição de processos e documentos judiciais no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, ficando hierárquica e administrativamente vinculado ao Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do Estado.

Parágrafo único. Serão resolvidos pelo Procurador-Geral Adjunto do Estado as reclamações relacionadas a erro de distribuição, os conflitos relacionados à participação em audiências, de atribuição entre as Procuradorias Especializadas ou Regionais e outras questões relevantes para o bom funcionamento do núcleo.

Seção IV**Do Núcleo de Cálculos Processuais**

Art. 29. Ao Núcleo de Cálculos Processuais compete:

I - elaborar cálculos judiciais e prestar informações em processos judiciais e administrativos de qualquer natureza, observando os prazos estabelecidos nas normas de funcionamento interno da Procuradoria-Geral do Estado, salvo outro prazo estabelecido na decisão judicial ou administrativa;

II - juntar aos autos demonstrativos dos cálculos contendo os valores devidos, as datas inicial e final de incidência da correção monetária e dos juros, se houver além de prestar informações pertinentes, sempre que solicitado;

III - realizar a atualização de cálculos homologados, aplicando os mesmos parâmetros do cálculo original;

IV - solicitar, por meio de manifestação escrita, esclarecimentos necessários à elaboração dos cálculos quando houver dúvidas quanto aos parâmetros liquidatários;

V - manter-se permanentemente informado sobre as resoluções, provimentos e outros atos normativos que versem sobre cálculos judiciais e administrativos, e observar fielmente tais disposições na elaboração dos cálculos;

VI - disponibilizar os arquivos editáveis dos cálculos realizados em planilhas eletrônicas, sempre que solicitado.

Parágrafo único. Os servidores do Núcleo de Cálculos Processuais serão chefiados por 1 (um) servidor(a), sendo vinculados hierárquica e administrativamente ao Gabinete do Procurador-Geral Adjunto.

Seção V**Núcleo de Recuperação de Crédito**

Art. 30. O Núcleo de Recuperação de Crédito é o órgão fazendário da Procuradoria da Dívida Ativa competente para cumprimento, acompanhamento e execução dos procedimentos de gerenciamento da inscrição e arrecadação da dívida ativa, cabendo-lhe ainda:

I – atender aos administrados, contribuintes e devedores, para consulta, emissão de relatórios de débitos ou regularização de dívidas inscritas;

II – registrar dívidas ativas e execuções fiscais suspensas, extintas, parceladas e quitadas;

III – velar pela arrecadação da dívida ativa e desempenhar atividades administrativas e gerenciais designadas pelos coordenadores fazendários;

IV – colaborar com os demais serviços fazendários vinculados, para o bom desempenho das suas atividades administrativas ou judiciais.

Parágrafo único. Os servidores do Núcleo de Recuperação de Crédito serão chefiados por 1 (um) servidor(a), sendo vinculados hierárquica e administrativamente à Procuradoria da Dívida Ativa.

Seção VI**Gerência de Administração e Tecnologia da Informação**

Art. 31. A Gerência de Administração e Tecnologia da Informação tem por atribuição o gerenciamento, supervisão e acompanhamento das necessidades administrativas e das atividades-meio da Procuradoria-Geral do Estado, cabendo-lhe ainda:

I - viabilizar e acompanhar procedimentos para formalização de contratos de aquisição de bens ou serviços de interesse da Procuradoria-Geral do Estado;

II - prestar o apoio logístico e de suprimentos necessários ao funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado no cumprimento de seus objetivos;

III - conservar o patrimônio móvel e imóvel da Procuradoria-Geral do Estado, bem como o funcionamento das suas instalações;

IV - administrar material e equipamentos adquiridos pela Procuradoria-Geral do Estado;

V - programar e acompanhar atividades necessárias aos serviços prestados pela Procuradoria-Geral do Estado;

VI – gerir os Recursos Humanos da Procuradoria-Geral do Estado, com apoio dos setores subordinados;

VII – exercer outras providências relacionadas às suas funções, conforme dispuser o Procurador-Geral do Estado.

§1º. Integram a Gerência de Administração e Tecnologia da Informação a(s):

I - Subgerência de Tecnologia da Informação; e,

II - Subgerência de Apoio Administrativo.

§2º. A Gerência de Administração e Tecnologia da Informação será chefiada por 1 (um) servidor investido em cargo de Gerente de Administração e Tecnologia da Informação, previsto na Lei Complementar nº 86, de 2008.

Subseção I**Subgerência de Tecnologia da Informação**

Art. 32. À Subgerência de Tecnologia da Informação compete:

I - executar políticas de Tecnologia da Informação, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, em consonância com o Plano Estadual de Tecnologia da Informação;

II - desenvolver relatórios e informações gerenciais para subsidiar o Procurador-Geral do Estado na tomada de decisões estratégicas e formulação de suas políticas;

III - apoiar a articulação e a integração das unidades administrativas da Procuradoria-Geral do Estado, em processos de Modernização da Gestão;

IV - garantir o fornecimento de infraestrutura de Tecnologia da Informação necessária à execução das atividades da Procuradoria-Geral do Estado;

V – observar diretrizes da Gerência de Administração e Tecnologia da Informação e exercer outras providências relacionadas às suas funções, conforme dispuser o Procurador-Geral do Estado.

Parágrafo único. A Subgerência de Tecnologia da Informação será chefiada por 1 (um) servidor investido em cargo de Subgerente de Tecnologia da Informação, previsto na Lei Complementar nº 86, de 2008.

Subseção II**Subgerência de Apoio Administrativo**

Art. 33. À Subgerência de Apoio Administrativo compete:

I - assistir a Gerência de Administração e Tecnologia da Informação na gestão de atividades administrativas e de recursos humanos;

II - coordenar serviços de apoio, manutenção e logística;

III - monitorar e otimizar processos administrativos internos;

IV - realizar outras atividades compatíveis, determinadas pelo Procurador-Geral do Estado.

Parágrafo único. A Subgerência de Apoio Administrativo será chefiada por 1 (um) servidor investido em cargo de Subgerente de Apoio Administrativo, previsto na Lei Complementar nº 86, de 2008.

Seção VII**Da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Art. 34. A Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças tem por atribuições:

I – promover a articulação entre a Procuradoria-Geral do Estado e a organização central dos sistemas estruturantes de planejamento, orçamento, finanças, contabilidade e controle interno;

II – cumprir normas e diretrizes emanadas da organização central dos sistemas estruturantes do Governo do Estado;

III – cumprir legislação e decisões normativas sobre planejamento, direito financeiro e responsabilidade na gestão fiscal;

IV - manter atualizado os registros da execução orçamentária e financeira em observância ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF) e Portal de Transparência da Procuradoria-Geral do Estado, emitindo planilhas e relatórios gerenciais e periódicos sobre seus posicionamentos;

V - garantir a execução orçamentária e financeira dos orçamentos da Procuradoria-Geral do Estado, de acordo com créditos e recursos fixados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF);

VI - coordenar as atividades de planejamento nos diversos níveis da Procuradoria-Geral do Estado por ocasião da elaboração no período quadrienal do Plano Plurianual - PPA e suas avaliações no período bienal;

VII - coordenar a elaboração das propostas orçamentárias anuais da Procuradoria-Geral do Estado;

VIII - assessorar as demais áreas da Procuradoria-Geral do Estado em assuntos da sua competência;

IX - garantir observância das leis fiscais e tributárias, normativas da Receita Federal e Decretos Governamentais para proceder as retenções e descontos exigidos no processo de pagamento das despesas públicas;

X - contribuir com a elaboração da Prestação de Contas Anual do órgão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado; e

XI - observar diretrizes institucionais e exercer outras providências relacionadas às suas funções, conforme dispuser o Procurador-Geral do Estado.

§1º. Integram a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças:

I - Subgerência de Finanças; e,

II - Subgerência de Planejamento e Orçamento.

§2º. A Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças será chefiada por 1 (um) servidor investido em cargo de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, previsto na Lei Complementar nº 86, de 2008.

Subseção I

Subgerência de Finanças

Art. 35. À Subgerência de Finanças compete:

I - apoiar a gerência na supervisão das atividades financeiras e de tesouraria;

II - monitorar a execução financeira, garantindo a conformidade com normas fiscais;

III - contribuir para a preparação de relatórios financeiros e a prestação de contas;

IV - realizar outras atividades compatíveis, referidas em decreto ou determinadas pelo

Procurador-Geral do Estado.

Parágrafo único. A Subgerência de Finanças será chefiada por 1 (um) servidor investido em cargo de Subgerente de Finanças.

Subseção II

Subgerência de Planejamento e Orçamento

Art. 36. À Subgerência de Planejamento e Orçamento compete:

I - assistir na elaboração e monitoramento do planejamento estratégico e orçamentário;

II - acompanhar a execução orçamentária, preparando relatórios e análises periódicas;

III - auxiliar na implementação de políticas e procedimentos de gestão orçamentária;

IV - realizar outras atividades compatíveis, referidas em decreto ou determinadas pelo

Procurador-Geral do Estado.

Parágrafo único. A Subgerência de Planejamento e Orçamento será chefiada por 1 (um) servidor investido em cargo de Subgerente de Planejamento e Orçamento.

Seção VIII

Da Coordenação da Assessoria Jurídica

Art. 37. A Coordenação da Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado tem por atribuições planejar, organizar, coordenar e controlar a atuação dos servidores a ela vinculados, cabendo-lhe ainda outras providências relacionadas às suas funções, conforme dispuser portaria do Procurador-Geral do Estado.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 38. O Procurador-Geral do Estado baixará portaria com a designação e a lotação dos Procuradores do Estado e demais servidores nos respectivos órgãos e unidades.

Art. 39. Os Procuradores do Estado lotados em órgãos de Coordenação ou Assessoramento Jurídico de Secretarias de Estado ou Entidades da Administração Indireta são considerados vinculados funcionalmente à Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 40. Os Procuradores do Estado poderão ser lotados em mais de um órgão, entidade ou unidade administrativa de atuação da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. No caso do *caput* será designado com "lotação em auxílio" ao órgão, entidade ou unidade administrativa, por meio de portaria do Procurador-Geral do Estado, por tempo determinado ou indeterminado.

Art. 41. Todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba devem compartilhar os dados e informações necessárias à otimização da defesa dos interesses do Estado, observando a legislação referente ao seu compartilhamento.

Parágrafo único. A ausência de sistema eletrônico ou de acesso externo não será considerado como impedimento para o cumprimento do disposto no *caput*.

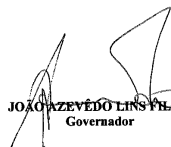
Art. 42. Ficam preservadas as normas fixadas pela Procuradoria-Geral do Estado quando não conflitem com as disposições deste decreto.

Art. 43. A execução do presente Decreto deverá observar as regras financeiro-orçamentárias previstas na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei nº 4.320, de 14 de março de 1964.

Art. 44. Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos por ato do Procurador-Geral do Estado.

Art. 45. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 129/2025/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757- 4, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 004/2024, celebrado entre a Secretária de Estado da Administração e FRANCISCO KARTNEY SARMENTO PEDROSA, sob a responsabilidade da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Gerência Regional IV da AGEVISA-PB, no município de Sousa-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 130/2025/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757- 4, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0011/2024, celebrado entre a Secretária de Estado da Administração e MARIA JOSENILDA MENEZES DA COSTA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa da Cidadania do Valentina, no município de João Pessoa-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lins Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LINS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 119/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 06-03-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais , combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/02417	189030-1	ADALBERTO GOMES PEREIRA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2025/02419	185694-4	ADALBERTO GOMES PEREIRA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2025/02241	185243-4	ALEXSANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2025/02226	188863-3	HEDER DE JESUS SOUZA PEIXOTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/00761	188873-1	ISABELLE COUTINHO RAMOS BENICIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/02423	136250-0	JOSE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/04042	136078-7	LUCIA DE FATIMA ORESTINO FERREIRA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/02236	189750-1	MARIA IVANDA SILVA GONCALVES CASTRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2025/02245	188894-3	MICHELE FERNANDA MARQUES DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 030/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 07/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve REDISTRIBUIR o servidor abaixo relacionado:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2025/04407	194.452-5	JOAO MARCELO GALDINO AVELAR	SEE	Secretaria de Estado da Fazenda

RESENHA Nº 132/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 07/03/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2025/02724	EDVANIA DO NASCIMENTO SILVA	130.573-5	PROFESSOR	SEE	1ANO	04/02/2025
SAD-PSE-2025/03093	LAUDICEA CAVALCANTE DA SILVA	145.344-1	PROFESSOR	SEE	1ANO	23/01/2025
SAD-PSE-2025/03284	MARIA DAS DORES BRITO S. PATRIOTA	089.933-0	PROFESSOR	SEE	1ANO	26/02/2025
SAD-PSE-2024/21174	ANTIOGENES SANTOS DA COSTA	130.751-7	PROFESSOR	SEE	2ANOS	19/02/2025
SAD-PSE-2024/21176	ANTIOGENES SANTOS DA COSTA	145.699-7	PROFESSOR	SEE	2ANOS	19/02/2025
SAD-PSE-2025/03138	JURACY DE MOURA PEREIRA	092.629-9	PROFESSOR	SEE	2ANOS	19/02/2025

SAD-PSE-2025/01834	MARIA DAS NEVES MORAIS	163.618-9	PROFESSOR	SEE	2ANOS	23/01/2025
SAD-PSE-2025/03715	MARIA NAZARETH TAVARES NASCIMENTO	129.181-5	PROFESSOR	SEE	2ANOS	17/02/2025
SAD-PSE-2025/01820	MARILENE DIAS CHAVES WANDERLEY	175.368-1	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO	26/02/2025

Carlos Tiberio Lins Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LINS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 106/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

07/03/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	DAYANNE CARLA DA SILVA ALVES	907962-9	PRESTADOR	180	02/03/2025	28/08/2025
SEC.EST.SAUDE	EMILY VIEIRA ZUZA	924002-1	PRESTADOR	180	24/02/2025	22/08/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA EDUARDA DE SOUSA DA SILVA	923419-5	PRESTADOR	180	24/02/2025	22/08/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	EDNALDO PESSOA DA COSTA	914529-0	PRESTADOR	8	06/03/2025	13/03/2025
SEC.EST.SAUDE	NACIA GONCALVES DA SILVA MIRANDA	162124-6	ESTATUTARIO	90	06/03/2025	03/06/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOAO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO	159994-1	ESTATUTARIO	60	21/02/2025	21/04/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JULIANA CAVALCANTI MARTINS	176812-3	ESTATUTARIO	30	22/02/2025	23/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA ALEUDA PEREIRA SPENCER	131130-1	ESTATUTARIO	60	25/02/2025	25/04/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SAUDE	JOSE CARLOS LOPES CAVALCANTE	907622-1	PRESTADOR	20	02/03/2025	21/03/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	ELISABETH SILVA PEREIRA	130434-8	ESTATUTARIO	30	22/02/2025	23/03/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ADELZIRIO RIBEIRO BRAGA JUNIOR	94749-1	ESTATUTARIO	60	14/02/2025	14/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ELIDIANE KARINA GUSTAVO FELZARDO MONTEIRO	157109-5	ESTATUTARIO	60	01/03/2025	29/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	IONETE MONTEIRO DE SOUSA	190378-1	COMISSONADO	60	21/02/2025	21/04/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LUIZ ALBERTO SOARES	129172-6	ESTATUTARIO	90	02/03/2025	30/05/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO PATROCINIO CANANEA LIMA	149984-0	ESTATUTARIO	60	06/03/2025	04/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	REGINA LINDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MANGUEIR	136053-1	ESTATUTARIO	90	03/03/2025	31/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	91637-4	ESTATUTARIO	90	27/02/2025	27/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	TATYANE NADJA MARTINS DE MENDONÇA	185108-0	ESTATUTARIO	60	26/02/2025	26/04/2025

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 104/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

06/03/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	JENIFER ABREU E LIMA	923327-0	PRESTADOR	180	15/02/2025	13/08/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA MICHELE RICARDO DE FRANCA	16887-1	ESTATUTARIO	180	22/02/2025	20/08/2025
SEC.EST.SAUDE	MILENA DE OLIVEIRA SILVA	945282-6	PRESTADOR	180	19/02/2025	17/08/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ADRIANO DE ARRUDA FERREIRA	944952-3	PRESTADOR	21	15/02/2025	07/03/2025
SEC.EST.SAUDE	DANIEL DA SILVA FERNANDES	925192-8	PRESTADOR	30	21/02/2025	22/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	GILVANDO ALVES VENANCIO	145247-9	ESTATUTARIO	30	19/02/2025	19/03/2025
SEC.EST.SAUDE	JOAO HENRIQUE FERRERA DE FIGUEIREDO	16781-6	ESTATUTARIO	7	28/02/2025	06/03/2025
SEC.EST.SAUDE	JOLDA GOMES MIZEL	929084-2	TEMPORARIO	90	21/01/2025	20/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	KATIA VIRGINIA MAA CALADO DUARTE	194050-3	COMISSONADO	90	28/02/2025	28/05/2025
SEC.EST.FAZENDA	KLEBIA CASSIA NUNES PITTA LIMA	157656-9	ESTATUTARIO	15	23/02/2025	09/03/2025
SEC.EST.SAUDE	NEUSA MORAIS DE SOUZA	916890-7	PRESTADOR	10	27/02/2025	08/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	REGINA DA COSTA ANDRADE PEREIRA	192692-6	COMISSONADO	60	24/02/2025	24/04/2025
SEC.EST.SAUDE	SARA CONCEICAO ALENCAR TAVARES	919368-3	PRESTADOR	60	25/02/2025	25/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	TASSIA FERNANDA SANTOS REIS	173411-3	ESTATUTARIO	60	19/02/2025	19/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	TASSIA FERNANDA SANTOS REIS	175146-8	ESTATUTARIO	60	19/02/2025	19/04/2025
SEC.EST.SAUDE	THEOFILO PERICLES CARDOSO BRANDAO	923413-6	PRESTADOR	13	19/02/2025	03/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VANDEMBERGUE ANTONIO DA SILVA	189618-1	ESTATUTARIO	30	25/02/2025	26/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	WAGNER AUGUSTO DA SILVA BARRETO	186239-1	ESTATUTARIO	75	24/02/2025	09/05/2025
SEC.EST.SAUDE	WELLINGTON AFONSO VIGOLVINO	162383-4	ESTATUTARIO	14	21/02/2025	06/03/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	ARTHUR GONCALVES CAVALCANTI	177517-1	ESTATUTARIO	20	27/02/2025	18/03/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	ISABELE APARECIDA GOMES PEREIRA MACEDO	177923-1	ESTATUTARIO	30	02/03/2025	31/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ISABELE APARECIDA GOMES PEREIRA MACEDO	172551-3	ESTATUTARIO	30	02/03/2025	31/03/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALEX DE ASSIS SILVA	168263-6	ESTATUTARIO	30	25/02/2025	26/03/2025
SEC.EST.SAUDE	ANA MARIA PEREIRA CHAVES	162545-4	ESTATUTARIO	60	28/02/2025	28/04/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	BRUNO HONORIO COSTA	163185-3	ESTATUTARIO	60	21/02/2025	21/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	CELIA MARIA DE MEDEIROS NASCIMENTO SITONIO	130629-4	ESTATUTARIO	90	05/03/2025	02/06/2025
SEC.EST.SAUDE	CLOVES PORTO DE MELO	148368-4	ESTATUTARIO	60	04/03/2025	02/05/2025
SEC.EST.SAUDE	ESTELA MENDES DE MENEZES LINS	907300-1	PRESTADOR	90	03/03/2025	31/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	FABIOLA MARINHO BARACHO	157029-3	ESTATUTARIO	25	10/02/2025	06/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JANICLEIDE SILVA GOMES	159822-8	ESTATUTARIO	60	17/02/2025	17/04/2025
SEC.EST.SAUDE	JOSMAN JOSE DE MEDEIROS SEGUNDO	167945-7	ESTATUTARIO	90	17/02/2025	17/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	KALINA LIGIA BRAZ TORRES	193501-1	COMISSONADO	90	05/03/2025	02/06/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA CLAUDIA DA SILVA	945498-5	PRESTADOR	90	02/03/2025	30/05/2025
SEC.EST.FAZENDA	MARIA GORETE DE SOUSA FRAZAO	184057-6	COMISSONADO	90	04/03/2025	01/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA NERIA LOPES DA SILVA	143631-7	ESTATUTARIO	90	03/03/2025	31/05/2025
SEC.EST.SAUDE	RENATA SOFFIANTINI	181665-9	ESTATUTARIO	60	24/02/2025	24/04/2025
SEC.EST.SAUDE	ROBSON DOS SANTOS RODRIGUES	919686-2	PRESTADOR	90	03/03/2025	31/05/2025
SEC.EST.SAUDE	SIMONE MARIA ARAUJO SOUSA	160895-9	ESTATUTARIO	45	02/03/2025	15/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	THASSIA CAMILA FLORENCIA BARRETO	179610-1	ESTATUTARIO	60	20/02/2025	20/04/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº : 103/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

EXPEDIENTE DO DIA : 07-03-2025

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2025/03953	826120	ANA LUCIA FERREIRA DA COSTA	150	16/08/1992	16/08/2002

PUBLIQUE-SE

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

PORTARIA Nº 004/2025

João Pessoa, 08 de março de 2025.

Composição do Comitê Gestor do Pacto Estadual de Prevenção aos Feminicídios.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH), no uso de suas competências e atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.640, de 16 de agosto de 2023, que Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.507, de 13 de dezembro de 2024, que Institui o Pacto Estadual de Prevenção aos Feminicídios.

RESOLVE:

Art. 1º Definir a composição do Comitê Gestor, designando os seguintes representantes do Poder Público:

Casa Civil do Governador do Estado da Paraíba;

- Cristiane Bezerra Alves – Titular

- Maria do Socorro Franco Duarte – Suplente

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH;

- Lídia de Moura Silva Barbosa – Titular

- Joyce Conceição Borges – Suplente

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano - SEDH;

- Albeno mendonça Silva – Titular

- Marília Santos França - Suplente

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;

- Maria Eliane Vieira Peixoto – Titular

- Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – Suplente

Secretaria de Estado da Educação - SEE;

- Maria do Amparo dos Santos Machado – Titular

- Antônio Manoel da Silva Neto – Suplente

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES;

- Amanda Siebra de Araújo – Titular

- Luiza Iolanda Pegado Cortez de Oliveira – Suplente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS;

- Luísa Nascimento Correia Lima – Titular

- Paula Monalisa Pinho Cabral – Suplente

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG;

- Ednaldo Joaquim da Silva Júnior - Titular

- Regina Mayara de Farias Duarte – Suplente

Secretaria de Estado da Saúde - SEE;

- Fernanda Prudêncio da Silva – Titular

- Adélia de Moura Gomes – Suplente

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP;

- Andrea Gomes de Sousa - Titular

- Anairis Almeida Simplicio – Suplente

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

- Naldimara Ferreira Vasconcelos – Titular

- Érika Catarina de Melo Alves – Suplente

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA N. 092

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0011/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA PARA A GERÊNCIA DE OBRAS**, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2025/06216**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	LEONARDO PEREIRA E SILVA	178.526-5
Fiscal Técnico substituto	RODRIGO PEREIRO CABRAL	618.629-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos

no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

PORTARIA Nº 096

João Pessoa, 07 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2025/07819	Kildere Guimarães Cantalice	185.174-8	Parecer/ASJUR nº 312/2025	Mestrado Profissional	DEFERIDO
SEEE-PRC2025/07846	Kildere Guimarães Cantalice	179.216-4	Parecer/ASJUR nº 311/2025	Mestrado Profissional	DEFERIDO

PORTARIA Nº 098

João Pessoa, 07 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/31391** e apensos nº **SEE-PRC-2024/31654 – SEE-PRC-2024/27086**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados na E.E.E.F.M. Geraldo Lafayette Bezerra, situada na cidade de João Pessoa – 1ª GRE.

PORTARIA Nº 099

João Pessoa, 07 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **THAYNARA PATRÍCIA BRITO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 617.544-9, **VANDRESSA HEBY MARQUES DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 619.007-3, **WANDRA BANDEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 620.246-2, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2024/17260**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na E.E.E.F.M. Desembargador Braz Baracuh, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 359, datada de 28/06/2024, publicada no D.O.E. em 29/06/2024, pág. 09, coluna 01.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Governo da Paraíba

Secretaria de Estado da Educação

Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
20/02/2025	SEE-PRC-2023/43968	120/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA PELO COLÉGIO MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, 103, CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO MENINO JESUS LTDA. – CNPJ N.º 10.695.596/0001-45.
20/02/2025	SEE-PRC-2023/43968	121/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, 103, CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO MENINO JESUS LTDA. – CNPJ N.º 10.695.596/0001-45.
20/02/2025	SEE-PRC-2023/43968	122/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, 103, CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO MENINO JESUS LTDA. – CNPJ N.º 10.695.596/0001-45.
20/02/2025	SEE-PRC-2022/22959	123/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, MINISTRADO PELO C&T CIÊNCIA E TECNOLOGIA CURSOS E TREINAMENTOS, LOCALIZADO NA AVENIDA GUARABIRA, 932, MANÁIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ N.º 34.777.389/0001-06.
20/02/2025	SEE-PRC-2024/10668	124/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO MINISTRADO PELO INSTITUTO JOÃO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 356, CENTRO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO-PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES – CNPJ N.º 40.957.888/0001-70.
20/02/2025	SEE-PRC-2024/10668	125/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELO INSTITUTO JOÃO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 356, CENTRO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO-PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES – CNPJ N.º 40.957.888/0001-70.

20/02/2025	SEE-PRC-2024/43799	126/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO INTEGRAL MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL AUZANIR LACERDA, LOCALIZADA NA RUA LUÍS JOSÉ, S/N, JARDIM LACERDA, NA CIDADE DE PATOS-PB.
20/02/2025	SEE-PRC-2022/07061	127/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA DURVAL GUEDES, LOCALIZADA NA VILA CEHAP, S/N, ACAÚ, NA CIDADE DE PITIMBU-PB.
20/02/2025	SEE-PRC-2024/44957	128/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO INTEGRAL MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
			DOUTOR TERCÍLIO TEIXEIRA DA CRUZ, LOCALIZADA NA RUA 31 DE MARÇO, 582, CENTRO, NA CIDADE DE TACIMA-PB.
20/02/2025	SEE-PRC-2024/36780	130/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA MAJOR ANTÔNIO DE AQUINO, LOCALIZADA NA RUA ESTRADA DE ACESSO À ALAGOINHA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE MULUNGU-PB.
20/02/2025	SEE-PRC-2024/31722	131/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM VENDAS MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA PREFEITO WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA, LOCALIZADA NA RUA BRUXELAS, S/N, CUITÉS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
20/02/2025	SEE-PRC-2024/34068	132/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA SEVERINO CABRAL, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM AMORIM JÚNIOR, S/N, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-B.
20/02/2025	SEE-PRC-2022/25132	133/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA MINISTRADO PELA ECIT PROFESSORA MARIA CECÍLIA DE CASTRO, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOSÉ, 523, CENTRO, NA CIDADE DE ALCANTIL-PB.
20/02/2025	SEE-PRC-2023/44985	134/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA JOSÉ LUIZ NETO, LOCALIZADA NA RUA PREFEITO JOÃO INÁCIO DA SILVA, 170, CENTRO, BARRA DE SANTA ROSA-PB.
20/02/2025	SEE-PRC-2023/44985	135/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), MINISTRADO PELA ECIT JOSÉ LUIZ NETO, LOCALIZADA NA RUA PREFEITO JOÃO INÁCIO DA SILVA, 170, CENTRO, BARRA DE SANTA ROSA-PB.
27/02/2025	SEE-PRC-2023/32633	136/2025	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS, EXCLUSIVAMENTE, DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DA FUNDAÇÃO BRADESCO, LOCALIZADA NA RUA MARIÂNGELA DE LUCENA PEIXOTO, 683, VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB – CNPJ N.º 60.701.521/0055-90.
27/02/2025	SEE-PRC-2025/04234	137/2025	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DO INSTITUTO AUGUSTO DOS ANJOS, LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR ALMEIDA, 139, SESI, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, – CNPJ N.º 40.966.780/0001-43.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
27/02/2025	SEE-PRC-2023/44576	138/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MATIAS FILIPE DOS ANJOS MOREIRA REIS, EM PORTUGAL, AOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
27/02/2025	SEE-PRC-2023/43302	139/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL A SER MINISTRADA PELA LINK SCHOOL, LOCALIZADA NA RUA MANOEL PAULINO JUNIOR, 250, TAMBAUZINHO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR MAKARIOS CENTRO EDUCATIVO LTDA. – CNPJ N.º 51.334.318/0001-40.
27/02/2025	SEE-PRC-2023/43302	140/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, A SER MINISTRADO PELA LINK SCHOOL, LOCALIZADA NA RUA MANOEL PAULINO JUNIOR, 250, TAMBAUZINHO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR MAKARIOS CENTRO EDUCATIVO LTDA. – CNPJ N.º 51.334.318/0001-40.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 007/2025-PROCASE/SEAFDS João Pessoa/PB, 07 de março de 2025.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental n.º 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Nylmara Barbosa Cavalcanti Diniz**, bolsista, contrato n.º 12400151, para responder na qualidade de Gestora do Contrato n.º 004/2025, celebrado entre a **SEAFDS/PROCASE** e a empresa **ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA**, bem como **SAMUEL BATISTA QUEIROGA DA COSTA**, bolsista, contrato n.º 12400137, para atuar como fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

Publicada no DOE-PB do dia 07/03/2025.

Republicada por incorreção

Antônio Ribeiro Frei Anastácio
ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 27/2025/GS

João Pessoa, 7 de março de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores **Eng.º RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Matrícula n.º 770.489-5, inscrito no CPF sob o n.º 058.481.474-77, CREA n.º 161.607.183-4, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Construção e Conservação; o **Eng.º ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula n.º 770.075-0, CREA n.º 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; e o **Eng.º FRANCISCO IRLÉN DOS GUIMARÃES**, Matrícula n.º 750.215-0, CREA n.º 160.634.891-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **REFORMA DO 6º (SEXTO) ANDAR DOS BLOCOS 1(UM) E 2(DOIS) DO CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do **CONTRATO PJU N.º 0003/2022**, firmado entre esta Autarquia e a **VIRTUAL ENGENHARIA LTDA (SUP-PRC-2025/00266)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS N.º 31/2025

João Pessoa, 7 de março 2025.

Nomeia Agentes Públicos para ocupar as funções de Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Comissão de Contratação à licitação e contratos da SUPLAN/PB e dá outras providências.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 7º, incisos II e VIII do Decreto n.º 13.582 de 27 de março de 1990, que dispõe sobre a reestruturação básica e organizacional da SUPLAN,

CONSIDERANDO a instituição da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual passou a regular as licitações e contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o teor do Capítulo IV da Lei 14.133/2021, que trata dos Agentes Públicos, no qual, em seu artigo 8º discorre sobre a designação de Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Pregoeiro, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS**, Matrícula n.º 600.162-9, pertencente ao quadro pessoal da CHEAP – Companhia Habitacional do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Autarquia, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da SUPLAN.

Art. 2º Designar os servidores **UELSON DE SOUSA TAVARES**, matrícula n.º 770.186-1, e **BRUNA LIMA DE OLIVEIRA** – matrícula n.º 600.131-9 para exercerem a função de **AGENTES DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTOS** da SUPLAN, nas hipóteses de afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Designar para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Contratação da SUPLAN os servidores: a) **UELSON DE SOUSA TAVARES** – matrícula n.º 770.186-1; b) **BRUNA LIMA DE OLIVEIRA** – matrícula n.º 600.131-9; c) **CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA** – matrícula n.º 600.133-5, sendo os dois últimos pertencentes ao quadro pessoal da CHEAP – Companhia Habitacional do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Autarquia e **ANA KAREN TAVARES BARBOSA MONTEIRO**, Matrícula 770.662-6, ocupante de cargo comissionado.

§ 1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Con-



tratamento no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente, e demais incumbências previstas no Decreto nº 43.975/2023 e Lei 14.133/2021;

Art. 4º Designar os servidores: **ARY ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS** – matrícula nº 600.162-9; **MARIA ROBERLANÝ QUEIROZ DA SILVA CAJU** – matrícula nº 770.446-1; e **CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA** – matrícula nº 600.133-5, para atuarem na **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** da SUPLAN, responsável por substituir o agente de contratação em licitações que envolvam bens e serviços especiais, bem como receber, examinar e julgar os documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares instaurados por esta autarquia e fundamentos através da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 43.975/2023.

§ 1º - Fica designado para atuar como Presidente da Comissão de Contratação, o servidor **ARY ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS** – matrícula nº 600.162-9.

§ 2º - Designar o servidor **UELSON DE SOUSA TAVARES** - matrícula nº 770.186-1, para exercer a função de **PRESIDENTE SUBSTITUTO** da Comissão de Contratação da pSUPLAN, nas hipóteses de afastamento ou impedimento do titular.

§ 3º - 1º Designar **ANA KAREN TAVARES BARBOSA MONTEIRO** – matrícula nº 770.662-6, para atuar como suplente de um dos membros da Comissão.

Art. 5º Designar o servidor **ARY ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS** para atuar como **PREGOEIRO**, conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Designar a servidora **BRUNA LIMA DE OLIVEIRA** para exercer a função de **PREGOEIRA SUBSTITUTA** da SUPLAN, em face do afastamento ou impedimento do titular.

Art. 7º Compete ao Agente de Contratação, ao Presidente de Licitação e ao Pregoeiro tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, sem prejuízo de outras competências definidas em Lei.

Art. 8º Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação, sem prejuízo de outras competências previstas em Lei.

Art. 9º O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do Art. 3º do Decreto nº 43.975/2023, até deliberação em contrário.

Art. 10 Os integrantes desta Postaria deverão prezar pelo cumprimento das normas legais vigentes, bem como pelos princípios norteadores da Administração, em especial, legalidade, eficiência, moralidade, eficácia, competitividade, proporcionalidade, razoabilidade, dentre outros previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

Art. 11 Ficam revogados os termos dispostos na Portaria nº 103/2024/GS.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eng.º SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 033/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 07 de março de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados no Ofício nº FDC-OFN-2025/01417, narrando que o Agente Socioeducativo André Vieira de Sá – matrícula 664.459-7 teria praticado possíveis infrações disciplinares;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Decidir pelo **AFASTAMENTO PREVENTIVO** de 60 (sessenta) dias ao Agente Socioeducativo André Vieira de Sá – matrícula 664.459-7, pela reincidência de condutas e em acolhimento a sugestão da Diretoria Administrativa;

Art. 2º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de PAD, para apurar as possíveis infrações cometidas;

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 034/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 07 de março de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do Ofício FDC-OFN-2025/01335.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 032/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 07 de março de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 41, que o servidor efetivo deverá ser submetido ao estágio probatório pelo prazo de três anos;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Estadual da Paraíba – Lei Complementar nº. 58 de 2003, em seu art. 20, dispõe que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo iniciará estágio probatório de 03 (três) anos, durante os quais serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO que a estabilidade no serviço público estadual somente será adquirida pelo servidor habilitado em concurso público, empossado em cargo de provimento efetivo e aprovado no estágio probatório, após três anos de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 58, de 2003;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual da Paraíba nº. 35.784 de 2015, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor público civil em período de estágio probatório na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual da Paraíba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Avaliação Especial de Desempenho – AED do Servidor Público Estadual em Estágio Probatório, com base nas avaliações realizadas nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 58, de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Estágio Probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público aos servidores públicos estaduais abaixo listados, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho do cargo, tornando-os aptos para o exercício do cargo que ocupam a partir da data de admissão.

Nº	NOMES	MATRICULA	SITUAÇÃO
1	ABNER MACEDO DOS SANTOS	664.013-3	Estágio Concluído
2	ADELSON ALAMES SILVA DOS SANTOS	664.121-1	Estágio Concluído
3	ADELTON DE ARAUJO MEDEIROS	664.071-1	Estágio Concluído
4	ADEMAR TAVARES DE ARRUDA NETO	663.920-8	Estágio Concluído
5	ADEMIR DOS SANTOS GUEDES	664.130-0	Estágio Concluído
6	ADJAILSON DE LIMA SILVA JUNIOR	664.122-9	Estágio Concluído
7	ADRIANO LUIZ CAVALCANTE DE LIMA	663.913-5	Estágio Concluído
8	ALAN RICART DE OLIVEIRA SOUSA	664.026-5	Estágio Concluído
9	ALAN SILVA CASSIMIRO	664.131-8	Estágio Concluído
10	ALBERT EINSTEIN FERREIRA LOPES MARTINS	663.999-2	Estágio Concluído
11	ALEX PEREIRA XAVIER DA COSTA	663.931-3	Estágio Concluído
12	ALEXANDRE JUNIOR DE SOUTO	663.883-0	Estágio Concluído
13	ALEXANDRE VICENTE FERREIRA	664.120-2	Estágio Concluído
14	ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	663.904-6	Estágio Concluído
15	ALINE PAIVA PIRES	663.994-1	Estágio Concluído
16	ALISSONDA SILVA MARQUES	664.132-6	Estágio Concluído
17	ANDERSON CAVALCANTI XAVIER	664.133-4	Estágio Concluído
18	ANDRE CRISOSTOMO DE ARAUJO	663.977-1	Estágio Concluído
19	ANDRE LUIZ LOURENÇO COSTA	664.234-5	Estágio Concluído
20	ANDREA QUEIROZ DE CASTRO GOMES	664.128-8	Estágio Concluído
21	ANNE KARYNE CUNHA MARTINS	663.871-6	Estágio Concluído
22	ANTONIA RANNIKELLY GONÇALVES CORINGA	664.119-9	Estágio Concluído
23	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO	664.116-4	Estágio Concluído
24	ANTONIO FRANCISCO GOMES NETO	664.035-4	Estágio Concluído
25	ANTONIO GEOVANE MONTEIRO VIANA	663.991-7	Estágio Concluído
26	ANTONIO MARCOS SILVA NASCIMENTO	664.126-1	Estágio Concluído
27	ARTHUR DE SANTANA SEVERINO	664.124-5	Estágio Concluído
28	BEATRIZ EUGENIOMAIA	663.885-6	Estágio Concluído
29	BEETHOVEN FREDERICO BEUTTENMULER	664.115-6	Estágio Concluído
30	BRENDSON WILLIAM MONTEIRO DA SILVA	664.118-1	Estágio Concluído
31	BRUNO AUGUSTO DE ALMEIDA BORBA	663.951-8	Estágio Concluído
32	BRUNO OLIVEIRA SILVA	663921-6	Estágio Concluído
33	BRUNO SILVA GONÇALVES	664.117-2	Estágio Concluído
34	CARLOS ALBERTO DA SILVA	664.075-3	Estágio Concluído
35	CARLOS VENCIO LUCAS DO NASCIMENTO	664.131-7	Estágio Concluído
36	CLARIANA DE SÁ FERNANDES	664.142-3	Estágio Concluído
37	CLAUDIANO RAIMUNDO DE SOUZA	664.057-5	Estágio Concluído
38	CLAUDIO DANTAS ALVES LIMA	664.056-7	Estágio Concluído
39	CLEBER NUNES DANTAS	664.049-4	Estágio Concluído
40	CLENILSON ANANIAS SILVA	664.011-7	Estágio Concluído
41	DANIEL BARROS PINHEIRO	664.143-1	Estágio Concluído
42	DANIEL BATISTA PAIVA	664.145-8	Estágio Concluído
43	DANIEL DE SÁ FIGUEIREDO	664.144-0	Estágio Concluído
44	DANIELE CAROLINE RIBEIRO DE ARAUJO	664.146-6	Estágio Concluído
45	DANIELTON DA SILVA NEVES	663.941-1	Estágio Concluído
46	DANILO TAVARES CLAUDINO	664.004-4	Estágio Concluído
47	DENILSON ALVES MOURA	663.907-1	Estágio Concluído
48	DENIM HERCULES ESTEVÃO LEMOS	664.149-1	Estágio Concluído
49	DIEGO CAVALCANTE MADRUGA	664.152-1	Estágio Concluído
50	DIEGO INACIO DE FREITAS SANTOS	663.949-6	Estágio Concluído
51	DIOGO ALAN COSTA FERREIRA	664.077-0	Estágio Concluído
52	DIOGO DANILO SILVA DE OLIVEIRA	664.153-9	Estágio Concluído
53	DOUGLAS SERRANO SANTANA	663.887-2	Estágio Concluído
54	EDINALVA BATISTA DE SOUZA CLEMENTINO	664.008-7	Estágio Concluído



55	EDMILSON LIMA DO REGO	664.154-7	Estágio Concluído
56	EDNO JOSE OSORIO DE ARAUJO	664.080-0	Estágio Concluído
57	EDSON DE PAIVA CARVALHO	664.158-0	Estágio Concluído
58	EDSON DUARTE COELHO	664.000-1	Estágio Concluído
59	EDSON HENRIQUES DO NASCIMENTO	664.079-6	Estágio Concluído
60	EDUARDO LIMA VIEIRA	664.159-8	Estágio Concluído
61	ELIAMIN EL DAN QUIROZ ROSENDO	664.038-9	Estágio Concluído
62	ELTON CARLOS GOMES CAMPELO	663.978-0	Estágio Concluído
63	ELTON ELEUTERIO BELIZARIO	664.157-1	Estágio Concluído
64	EMANOEL RENATO DEE OLIVEIRA AQUINO	663.932-1	Estágio Concluído
65	EMMANUEL WILLAMY VICENTE LEITE E SILVA	663.886-4	Estágio Concluído
66	ERICK LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	664.266-7	Estágio Concluído
67	EWERTON RODRIGO SANTANA SILVA	664.161-0	Estágio Concluído
68	FABIO HENRIQUE GOMES DUARTE	664.162-8	Estágio Concluído
69	FABRICIO RITHLLY CARVALHO OLIVEIRA	664.058-3	Estágio Concluído
70	FELIPE ADLER ROSAS MARACAJÁ	664.165-2	Estágio Concluído
71	FELIPE DOS SANTOS BEZERRIL FREIRE	664.007-9	Estágio Concluído
72	FELIPE GUILHERME VASCONCELOS DO NASC.	664.163-6	Estágio Concluído
73	FLAVIO VOCTOR DE MELO TARGINO	664.086-9	Estágio Concluído
74	FRANCIEDSON DOS SANTOS BENTO	664.083-4	Estágio Concluído
75	FRANCISCO ABDORAN DE FRREITAS	664.024-9	Estágio Concluído
76	FRANCISCO DO NASCIMENTO MEDEIROS	664.168-7	Estágio Concluído
77	FRANCISCO WELLINGTON NASCIMENTO DE ALB.	663.972-1	Estágio Concluído
78	FRED STEWESON FAUSTINO DA COSTA	664.167-9	Estágio Concluído
79	FREDERICK RIBEIRO DE OLIVEIRA	664.084-2	Estágio Concluído
80	GEORGIO PATRICK SANTOS PIMENTA	663.870-8	Estágio Concluído
81	GERALDO LOURENÇO DE SOUSA FILHO	664.172-5	Estágio Concluído
82	GILBERLANIA LOPES DA COSTA	664.087-7	Estágio Concluído
83	GILDERLAN ORLANDO VENÂNCIO	663.891-1	Estágio Concluído
84	GILSON GALDINO PEREIRA	664.171-7	Estágio Concluído
85	GLEYDSON ALVES DA SILVA	664.170-9	Estágio Concluído
86	HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES	664.044-3	Estágio Concluído
87	HUGO DUARTE LEAL	663.924-1	Estágio Concluído
88	IDRIS LAMARQUE PEREIRA LUCENA	664.088-5	Estágio Concluído
89	IRISMAR ROMINIA DANTAS DE ABRANTES OLIV.	663.980-1	Estágio Concluído
90	ISAAC JENUINO DE MELO	664.089-3	Estágio Concluído
91	JAMMERSON LAZZARO DA SILVA BISPO	664.009-5	Estágio Concluído
92	JARDEL PEREIRA DE SOUZA MENDONÇA	664.268-3	Estágio Concluído
93	JARICLES DA NOBREGA SOUSA	663.948-8	Estágio Concluído
94	JEAN GUEDES DOS SANTOS	664.176-8	Estágio Concluído
95	JEFFERSON DANTAS DE FRANÇA SILVA	664.183-1	Estágio Concluído
96	JEFFERSON LOPES MACHADO FILHO	664.178-4	Estágio Concluído
97	JESSYCA BELCHIOR BAZANTE DE ANDRADE	663.862-7	Estágio Concluído
98	JOA VITOR AMARANTE	664.091-5	Estágio Concluído
99	JOABE DOS SANTOS FERREIRA	664.093-1	Estágio Concluído
100	JOALISON MOREIRA DA SILVA	664.276-4	Estágio Concluído
101	JOAO ANDREW DE SOUSA BATISTA	663.800-3	Estágio Concluído
102	JOAO FELIPE ANDRADE HOLANDA	664.096-6	Estágio Concluído
103	JOAO LUCAS COUTINHO VERISSIMO MOTA	663.944-5	Estágio Concluído
104	JOÃO MARIO SALVIANO DE ARAUJO	664.186-5	Estágio Concluído
105	JOAO PEDRO COURA ROCHA	664.185-7	Estágio Concluído
106	JOHNATHAN FERNANDO SOARES SOUZA	664.187-3	Estágio Concluído
107	JONATAS LOPES DO NASCIMENTO	663.959-3	Estágio Concluído
108	JORGE LUIZ DA SILVA	633.908-9	Estágio Concluído
109	JOSE FELIPE DA COSTA OLIVEIRA	664.039-7	Estágio Concluído
110	JOSE GERMANO BELO DO NASCIMENTO	664.188-1	Estágio Concluído
111	JOSE LEANDRO MAXIMINO DOS SANTOS	664.015-0	Estágio Concluído
112	JOSE PONCIANO ALEXANDRE	664.180-6	Estágio Concluído
113	JOSE RENATO DA SILVA ABREU	664.179-2	Estágio Concluído
114	JOSE RENATO DE MORAS	664.269-1	Estágio Concluído
115	JOSE ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	664.095-8	Estágio Concluído
116	JOSE WALTER DA SILVA SOUZA	663.968-2	Estágio Concluído
117	JULIA MARIANA MDEIROS XIMENES	664.182-2	Estágio Concluído
118	JUNIO NOGUEIRA DA SILVA	664.190-3	Estágio Concluído
119	JUNIO SANTOS DE ARAUJO	664.254-3	Estágio Concluído
120	LAERTE LUCAS DE LIMA	664.193-8	Estágio Concluído
121	LAURO VICTOR DE MENDONÇA BARBOSA	664.192-0	Estágio Concluído
122	LEANDRO ALVES RODRIGUES	663.993-3	Estágio Concluído
123	LEANDRO FELIX DA SILVA DOS SANTOS	664.064-1	Estágio Concluído
124	LEANDRO JOSE HOLMES LIMA	664.196-2	Estágio Concluído
125	LEANDRO VITORINO DA COSTA	664.194-6	Estágio Concluído
126	LEONARDO ANDRE FERREIRA	664.063-0	Estágio Concluído
127	LESLIE RAINER DO NASCIMENTO GOMES	664.032-0	Estágio Concluído
128	LILIAN DA SILVA TEIXEIRA	664.275-6	Estágio Concluído
129	LILIAN GERMANA DINIZ GOMES	664.004-4	Estágio Concluído
130	LINDEMBERG MALAQUIAS DOS SANTOS	664.197-1	Estágio Concluído
131	LINDEMBERGH DA SILVA COSTA	663.881-3	Estágio Concluído
132	LOURENÇO CESAR GOMES DE LIRA	664.198-9	Estágio Concluído
133	LUAN PEREIRA DE SOUZA	663.867-8	Estágio Concluído

134	LUAN RODRIGO CARDOSO DA SILVA	663.872-4	Estágio Concluído
135	LUCAS DE LIMA MARCOLINO	663.892-9	Estágio Concluído
136	LUCIEL VICTOR DA SILVA ARAUJO	663.901-1	Estágio Concluído
137	LUIZ QUIRINO ALVES	664.065-6	Estágio Concluído
138	MACIEL DA SILVA BARBOSA	664.023-1	Estágio Concluído
139	MAISA ABILIO DIAS	663.889-9	Estágio Concluído
140	MARCELL GOMES FERREIRA	663.917-8	Estágio Concluído
141	MARCELO JOSE DA COSTA JUNIOR	664.203-9	Estágio Concluído
142	MARCELO VENICIO GOMES DAS MERCÊS SANTOS	664.200-4	Estágio Concluído
143	MARCIO JONHSON CRUZ PEREIRA ROLIM	663.861-9	Estágio Concluído
144	MARCONE VITA JUNIOR	664.271-3	Estágio Concluído
145	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	664.208-0	Estágio Concluído
146	MARCOS AURELIO DE ASSIS CARNEIRO	664.030-3	Estágio Concluído
147	MARCOS PEQUENO DE SOUSA	664.205-5	Estágio Concluído
148	MARCOS VINICIUS DE MINDELO MAIA	663.998-4	Estágio Concluído
149	MARIANA VICENTE DA SILVA	664.204-7	Estágio Concluído
150	MARIO SERGIO SOUZA SILVA	664.206-3	Estágio Concluído
151	MARIVALDO BRITO DE OLIVEIRA	664.018-4	Estágio Concluído
152	MATEUS JOSE PEREIRA MEDEIROS NOBREGA	663.894-5	Estágio Concluído
153	MATHEUS DE ATAIDE DINIZ FEITOZA	664.279-9	Estágio Concluído
154	MIRANILDO DOS SANTOS FARIAS	664.202-1	Estágio Concluído
155	MIRELTON CESAR ROGERIO BARAUNA	663.996-8	Estágio Concluído
156	MIRTA JUSSARA FERREIRA GAMA	664.210-1	Estágio Concluído
157	NATHANAEL DE PADUA SÁ SANTOS	664.211-0	Estágio Concluído
158	NIELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	663.987-9	Estágio Concluído
159	PABLO CASSIO DOS SANTOS	664.043-5	Estágio Concluído
160	PALINO MARCELINO DA SILVA	664.098-2	Estágio Concluído
161	PAULO DIEGO DA SILVA	664.212-8	Estágio Concluído
162	PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA JUNIOR	663.983-6	Estágio Concluído
163	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	664.213-6	Estágio Concluído
164	PAULO INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR	664.021-4	Estágio Concluído
165	PAULO SERGIO GOMES DE MENESES	664.214-1	Estágio Concluído
166	PEDRO FEITZO DA SILVA	664.019-2	Estágio Concluído
167	PEDRO PAULO DE LIMA SANTOS	664.217-9	Estágio Concluído
168	PETRUCIO LEAL MEDEIROS	664.218-7	Estágio Concluído
169	PHILIFE DA SILVA ROLIM	664.099-1	Estágio Concluído
170	RANILSON HERBERT DAS NEVES SOARES	664.101-6	Estágio Concluído
171	RAPHAELA DE ARAUJO LIMA	664.220-9	Estágio Concluído
172	RAUL ALMEIDA NEVES	664.102-4	Estágio Concluído
173	REGIVALDO DA SILVA DE SOUSA	664.253-4	Estágio Concluído
174	RENAN DE SOUSA PINHO	664.225-0	Estágio Concluído
175	RENAN RAFAEL FERNANDES HORACIO	664.103-2	Estágio Concluído
176	RICARDO CAMPOS LÉ	663.955-1	Estágio Concluído
177	RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	663.929-1	Estágio Concluído
178	RICARDO MAIA GONDIM	663.928-3	Estágio Concluído
179	RICKELVEN SOARES SANTOS	664.227-6	Estágio Concluído
180	RINALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	664.229-2	Estágio Concluído
181	ROBERIO GOMES DOS SANTOS	664.114-8	Estágio Concluído
182	ROBERTA MAXIMO PEREIRA DE SIQUEIRA	664.228-4	Estágio Concluído
183	ROBERTO RODRIGO DA SILVA	664.017-6	Estágio Concluído
184	RODRIGO DE LIMA SOARES	663.961-5	Estágio Concluído
185	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	664.230-6	Estágio Concluído
186	RODRIGO VELOSO BORGES	664.250-1	Estágio Concluído
187	ROGERIO CEZAR MONTEIRO COELHO	664.231-4	Estágio Concluído
188	ROMARIO MEDEIROS ARAUJO	664.113-0	Estágio Concluído
189	RONNICLECIO DE MEDEIROS	664.232-2	Estágio Concluído
190	RUBEN SOARES GODOI	663.943-7	Estágio Concluído
191	SANDRO LEONARDO CAVALCANTI GUERRA	663.919-4	Estágio Concluído
192	SARA OLIVIA MOREIRA BATISTA	664.067-2	Estágio Concluído
193	SAULO DE TARSO LACERDA LEITE	664.234-9	Estágio Concluído
194	SEVERINO FABIO DA SILVA SOUTO	664.033-8	Estágio Concluído
195	SIMONE GALIZA AMORIM	663.890-2	Estágio Concluído
196	TALIA BERNARDINO TRIGUEIRO DE ALMEIDA	663.896-1	Estágio Concluído
197	TALYSSON SUERLAN BEZERRA DE SOUZA	663.984-4	Estágio Concluído
198	TARSSIO VANDERLI MOURA LIMA	664.317-5	Estágio Concluído
199	TIAGO JUSTINO DE ARAUJO NETO	664.236-5	Estágio Concluído
200	TULIO BORBA VIEIRA CAVALCANTE	664.112-1	Estágio Concluído
201	VALDEMILTON RENATO DE OLIVEIRA	664.111-3	Estágio Concluído
202	VANDILSON ARRUDA RIBEIRO	663.975-5	Estágio Concluído
203	VERA LUCIA LOPES FERREIRA	663.971-2	Estágio Concluído
204	VINICIUS DE MENESES SILVA	664.036-2	Estágio Concluído
205	WAGNER NUNES DA SILVA	664.318-3	Estágio Concluído
206	WAGNER SOUSA LINS	663.912-7	Estágio Concluído
207	WALBER EDUARDO MORAIS DO NASCIMENTO	664.109-1	Estágio Concluído
208	WALBER RODERICO DE AQUINO	664.240-3	Estágio Concluído
209	WALDIR VICTOR DE BARROS	663.863-5	Estágio Concluído
210	WALYSON FERNANDES DA CUNHA	664.069-9	Estágio Concluído
211	WALYSON WAGNER ALMEIDA ANDRADE	664.108-3	Estágio Concluído
212	WANDERSON NASCIMENTO SILVA	664.107-5	Estágio Concluído

213	WANDERSON DANTAS DE MORAIS	664.241-1	Estágio Concluído
214	WELLINGTON DA SILVA FERNANDES	663.967-4	Estágio Concluído
215	WELLINGTON JOSE DA SILVA	664.242-0	Estágio Concluído
216	WELLINGTON RICARDO OLIVEIRA DAS CHAGAS	664.243-8	Estágio Concluído
217	WESLEY FREITAS DE SOUZA	664.029-0	Estágio Concluído
218	WEVERTON JOSE DA SILVA PESSOA	664.245-4	Estágio Concluído
219	WILDNER RODRIGUES PEREIRA	664.106-7	Estágio Concluído
220	WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO	664.251-9	Estágio Concluído
221	WILLIAM PEREIRA DA SILVA	663.942-9	Estágio Concluído
222	WILTON PONTUAL DE OLIVEIRA	664.014-1	Estágio Concluído
223	YAGO PONTES GUSMAO	664.248-9	Estágio Concluído
224	ZILTON BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	664.249-7	Estágio Concluído

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por incorreção de dados nos itens 198 e 208. Publique-se.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO N.001/20025, de Março de 2025 COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO E DESAPARECIMENTO DE PESSOAS (CETDP/PB)

O Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas - CETDP/PB, em Reunião Plenária, realizada no dia 23 de setembro de 2024, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV do artigo 4º do Decreto Nº 36.816 de 21 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o seu Regimento Interno, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE/PB).

CAPÍTULO I - DA NATUREZA, DAS COMPETÊNCIAS E DA COMPOSIÇÃO

Seção I - Da Natureza

Art. 1º O Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas - CETDP/PB, órgão de deliberação colegiada, instituído pelo Decreto Nº 36.816 de 21 de Julho de 2016, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, instituído, no âmbito do Poder Executivo, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano reger-se-á por este Regimento Interno, por suas resoluções e pelas Leis que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo único. O Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas, neste Regimento Interno, será designado CETDP/PB.

Seção II - Das Competências

Art. 2º Compete ao CETDP/PB:

I - propor as diretrizes que devem nortear a Política Estadual de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas;

II - propor ações para o desenvolvimento e consolidação da Política Estadual de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas no Estado;

III - elaborar o Plano Estadual da Política Estadual de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas, que conterà, dentre outros aspectos, as estratégias, ações, metas quantitativas para os resultados, produtos, atividades e cronogramas, estimativas de recursos e formas de organização, funcionamento, avaliação e controle de sua execução;

IV - promover e aprimorar a inter-relação com organizações governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, para a ampliação da rede de prevenção e enfrentamento ao tráfico e desaparecimento de pessoas;

V - realizar e estimular estudos e pesquisas em torno do tráfico e desaparecimento de pessoas, inclusive sobre a legislação vigente e comparada, apresentando sugestões para elaboração de projetos legislativos;

VI - expedir recomendações ou outras providências administrativas a instituições públicas e privadas referentes à prevenção e enfrentamento ao tráfico e desaparecimento de pessoas;

VII - instituir e regulamentar seus órgãos de apoio;

VIII - implementar a criação de um Banco de Dados com o quantitativo de desaparecidos e traficados no Estado da Paraíba.

IX - aprovar o seu regimento interno.

Seção III - Da Composição

Art. 3º O CETDP/PB será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano;

II - Secretaria de Estado da Educação;

III - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer;

IV - Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social;

V - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico;

VI - Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana;

VII - Secretaria de Estado da Saúde;

VIII - Polícia Federal;

IX - Polícia Rodoviária Federal;

X - Ministério Público Estadual;

XI - Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - UFPB;

XII - Ministério Público do Trabalho;

XIII - Rede um Grito pela Vida;

XIV - Centro de Ação Cultural (CENTRAC);

XV - Centro de Educação Popular (CEDUP/PB);

XVI - Centro da Mulher 8 de Março;

XVII - Fundação Margarida Maria Alves;

XVIII - Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba;

XIX - Casa Pequeno Davi;

XX - Centro de Defesa dos Direitos Humanos Dom Oscar Romero (CEDHOR);

XXI - Defensoria Pública do Estado;

XXII - Defensoria Pública da União.

XXIII - Amazona.

§ 1º Os membros titulares, em suas faltas ou impedimentos, serão substituídos pelos respectivos suplentes.

§ 2º Os membros titulares e suplentes do CETDP/PB serão designados por ato do Governador do Estado, após indicação dos titulares dos órgãos ou entidades a que estejam vinculados.

Art. 4º Os membros do CETDP/PB não receberão qualquer remuneração por sua participação e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e de relevante valor social.

§ 1º Será emitido certificado a todos os membros regularmente nomeados, ao término de sua participação na gestão do respectivo mandato, em reconhecimento ao seu relevante serviço público e social.

Art. 5º Os membros do CETDP/PB terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

§ 1º Os membros referidos no caput deste artigo deverão apresentar manifestação sobre eventual interesse na recondução para mais um mandato, mediante comunicação escrita, assinada por seu dirigente, com, no mínimo, sessenta dias de antecedência do término do mandato.

§ 2º Caberá à coordenação do CETDP/PB adotar as providências administrativas pertinentes ao processo de recondução.

Art. 6º Os representantes governamentais, bem como os da sociedade civil, poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos seus órgãos ou entidades de representação, mediante comunicação escrita dirigida à coordenação do CETDP/PB por representante legal da entidade ou órgão de origem. Na comunicação deve constar a justificativa que motiva a substituição.

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 7º O CETDP/PB possuirá a seguinte estrutura administrativa:

I- Coordenação Geral;

II- Secretaria Executiva;

III- Plenário;

IV- Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho.

Seção I - Coordenação

Art. 8º A Coordenação será exercida pelo(a) Coordenador(a) do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas na Paraíba - NETDP/PB, e terá como finalidade estabelecer diretrizes para articular e integrar o poder público e sociedade civil para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, conforme as normas nacionais e internacionais de direitos humanos em consonância ao presente Regimento Interno.

Seção II - Secretaria Executiva

Art. 9º A Secretaria Executiva será exercida pela equipe técnica do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas na Paraíba - NETDP/PB, com o apoio técnico-administrativo da Gerência Executiva de Direitos Humanos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), quando se fizer necessário, e terá a finalidade de fornecer as condições necessárias para o cumprimento das atribuições descritas ao longo do presente Regimento Interno.

Seção III - Plenário

Art. 10º O Plenário será composto por todos os membros indicados no Art. 3º deste Regimento Interno no exercício da titularidade.

Parágrafo Único: Caberá ao Plenário:

I - apreciar e deliberar sobre os assuntos encaminhados ao CETDP/PB, bem como as matérias de sua competência;

II - expedir normas de sua competência, necessárias à regulamentação e implementação das Políticas Públicas Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas; e

III - aprovar a instituição de Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho.

Seção IV - Das Comissões Permanentes e dos Grupos de Trabalho

Art. 11º As Comissões Permanentes, de natureza permanente, e os Grupos de Trabalho, de natureza temporária, têm por finalidade subsidiar o Plenário no cumprimento de suas atividades.

I - A Comissão Permanente terá por finalidade o monitoramento contínuo das políticas públicas intersetoriais direcionadas ao enfrentamento do tráfico e desaparecimento de pessoas, supervisionando e aprimorando a execução de ações, serviços, programas e projetos existentes em âmbito estadual, assim como a execução da Política e dos Planos Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas.

II - O Grupo de Trabalho terá por finalidade o desenvolvimento de propostas para formulação, reformulação e atualização de políticas públicas intersetoriais direcionadas ao enfrentamento do tráfico e desaparecimento de pessoas, elaborando recomendações por meio de documentos técnico-operativos para a implementação de ações, serviços, programas e projetos em âmbito estadual, assim como da Política e dos Planos Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas.

Art. 12º As Comissões Permanentes e os Grupos de Trabalho poderão ser instituídas e desconstituídas, a qualquer momento, com a aprovação de maioria simples do Plenário.

Art. 13º - As Comissões Permanentes e os Grupos de Trabalho são compostos por no mínimo 3 (três) pessoas, segundo suas afinidades com os temas das respectivas representações.

Art. 14º Os membros descritos no Art. 3º, deste Regimento Interno, poderão participar separadamente de Comissões Permanentes e de Grupos de Trabalho, com direito a voto.

Art. 15º A todos os membros é facultada a possibilidade de participar das reuniões de qualquer Comissão Permanente ou Grupo de Trabalho, com direito à voz.

Art. 16º Poderão integrar as reuniões das Comissões Permanentes e dos Grupos de Trabalho especialistas, pessoas com notório saber, relacionado ao enfrentamento ao tráfico de pessoas; vítimas, pessoas em situação de vulnerabilidade e seus familiares, representantes de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, a critério e a convite de cada Comissão Permanente ou do Grupo de Trabalho.

Art. 17º As Comissões Permanentes e os Grupos de Trabalho apresentarão memórias das discussões dos assuntos afetos à sua temática e das questões encaminhadas pela Coordenação.

Art. 18º As Comissões Permanentes e os Grupos de Trabalho serão instalados, por deliberação do Plenário, para discussão de matérias cuja complexidade e relevância justifiquem sua instituição.

Art. 19º Cada Comissão Permanente ou Grupo de Trabalho terá um membro como ponto focal titular e um membro como ponto focal adjunto, escolhidos dentre os seus membros, cuja função será presidir e facilitar o processo de trabalho.

Art. 20º As reuniões das Comissões Permanentes ou dos Grupos de Trabalho serão públicas com a possibilidade da participação externa na condição de ouvinte, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo.

§ 1. As reuniões ocorrerem nas modalidades presencial ou virtual, como também de forma híbrida, quando se fizerem necessárias.

§ 2. As Comissões Permanentes e os Grupos de Trabalho poderão solicitar o apoio técnico e operacional da Coordenação e da Secretaria Executiva do CETDP/PB.

Art. 21º As Comissões Permanentes e os Grupos de Trabalho instalar-se-ão e discutirão as matérias que lhes forem pertinentes, com a presença da maioria simples de seus membros no exercício da titularidade.

§ 1. O membro, quando convocado, deverá confirmar a sua participação nas reuniões das Comissões Permanentes e dos Grupos de Trabalho respondendo ao e-mail institucional da Coordenação e Secretaria Executiva com até 15 dias de antecedência da reunião.

Art. 22º O documento final do trabalho realizado pelas Comissões Permanentes e pelos Grupos de Trabalho será relatado no Plenário, para discussão, votação e deliberação.

CAPÍTULO III - DAS REUNIÕES E DE SEUS PARTICIPANTES

Art. 23º O CETDP/PB reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, por convocação da Coordenação ou, extraordinariamente, por convocação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, observado o prazo preferencial de 15 (quinze) dias para a convocação de reunião.

§ 1. O calendário anual de reuniões ordinárias será aprovado pelos participantes do Comitê no Plenário.

§ 2. Dentre as reuniões ordinárias serão programadas pelo menos 01 (uma) reunião anual de caráter descentralizado e ampliado.

§ 3. As reuniões, sejam ordinárias ou extraordinárias, ocorrerem nas modalidades presencial ou virtual, como também de forma híbrida, quando se fizerem necessárias.

Art. 24º Serão convocados para comparecer às reuniões os membros titulares em sua ausência, os seus respectivos suplentes.

Art. 25º O membro convocado deverá confirmar a sua participação nas reuniões ou justificar a ausência com antecedência de 5 dias úteis da data aprazada da reunião e, não sendo possível seu comparecimento, solicitar por e-mail endereçado ao Comitê a imediata convocação do suplente.

Parágrafo Único: Não sendo possível o cumprimento do disposto no caput, o membro deverá encaminhar justificativa por e-mail endereçado ao Comitê para a imediata convocação do suplente no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedem a reunião.

Art. 26º O Plenário será instalado e deliberará com a presença de, no mínimo, metade mais um dos seus membros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, ressalvadas as hipóteses previstas neste Regimento Interno que requerem quórum qualificado e/ou estejam presentes no Plenário o quantitativo de 1/3 dos membros titulares e suplentes com poder de voto para decisões sobre a pauta do dia.

Art. 27º Será substituído o membro representante que renunciar ou não comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) reuniões intercaladas na vigência do mandato, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificada por escrito e endereçada ao e-mail do comitê.

Art. 28º As reuniões ordinárias serão abertas a observadores externos com direito à voz, mas sem direito a voto.

Art. 29º Poderão ser convidados a participar de reuniões do CETDP/PB especialistas e representantes de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas com atribuições relacionadas ao enfrentamento ao tráfico e desaparecimento de pessoas.

Seção I - Dos Procedimentos das Reuniões

Art. 30º As reuniões do CETDP/PB obedecerão ao seguinte procedimento:

I - verificação de quórum para o início das atividades da reunião;

II - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

IV - leitura e aprovação da pauta da reunião;

V - informes da Coordenação, da Secretaria Executiva e dos demais membros;

VI - relatos das Comissões Permanentes e dos Grupos de Trabalhos;

VII - apresentação, discussão e votação de matérias constantes em pauta;

VIII - breves comunicados e concessão da palavra;

IX - encerramento.

Seção II - Da pauta

Art. 31º A pauta da reunião será elaborada pela Coordenação e Secretaria Executiva e comunicada por e-mail a todos os membros titulares e suplentes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para as reuniões ordinárias e de 2 (dois) dias para as reuniões extraordinárias.

§ 1 Em casos de urgência ou de relevância, o Plenário do CETDP/PB poderá alterar a pauta da reunião.

§ 2 Os assuntos não apreciados nas reuniões ordinárias ou extraordinárias a critério do Plenário, deverão ser incluídos na ordem da reunião subsequente.

§ 3 A matéria que entrar na pauta da reunião deverá ser apreciada e votada, deliberando por maioria simples do plenário o tema em questão.

§ 4 Por solicitação da Coordenação, do(a) Ponto Focal de Comissão Permanente, ou Grupo de Trabalho ou de qualquer membro e, mediante aprovação do Plenário, poderá ser incluída na pauta do dia, matéria relevante que necessite de decisão urgente do CETDP/PB.

Seção III - Dos informes

Art. 32º O membro que tenha informes de temas considerados relevantes para o CETDP/PB e/ou tenha participado de eventos representando o colegiado deverá, por meio de breves comunicados, apresentar as informações pertinentes e/ou relatar sua participação ao Plenário, apresentando

relatório escrito desta participação para todos os membros. O relatório deverá ser compartilhado por e-mail encaminhado ao CETDP/PB para socialização com os demais componentes.

Seção IV - Das deliberações

Art. 33º A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá à seguinte ordem:

I - A Coordenação concederá a palavra ao membro, que apresentará a matéria;

II - terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão;

III - encerrada a discussão, realizar-se-á a votação.

Art. 34º Terão direito ao voto os membros titulares e os suplentes no exercício da titularidade.

§ 1 Não se configura ausência o afastamento momentâneo do membro do recinto das sessões.

Art. 35º As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada membro.

§ 1 A recountagem de votos poderá ser solicitada por qualquer membro, no tempo da realização da reunião.

§ 2 Os votos divergentes serão registrados na ata da reunião, a pedido dos membros que os proferirem.

Art. 36º As decisões do CETDP/PB serão aprovadas por metade dos membros presentes na reunião mais um dos membros titulares ou no exercício da titularidade, salvo os casos previstos neste Regimento que requerem quórum qualificado.

Art. 37º O CETDP/PB formalizará suas deliberações por meio de resoluções, cuja publicidade deverá ser garantida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH) e enviada para o conhecimento do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MISP).

Seção V - Da Ata

Art. 38º Em todas as reuniões será lavrada ata, pela Coordenação e Secretaria Executiva, com exposição dos trabalhos, conclusões e deliberações, devendo constar pelo menos:

I – Lista de presença com a relação dos participantes, seguida do nome de cada membro mencionando a titularidade (titular ou suplente) e o órgão ou entidade que representa;

II - Resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do membro e o assunto ou sugestão apresentada;

III - Relação dos temas abordados, com indicação do responsável pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por membro;

IV - As deliberações, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior, aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, com registro do número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada.

CAPÍTULO VI - DOS DIREITOS, DEVERES E COMPETÊNCIAS

Art. 39º São Direitos dos membros do CETDP/PB:

I - Requerer decisão de matéria em regime de urgência, a qual será submetida à aprovação do Plenário;

II - Propor a instituição de Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho, bem como indicar nomes para as suas composições;

III - Votar os encaminhamentos apresentados pelo Ponto Focal das Comissões Permanentes e dos Grupos de Trabalho;

IV - Apresentar moções e proposições sobre assuntos de interesse da Política e Planos de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas;

V - Propor ao Plenário a solicitação de esclarecimentos a serem prestados por pessoas físicas ou jurídicas, acerca de assuntos afetos à competência do CETDP/PB;

VI - Solicitar à Secretaria Executiva as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas funções; e

VII - Exercer outras atribuições que lhes sejam designadas pela Coordenação ou pelo Plenário.

Art. 40º São deveres dos membros do CETDP/PB:

I - Participar do Plenário, de Comissões ou Grupos de Trabalho para os quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;

II - Divulgar suas manifestações, quando representar o CETDP/PB em eventos, de acordo com os posicionamentos deliberados pelo colegiado, e apresentar o relatório escrito de sua participação a ser socializado com os demais membros do comitê;

III – Coletar subsídios e informar os órgãos de origem sobre as deliberações do CETDP/PB;

V - Comunicar ao CETDP/PB atos e deliberações tomadas nos órgãos de origem, que estejam relacionados ao cumprimento das atribuições previstas no Art. 2º deste Regimento Interno; e

IV - Manter a Coordenação e Secretaria Executiva informadas sobre as alterações dos seus dados pessoais.

Art. 41º Compete à Coordenação do CETDP/PB:

I - Cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário;

II - Representar judicial e extrajudicialmente o CETDP/PB;

III - Representar o CETDP/PB nas atividades de caráter permanente;

IV - Convocar, presidir, coordenar e manter a boa ordem nas reuniões;

V - Submeter a pauta da reunião à aprovação do Plenário;

VI - Tomar parte nas discussões e votar;

VII - Exercer o voto de qualidade, no caso de persistência de empate;

VIII - Baixar atos decorrentes de deliberações do CETDP/PB;

IX - Delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Colegiado;

X - Decidir sobre as questões de ordem;

XI - Desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Secretaria Executiva;

XII - Decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário.

Art. 42º Aos membros com função de Ponto Focal das Comissões Permanentes ou dos Grupos de Trabalho compete:

I - Elaborar e divulgar aos demais integrantes a pauta das reuniões das Comissões Permanentes ou dos Grupos de Trabalho;

II - Coordenar reuniões das Comissões Permanentes ou dos Grupos de Trabalho;



III – Preparar e assinar as Atas das reuniões e das propostas, pareceres, memórias, notas e recomendações e relatar no Plenário;

IV - Pleitear junto à Coordenação e Secretaria Executiva os recursos necessários ao funcionamento técnico-operacional;

V - Articular com os demais órgãos do CETDP/PB, para tratar de assuntos correlatos à matéria de interesse;

VI - Decidir junto a seus pares, sobre reuniões de trabalho privativas dos membros; e,

VII - Articular processos de consulta pública e a participação de convidados externos.

Art. 40. São competências da Secretaria Executiva:

I - promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do CETDP/PB;

II - dar suporte técnico-operacional para os membros do CETDP/PB, com vistas a subsidiar as realizações das reuniões do Colegiado; e

III - dar suporte técnico-operacional às Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho.

Art. 43° A Secretaria Executiva terá um(a) Secretário(a) Executivo(a) com as seguintes atribuições:

I - Coordenar, supervisionar, dirigir e estabelecer o plano de trabalho da Secretaria Executiva;

II - Propor à Coordenação e ao Plenário a forma de organização e funcionamento da Secretaria Executiva;

III - Levantar e sistematizar as informações que permitam ao CETDP/PB tomar as decisões previstas em lei;

IV - Coordenar as atividades técnico-administrativas do CETDP/PB com o apoio da Gerência Executiva de Direitos Humanos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), quando se fizer necessário;

V - Assessorar a Coordenação Geral, as Comissões e Grupos de Trabalho na articulação com outros órgãos que tratam das demais políticas públicas correlatas ao enfrentamento ao tráfico de pessoas;

VI - Assessorar a Coordenação na preparação das pautas das reuniões; secretariar as reuniões do Plenário com o apoio técnico-administrativo da Gerência Executiva de Direitos Humanos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), quando se fizer necessário;

VII - Delegar competências de sua responsabilidade;

VIII - Promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do CETDP/PB;

XI - Elaborar relatório anual das atividades.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44° O presente Regimento poderá ser alterado mediante proposta subscrita por qualquer dos membros e aprovada pela maioria absoluta dos membros representativos do CETDP/PB, em reunião convocada para tal fim, observados os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Art. 45° As atividades do CETDP/PB, como a Coordenação (instituída através da Portaria nº 106, de 18 de Abril de 2024) e a Secretaria Executiva (criada a partir deste regimento interno) serão executadas pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas da Paraíba (NETDP/PB), este vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH) responsável por prover meios administrativos e logísticos para o seu funcionamento, contando com a parceria da rede de enfrentamento componente.

Parágrafo único: O Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas do Estado da Paraíba (NETDP/PB) está localizado no Centro Integrado de Justiça Social, na Av. Dom Pedro I, 247 - Centro, João Pessoa - PB, 58020-512. O atendimento ocorre de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h, em sala no pavimento térreo.

Art. 46° Consideram-se colaboradores do CETDP/PB as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública direta e indireta ou entidades privadas, bem como os especialistas e convidados para compor o comitê.

Art. 47° Os casos omissos e modificações do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário deliberado com a totalidade de seus membros.

Cordialmente.

MIRELLA DE ALMEIDA BRAGA
COORDENADORA DO NEDTP/PB, COETRAE/PB E CETDP/PB.
MAT. 701.033-8

REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO N. 001/2025, DE MARÇO DE 2025 COMISSÃO ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

A COMISSÃO ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO - COETRAE/PB, em Reunião Plenária, realizada no dia 23 de agosto de 2024, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 40.001 de 16 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o seu Regimento Interno, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE/PB).

CAPÍTULO I - DA NATUREZA, DAS COMPETÊNCIAS E DA COMPOSIÇÃO

Seção I - Da Natureza

Art. 1° A Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE/PB, órgão de deliberação colegiada, instituída pelo Decreto Nº 40.001 de 16 de janeiro de 2020, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, no âmbito do Poder Executivo, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano reger-se-á por este Regimento Interno, por suas resoluções e pelas Leis que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo único. A Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, neste Regimento Interno, será designada COETRAE/PB.

Seção II - Das Competências

Art. 2° Compete à Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado da Paraíba - COETRAE/PB:

I - acompanhar o cumprimento das diretrizes e ações constantes do Plano Nacional

para a Erradicação do Trabalho Escravo;

II - coordenar o processo de elaboração e de futuras atualizações do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, bem como acompanhar sua implantação e execução;

III - acompanhar e avaliar os projetos de cooperação técnica, nesta temática, firmados entre o Governo do Estado e os organismos nacionais e municipais, assim como entidades não-governamentais;

IV - elaborar e propor a elaboração de estudos e pesquisas, bem ainda incentivar a realização de campanhas relacionadas à erradicação do trabalho escravo;

V - apoiar a criação de comitês ou comissões assemelhadas nas esferas regional e municipal para monitoramento e avaliação das ações locais;

VI - acompanhar a tramitação de projetos de lei relacionados com a prevenção e o enfrentamento ao trabalho escravo;

VII - manter contato com setores de organismos internacionais, no âmbito do Sistema Interamericano e da Organização das Nações Unidas, que tenham atuação no enfrentamento ao trabalho escravo;

VIII - expedir recomendações ou outras providências administrativas a órgãos e instituições públicas e privadas referentes ao combate ao trabalho escravo;

IX - elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art. 3° A Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado da Paraíba - COETRAE/PB será composta por 01 (um) representante, e pelo seu respectivo suplente, dos seguintes órgãos e instituições:

I - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano;

II - Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia;

III - Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social;

IV - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido;

V - Secretaria de Estado da Saúde;

VI - Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer;

VII - Secretaria Estado da Mulher e da Diversidade Humana;

VIII - Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas da Paraíba.

§ 1° Serão convidados e poderão integrar a COETRAE/PB, a qualquer tempo, os seguintes órgãos e entidades:

I - Órgãos do Poder Judiciário Estadual e Federal;

II - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

III - Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - UFPB;

IV - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego da Paraíba;

V - Ministério Público do Trabalho da Paraíba;

VI - Ministério Público Federal;

VII - Polícia Federal;

VIII - Polícia Rodoviária Federal;

IX - Defensoria Pública da União;

X - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba;

XI - Conselho Regional de Psicologia;

XII - Organização Internacional do Trabalho - OIT.

§ 2° Poderão participar até 6 (seis) representantes de entidades não-governamentais que possuam, no mínimo, um ano de atividades na área de Direitos Humanos, preferencialmente na área de combate ao trabalho escravo, selecionadas por meio de chamamento público coordenado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

§ 3° Poderão ser convidados a integrar a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado da Paraíba - COETRAE/PB, na qualidade de observadores, representantes de instituições públicas ou privadas, que possuam notórias atividades no combate ao trabalho escravo, bem como organismos internacionais.

§ 4° A indicação dos representantes de que trata o caput deste artigo deverá ser feita pelos Titulares dos respectivos órgãos e entidades.

§ 5° A coordenação da COETRAE/PB está vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba e deverá ser acionada para o pós-resgate imediato dos trabalhadores egressos do trabalho escravo, podendo ainda acompanhar também o resgate, com o apoio da Polícia Civil ou Militar do Estado.

Art. 4° A Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado da Paraíba - COETRAE/PB será presidida pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, representada pela coordenação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas (NETDP/PB).

Art. 5° A participação dos membros na Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado da Paraíba - COETRAE/PB não será remunerada e seu exercício será considerado de relevância ao interesse público.

Art. 6° Os representantes da COETRAE/PB terão suas atribuições definidas no Regimento Interno.

Art. 7° Incumbirá à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano fornecer apoio técnico-administrativo à Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado da Paraíba - COETRAE/PB, vez que esta estará vinculada ao referido órgão.

Art. 8° O disposto no presente Decreto em momento algum impede ou limita o exercício das Secretarias de Estado ou das outras organizações, no que se refere às ações a serem desenvolvidas com esse fim

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 9° A COETRAE/PB possuirá a seguinte estrutura administrativa:

I- Coordenação Geral;

II- Secretaria Executiva;

III- Plenário;

IV- Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho.

Seção I - Coordenação

Art. 10° A Coordenação será exercida pelo(a) Coordenador(a) do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas na Paraíba - NETDP/PB, e terá como finalidade estabelecer diretrizes para articular e integrar o poder público e sociedade civil para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, conforme as normas nacionais e internacionais de direitos humanos em consonância ao presente Regimento Interno.

Seção II - Secretaria Executiva

Art. 11º A Secretaria Executiva será exercida pela equipe técnica do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas na Paraíba - NETDP/PB, com o apoio técnico-administrativo da Gerência Executiva de Direitos Humanos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), e terá a finalidade de fornecer as condições necessárias para o cumprimento das atribuições descritas ao longo do presente Regimento Interno.

Seção III - Plenário

Art. 12º O Plenário será composto por todos os membros indicados no Art. 3º deste Regimento Interno no exercício da titularidade.

Parágrafo Único: Caberá ao Plenário:

- I - apreciar e deliberar sobre os assuntos encaminhados a COETRAE/PB, bem como as matérias de sua competência;
- II - expedir normas de sua competência, necessárias à regulamentação e implementação das Políticas Públicas Estaduais de Erradicação do Trabalho Escravo
- III - aprovar a instituição de Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho.

Seção IV - Das Comissões Permanentes e dos Grupos de Trabalho

Art. 13º As Comissões Permanentes (CP), de natureza permanente, e os Grupos de Trabalho (GT), de natureza temporária, têm por finalidade subsidiar o Plenário no cumprimento de suas atividades.

I - A Comissão Permanente (CP) terá por finalidade o monitoramento contínuo das políticas públicas intersetoriais direcionadas a erradicação do trabalho escravo, supervisionando e aprimorando a execução de ações, serviços, programas e projetos existentes em âmbito estadual, assim como a execução da Política e dos Planos Estaduais de Erradicação do Trabalho Escravo.

II - O Grupo de Trabalho (GT) terá por finalidade o desenvolvimento de propostas para formulação, reformulação e atualização de políticas públicas intersetoriais direcionadas à erradicação do trabalho escravo, elaborando recomendações por meio de documentos técnico-operativos para a implementação de ações, serviços, programas e projetos em âmbito estadual, assim como da Política e dos Planos Estaduais de Erradicação do trabalho escravo.

Art. 14º As Comissões Permanentes e os Grupos de Trabalho poderão ser instituídas e desconstituídas, a qualquer momento, com a aprovação de maioria simples do Plenário.

Art. 15º - As Comissões Permanentes e os Grupos de Trabalho são compostos, no mínimo, por 3 (três) pessoas e no máximo por 6 (seis), respeitando a paridade, segundo suas afinidades com os temas das respectivas representações.

Art. 16º Os membros descritos no Art. 3º, deste Regimento Interno, poderão participar separadamente de Comissões Permanentes e de Grupos de Trabalho, com direito a voto.

Art. 17º A todos os membros é facultada a possibilidade de participar das reuniões de qualquer Comissão Permanente ou Grupo de Trabalho, com direito à voz.

Art. 18º Poderão integrar as reuniões das Comissões Permanentes e dos Grupos de Trabalho especialistas, pessoas com notório saber, relacionado a erradicação do trabalho escravo; vítimas, pessoas em situação de vulnerabilidade e seus familiares, representantes de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, a critério e a convite de cada Comissão Permanente ou do Grupo de Trabalho.

Art. 19º As Comissões Permanentes e os Grupos de Trabalho apresentarão memórias das discussões dos assuntos afetos à sua temática e das questões encaminhadas pela Coordenação.

Art. 20º As Comissões Permanentes e os Grupos de Trabalho serão instalados, por deliberação do Plenário, para discussão de matérias cuja complexidade e relevância justifiquem sua instituição.

Art. 21º Cada Comissão Permanente ou Grupo de Trabalho terá um membro como ponto focal titular e um membro como ponto focal adjunto, escolhidos dentre os seus membros, cuja função será presidir e facilitar o processo de trabalho coletivo.

I - As reuniões das Comissões Permanentes ou dos Grupos de Trabalho serão públicas, podendo existir a participação na condição de ouvinte, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo.

§ 1. As Comissões Permanentes e os Grupos de Trabalho poderão solicitar o apoio técnico e operacional da Coordenação e da Secretaria Executiva da COETRAE/PB.

Art. 22 As Comissões Permanentes e os Grupos de Trabalho instalar-se-ão e discutirão as matérias que lhes forem pertinentes, com a presença da maioria simples de seus membros no exercício da titularidade.

§ 1. O membro, quando convocado, deverá confirmar a sua participação nas reuniões das Comissões Permanentes e dos Grupos de Trabalho respondendo ao e-mail institucional da Coordenação e Secretaria Executiva com até 15 dias de antecedência da reunião.

Art. 23 O documento final do trabalho realizado pelas Comissões Permanentes e pelos Grupos de Trabalho será relatado no Plenário, para discussão, votação e deliberação.

CAPÍTULO III - DAS REUNIÕES E DE SEUS PARTICIPANTES

Art. 24º A COETRAE/PB reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, por convocação da Coordenação ou, extraordinariamente, por convocação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, observado o prazo preferencial de 15 (quinze) dias para a convocação de reunião.

§ 1. O calendário anual de reuniões ordinárias será aprovado pelos participantes da Comissão no Plenário.

§ 2. Dentre as reuniões ordinárias serão programadas pelo menos 01 (uma) reunião anual de caráter descentralizado e ampliado.

§ 3. Prerrogativa para plenárias de forma presencial e virtual, quando se fizerem necessárias.

Art. 25 Serão convocados para comparecer às reuniões os membros titulares em sua ausência, os seus respectivos suplentes.

Art. 26 O membro convocado deverá confirmar a sua participação nas reuniões ou justificar a ausência com antecedência de 5 dias úteis da data aprazada da reunião e, não sendo possível seu comparecimento, solicitar por e-mail endereçado a COETRAE/PB para imediata convocação do suplente.

Parágrafo Único: Não sendo possível o cumprimento do disposto no caput, o membro deverá encaminhar justificativa por e-mail endereçado a COETRAE/PB para a imediata convocação do suplente no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedem a reunião.

Art. 27 O Plenário instalar-se-á e deliberará com a presença de, no mínimo, metade mais um dos seus membros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, ressalvadas as hipóteses previstas neste Regimento Interno que requerem quórum qualificado.

Art. 28 Será substituído o membro representante que renunciar ou não comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) reuniões intercaladas na vigência do mandato, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificada por escrito e endereçada ao e-mail do comitê.

Art. 29. As reuniões ordinárias serão abertas a observadores externos com direito a voz,

mas sem direito a voto.

Art. 30 Poderão ser convidados a participar de reuniões da COETRAE/PB especialistas e representantes de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas com atribuições relacionadas ao enfrentamento ao tráfico e desaparecimento de pessoas.

Seção I - Dos Procedimentos das Reuniões

Art. 31 As reuniões da COETRAE/PB obedecerão ao seguinte procedimento:

- I - verificação de quórum para o início das atividades da reunião;
- II - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- IV - leitura e aprovação da pauta da reunião;
- V - informes da Coordenação, da Secretaria Executiva e dos demais membros;
- VI - relatos das Comissões Permanentes e dos Grupos de Trabalhos;
- VII - apresentação, discussão e votação de matérias constantes em pauta;
- VIII - breves comunicados e concessão da palavra;
- IX - encerramento

Seção III- Da pauta

Art. 32. A pauta da reunião será elaborada pela Coordenação Geral e Secretaria Executiva e comunicada por e-mail a todos os membros titulares e suplentes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para as reuniões ordinárias e de 2 (dois) dias para as reuniões extraordinárias.

§ 1 Em casos de urgência ou de relevância, o Plenário da COETRAE/PB poderá alterar a pauta da reunião.

§ 2 Os assuntos não apreciados nas reuniões ordinárias ou extraordinárias a critério do Plenário, deverão ser incluídos na ordem da reunião subsequente.

§ 3 A matéria que entrar na pauta da reunião deverá ser apreciada e votada, deliberando por maioria do plenário o tema em questão.

§ 4 Por solicitação da Coordenação, do (a) Coordenador (a) de Comissão Permanente, ou Grupo de Trabalho ou de qualquer membro e, mediante aprovação do Plenário, poderá ser incluída na pauta do dia, matéria relevante que necessite de decisão urgente da COETRAE/PB.

Seção IV - Do relato de participação em eventos

Art. 33. O membro que tenha participado de eventos representando a COETRAE/PB deverá, por meio de breves comunicados, relatar sua participação ao Plenário e apresentar relatório escrito desta participação para todos os membros. O relatório deverá ser compartilhado por e-mail encaminhado à Comissão para socialização com os demais componentes da COETRAE/PB.

Seção V - Das deliberações

Art. 34. A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá à seguinte ordem:

- I - A Coordenação concederá a palavra ao membro, que apresentará a matéria;
- II - terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão;
- III - encerrada a discussão, realizar-se-á a votação.

Art. 35. Terão direito ao voto os membros titulares e os suplentes no exercício da titularidade.

§ 1. Não se configura ausência o afastamento momentâneo do membro do recinto das sessões.

Art. 36. As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada membro.

§ 1. A recountagem de votos poderá ser solicitada por qualquer membro.

§ 2. Os votos divergentes serão registrados na ata da reunião, a pedido dos membros que os proferirem.

Art. 37 As decisões da COETRAE/PB serão aprovadas por metade mais um dos membros titulares ou no exercício da titularidade presentes, salvo os casos previstos neste Regimento que requerem quórum qualificado.

Art. 38 A COETRAE/PB formalizará suas deliberações por meio de resoluções, cuja publicidade deverá ser garantida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH).

Seção VI- Da Ata

Art. 39. Em todas as reuniões será lavrada ata, pela Coordenação e Secretaria Executiva, com exposição dos trabalhos, conclusões e deliberações, devendo constar pelo menos:

- I - Lista de presença com a relação dos participantes, seguida do nome de cada membro com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;
- II - resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do membro e o assunto ou sugestão apresentada;
- III - relação dos temas abordados, com indicação do responsável pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por membro;
- IV - as deliberações, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior, aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, com registro do número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada.

CAPÍTULO VI- DOS DIREITOS, DEVERES E COMPETÊNCIAS

Art. 40 São Direitos dos membros da COETRAE/PB:

I - requerer decisão de matéria em regime de urgência, a qual será submetida à aprovação do Plenário;

II - propor a instituição de Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho, bem como indicar nomes para as suas composições;

III - votar os encaminhamentos apresentados pela Presidência das Comissões Permanentes e dos Grupos de Trabalho;

IV - apresentar moções e proposições sobre assuntos de interesse da Política Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo;

V - propor ao Plenário a solicitação de esclarecimentos a serem prestados por pessoas físicas ou jurídicas, acerca de assuntos afetos à competência da COETRAE/PB;

VI - solicitar à Secretaria Executiva as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas funções; e

VII - exercer outras atribuições que lhes sejam designadas pelo (a) Presidente ou pelo Plenário.

Art. 41 São deveres dos membros da COETRAE/PB:

I - participar do Plenário, de Comissões ou Grupos de Trabalho para os quais forem



designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;

II - divulgar suas manifestações, quando representar a COETRAE/PB em eventos, de acordo com os posicionamentos deliberados pelo colegiado, e apresentar o relatório escrito de sua participação;

III – coletar subsídios e informar os órgãos de origem sobre as deliberações da COETRAE/PB;

V - comunicar a COETRAE/PB atos e deliberações tomadas nos órgãos de origem, que estejam relacionados ao cumprimento das atribuições previstas no Art. 03 deste Regimento Interno; e IV - manter a Secretaria Executiva informada sobre as alterações dos seus dados pessoais.

Art. 42 Compete a coordenação geral da COETRAE/PB:

I - cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário;

II - representar judicial e extrajudicialmente a COETRAE/PB;

III - representar a COETRAE/PB nas atividades de caráter permanente;

IV - convocar, presidir, coordenar e manter a boa ordem nas reuniões;

V - submeter a pauta da reunião à aprovação do Plenário;

VI - tomar parte nas discussões e votar;

VII - exercer o voto de qualidade, no caso de persistência de empate;

VIII - baixar atos decorrentes de deliberações da COETRAE/PB;

IX - delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Colegiado;

X - decidir sobre as questões de ordem;

XI - desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Secretaria Executiva;

XII - decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade

de consulta ao Plenário;

Art.43 Aos Coordenadores das Comissões Permanentes ou dos Grupos de Trabalho

compete:

I - elaborar e divulgar aos demais integrantes a pauta das reuniões das Comissões Permanentes ou dos Grupos de Trabalho;

II - coordenar reuniões das Comissões Permanentes ou dos Grupos de Trabalho;

III – preparar e assinar as Atas das reuniões e das propostas, pareceres, memórias, notas e recomendações e relatá-las no Plenário;

IV - pleitear junto à Secretaria Executiva os recursos necessários ao funcionamento técnico-operacional;

V - articular com os demais órgãos da COETRAE/PB, para tratar de assuntos correlatos à matéria de interesse;

VI - decidir junto a seus pares, sobre reuniões de trabalho privativas dos membros; e,

VII - articular processos de consulta pública e a participação de convidados externos.

Art. 44. São competências da Secretaria Executiva:

I - promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades da COETRAE/PB;

II - dar suporte técnico-operacional para a COETRAE/PB, com vistas a subsidiar as realizações das reuniões do Colegiado; e

III - dar suporte técnico-operacional às Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho.

Art. 45. A Secretaria Executiva terá um(a) Secretário(a) Executivo(a) com as seguintes atribuições:

I - coordenar, supervisionar, dirigir e estabelecer o plano de trabalho da Secretaria

Executiva;

II - propor à Presidência e ao Plenário a forma de organização e funcionamento da Secretaria Executiva;

III - levantar e sistematizar as informações que permitam a COETRAE/PB tomar as decisões previstas em lei;

IV - coordenar as atividades técnico-administrativas de apoio a COETRAE/PB;

V - assessorar a Coordenação Geral e as Coordenações das Comissões e Grupos de Trabalho na articulação com os Conselhos Setoriais e outros órgãos que tratam das demais políticas públicas correlatas ao enfrentamento ao tráfico de pessoas;

VI - assessorar a Coordenação na preparação das pautas das reuniões; secretariar as reuniões do Plenário;

VII- delegar competências de sua responsabilidade;

VIII - promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões da COETRAE/PB;

XI - elaborar relatório anual das atividades;

Parágrafo Único: A Secretaria Executiva contará com um corpo técnico e administrativo próprio constituído pela equipe técnica do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas da Paraíba, em conformidade com a legislação pertinente, para cumprir as funções designadas neste Regimento Interno.

CAPÍTULO V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.46 Consideram-se pessoas colaboradoras da COETRAE/PB representantes das instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou entidades privadas, bem como os especialistas e convidados.

Art.47 Os membros da COETRAE/PB não receberão qualquer remuneração por sua participação e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e de relevante valor social.

§ 1. Será emitido certificado a todos os membros regularmente nomeados, ao término de sua participação na gestão do respectivo mandato, em reconhecimento ao seu relevante serviço público e social prestado.

Art.48 Os casos omissos e modificações do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário deliberado com a totalidade de seus membros.

Parágrafo Único. A sede do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas da Paraíba (NETDP/PB), responsável pela coordenação e secretaria executiva deste colegiado, está localizada no Centro Integrado de Justiça Social, na Avenida Dom Pedro I, CEP 58020-512. O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 9h às 14h.

Cordialmente.

MIRELLA DE ALMEIDA BRAGA
COORDENADORA DO NEDTP/PB, COETRAE/PB E CETDP/PB.
MAT. 701.033-8

INFORMATIVO 001/2025

O Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas no Estado da Paraíba informa os representantes designados para os órgãos colegiados da COETRAE/PB e CETDP/PB. Estes representantes desempenham um papel fundamental na tomada de decisões, na implementação de políticas e na reflexão dos planos estaduais de combate ao trabalho escravo e ao tráfico humano na Paraíba.

Abaixo, seguem os nomes dos representantes de cada órgão colegiado, conforme definido pela plenária realizada em 23 de setembro de 2024.

Esses representantes têm como responsabilidade garantir a transparência, a ética e a efetividade nas atividades e decisões dos respectivos órgãos. A participação ativa de todos os membros é essencial para o bom andamento das ações dos respectivos órgãos colegiados parte do NETDP em nosso estado.

REPRESENTANTES COETRAE e CETDP - ORGÃOS COLEGIADOS

REPRESENTANTES NETDP

TITULAR - Mirella de Almeida Braga mat. 701.033-8

SUPLENTE - Maria Luiza Pereira Leite mat. 701.022-2

SUPLENTE - Pedro Augusto Monteiro de Lima mat.701.021-4

REPRESENTANTES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 13 REGIÃO

TITULAR - GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA

SUPLENTE - ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB

REPRESENTANTES DA POLÍCIA CIVIL - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TITULAR - EDUARDO ALMEIDA RIBEIRO

SUPLENTE - GLAUBER WELSON DE SOUZA ELIAS

REPRESENTANTES DO CENTRO DA MULHER OITO DE MARÇO CETDP

Titular: IRENE MARINHEIRO JERÔNIMO DE OLIVEIRA – CPF: 108.908.744-68

(irenemjpb@gmail.com)

Suplente: LARINA LEITE FEITOZA DE LACERDA – CPF 065.003.094-05

(larynalacerda@hotmail.com).

REPRESENTANTES PRF - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

I - ISRAEL SOARES DA SILVA, matrícula 2312648- Titular;

II - JOAO GUILHERME CASQUEIRO MARTINEZ, matrícula 2194207 - Suplente;

REPRESENTANTES MEL

I. Titular: CLEBER FERREIRA SILVA (CPF: 069.916.184-38)

II. Suplente: ESTEVÃO OTAVIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR (CPF: 068.647.924-63)

REPRESENTANTES NCDH-CCHLA-UFPB

Sven Peterke, SIAPE 1552154, Prof. Associado IV, Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), Departamento de Direito Público (DDPu).

Suplente - Ana Patrícia Gama, Profa. Dra. no Curso de Direito da Faculdade Uninassau, Doutora em Ciências Jurídicas UFPB

REPRESENTANTES SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Giâneide da Silva Camargo, Mat. 945.356-3

Suplente: Adélia de Moura Gomes - Mat: 183276-0

REPRESENTANTES MP DO ESTADO DA PB

TITULAR: Liana Espinola Pereira de Carvalho, lianaespinola@mppb.mp.br

SUPLENTE: Fábica Cristina Dantas Pereira, como suplente, fabia.pereira@mppb.mp.br

REPRESENTANTES OAB

TITULAR: JOSÉ VANILSON BATISTA DE MOURA JUNIOR, OAB/PB 18.043

SUPLENTE: CHRISTIANE ARARUNA SARMENTO BRAGA, OAB/PB 20.284

REPRESENTANTES CASA PEQUENO DAVI

José Roberto da Silva – Titular

Wigne Nadjare Vieira da Silva – Suplente

REPRESENTANTES FUNDAÇÃO PARA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS MARGARIDA MARIA ALVES

Titular: José Marcos Salgueiro, RG 2.421.744 - 2a via SDS-PE, CPF 319.622.704- 91

Suplente: Marcina Maria Pessoa Coelho, RG: 565933 SSP-PB, CPF 250940172-20

REPRESENTANTES Centro de Defesa dos Direitos Humanos Dom Oscar Romero (Cedhor)

TITULAR: Melquisedeque Salustino Dias CPF: 129.061.984-04;

SUPLENTE: Robson Ferreira da Silva CPF: 067.732.634-33;

REPRESENTANTES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

TITULAR: Michele Dantas Muniz 193.503-8

SUPLENTE: Karlos Eduardo Gomes dos Santos 620.102-4

REPRESENTANTES POLÍCIA FEDERAL

Representante titular: Delegado de Polícia Federal Gustavo Vieira de Castro,

Representante suplente: Agente de Polícia Federal Aurélio do Valle Cordeiro.

REPRESENTANTES SECRETARIA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Nome: Sandra Regina Rodrigues dos Santos (TITULAR). Matrícula: 917.368-4

SUPLENTE: EM VACÂNCIA

REPRESENTANTES DA REDE UM GRITO PELA VIDA

TITULAR: MARIA NAZARÉ FERREIRA PINTO
SUPLENTE: CREUZA CELESTINA DA SILVA

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

TITULAR: Rafaela Gomes de Araújo Cavalcanti Matrícula: 621.756-7
SUPLENTE: João Gabriel de Freitas Braz Matrícula: 193.553-4

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SETDE/PB)

TITULAR: Georgia Jales Maia Medeiros
SUPLENTE: em vacância

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Gabriela Brito Felismino Matrícula: 194.245-0
Suplente: Carlos Antônio Ribeiro da Silva Matrícula: 187.902-2
Cordialmente.

MIRELLA DE ALMEIDA BRAGA
COORDENADORA DO NEDTP/PB, COETRAE/PB E CETDP/PB.
MAT. 701.033-8

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 066/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º- Designar os servidores NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES, ANALISTA - AN 03, matrícula n.º 3.218-1, como **GESTORA**, e **ANDRE MARQUES DE VASCONCELOS, ANALISTA 03**, matrícula n.º 3.154-1, como **FISCAL** do CONTRATO N.º. 0008/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP e A EMPRESA LICURI ESTUDIO - ARQUITETURA, PAISAGISMO E DESIGN LTDA- CNPJ N.º 54.306.283/0001-23. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA FAIXA DE PRAIA DE JACARAPÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 3º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 4º- A presente portaria terá seus efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 07 de março de 2025.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N.º 030/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 06 de março de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, ARISMAR ESTEVÃO GUEDES RAMOS - Mat. 440, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 021 /2025	Contratação de empresa especializada para realizar a elaboração do Plano de Controle de Emergência - PCE da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB, conforme Norma Regulamentadora - NR29.	BIOLOGICA ENGENHARIA REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.; inscrita no CNPJ sob o nº 32.873.474/0001-34.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **2 (dois) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 031/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 06 de março de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Helder Henrique Medeiros da Silva - Mat. 428, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 020/2025	Contratação de empresa especializada para a criação de identidade visual institucional para a Companhia Docas da Paraíba (Docas-PB), incluindo desenvolvimento de logomarca, manual de identidade visual e projeto de sinalização visual, visando padronizar a comunicação e identidade da instituição, conforme especificações no Termo de Referência.	SERGIO SOMBRA DESIGN LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.527.032/0001-66

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **3 (três) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA N.º 008/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº 0008/2025 – DAF/GAS (COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.); – Gestor: **LUCIANO VIANA DE MELO**, matrícula nº 00177, CPF/MF nº 007.702.584-92; – Fiscal: **CLÁUDIA MARQUES RIBEIRO**, matrícula nº 00124, CPF/MF nº 885.895.794-68.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato e o fiscal acima nominados deverão acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

JAILSON GALVÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

PORTARIA N.º 0010/2025-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
001/2025	LOCAÇÃO DE PONTO ELTRÔNICO	Gestor	Datanayrton Ferreira Veras	946.328-3	070.998.724-27
		Fiscal	Kassandra Batista Marques de Albuquerque	180.546-1	024.026.814-89

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras-PB, 07 de março de 2025.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA
DIRETORA-GERAL DO HRC
MATRÍCULA: 192.441-9

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria N.º 005/2025-DG/CHRDJC

Patos, 07 de março de 2025

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**



Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0016/2024	Contratação de Empresa Especializada em Serviços para Procedimento de Medicina Nuclear /Iodoterapias	Gestor	Lorena Maria Oliveira de Andrade	911.038-1	053.766.224-36
		Fiscal	Natalia Saldanha Ferreira Augusto	916.641-6	121.572.544-20

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
MATRÍCULA: 180.320-4
DIRETOR-GERAL
CHRDJC

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.678

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 790ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-004342/TEC/LP-3769 - PARQUE EÓLICO VENANCIO** – LP= Implantação da Central Eólica= Orç:14.288.100= Área:63,976ha= Ne:600= L/Atv: Complexo Eólico - Zona Rural - São Vicente do Seridó-PB=1ªe2ªpub. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a Licença Prévia COPAM para o **PARQUE EÓLICO VENANCIO** da empresa **CENTRAL EOLICA VENANCIO LTDA**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação está sendo republicada devido a um erro material na original (número da deliberação incorreto) publicada em 06 de março de 2025 no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.303, página 8.


PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Presidente do COPAM

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 46

João Pessoa, 6 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Descentralização de recursos para fomentar 20 (vinte) startups selecionadas na Fase 2 e 10 (dez) na Fase 3 do Circuito Game Dev Quest, consideradas como de elevado grau de inovação, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC2025/00020. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.19.573.5011.6066.0287- POLÍTICA E AÇÕES DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS EMPRESAS			
	3390.20	1.500 0000	75.000,00
	3390.39	1.500 0000	800.000,00
TOTAL			875.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GUILHERME MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano / Fundação Casa de José Américo

Portaria Conjunta nº 47

João Pessoa, 6 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEDH - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e o (a) FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, relativo à Termo de execução descentralizada em favor da FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO para execução do projeto RENDA-SE, que visa oferecer em suas dependências oficinas de rendas de filete e de bilro, para 60 mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, com o objetivo de colaborar nas ações voltadas para inserção dessas mulheres no mercado de trabalho, oferecendo uma habilidade profissional e um sustento financeiro estabilizado para cada uma delas.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
27101.08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3390.36	1.500 0000	14.000,00
	3390.39	1.500 0000	38.000,00
	3390.47	1.500 0000	2.800,00
	3390.48	1.500 0000	106.000,00
TOTAL			160.800,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GUILHERME MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


YASMINIA POLYANÁ WERTON DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH


FERNANDO ANTONIO MOURA DE LIMA
FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO - FCJA

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0327

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001076-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ALCY ANTONIO CORRÊA**, no cargo de **Motorista IV-7**, matrícula nº **005.378-3**, lotado no



Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 05 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0219

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000795-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ DE MOURA LIMA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.302-5**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020). João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0197

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000581-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HELENA TEIXEIRA DE LIMA BARBOSA**, no cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula nº **80.240-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0175

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000507-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA INEZ DANTAS MOREIRA SOUZA**, no cargo de **Engenheiro**, matrícula nº **000.046-8**, lotada no **Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial – IMEQ/PB**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0124

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000493-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVALDA MARIA CORDEIRO OLIVEIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.284-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 135

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0644-25**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IVANETE FIDELES DINIZ**, beneficiária do ex-servidor falecido, **AFONSO DE LIGORIO DINIZ ELOI**, matrícula nº **512.835-8**, no posto de 2º Tenente, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 120

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7845-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ANGÉLICA DE LUCENA NÓBREGA**, matrícula nº **101.774-8**, no cargo de Administrador, com lotação na Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 061-2025

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s)

processo(s) abaixo relacionado(s):

01	1039-25	KENILDA ALENCAR FIGUEIREDO	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	----------------------------	-------------------

João Pessoa, 07 de março de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0128/2025

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0815-25	MARIA VIANA RAMALHO	115.402-8
02	1010-25	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA	149.897-5

João Pessoa, 07 de março de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0130/2025

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7804-24	ALBERTO MAGNO PEQUENO RIBEIRO	982.565-7
02	7745-24	MARIO BERNARDO FILHO	138.157-1

João Pessoa, 07 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 07 de março de 2025.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/04035	181.209-2	ÁLVARO ANCELMO TEIXEIRA
2.	SAD-PSE-2025/04030	184.812-7	EMERSON FERREIRA VIANA DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001-87
NIRE 25300002034

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, com sede em João Pessoa, Paraíba, na Av. Feliciano Cirne, nº 220, Bairro Jaguaribe, inscrita no CNPJ 09.123.654/0001-87, informa aos acionistas que, a partir desta data, os documentos referentes ao exercício social encerrado em **31/12/2024**, conforme o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 11.638/2007, estão disponíveis para consulta na sede da Companhia.

João Pessoa, 05 de março de 2025

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado da Cultura****HABILITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 006/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2025/00203, SCT-PRC-2025/00227, SCT-PRC-2025/00240, SCT-PRC-2025/00254, **RESOLVE:**

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:

EMPRESA: DEBORA MARIA CARDOSO PIMENTA DE CARVALHO LTDA

CNPJ: 33.144.104/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.339.332-0

RESPONSÁVEL LEGAL: DEBORA MARIA CARDOSO PIMENTA DE CARVALHO

FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR

SEDE: JOÃO PESSOA

EMPRESA: ARMAZEM MATEUS S.A.

CNPJ: 23.439.441/0057-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.457.635-5

RESPONSÁVEL LEGAL: ILSON MATEUS RODRIGUES

FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE

SEDE: CONDE

EMPRESA: ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 00.785.860/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.109.629-8

RESPONSÁVEL LEGAL: DEBORA MARIA CARDOSO PIMENTA DE CARVALHO

FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR

SEDE: JOÃO PESSOA

EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS E J C LTDA (BEMAI SUPERMERCADOS)

CNPJ: 09.148.787/0002-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.218.397-6

RESPONSÁVEL LEGAL: WELLINGTON LUIZ GUILHERME DA SILVA

FUNÇÃO: CONTADOR

SEDE: JOÃO PESSOA

João Pessoa, 06 de março de 2025

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PORTARIA N. 281/2024/GS/SEDH**PRORROGAÇÃO Nº 002/2025 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024/SEDH -**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) a PRORROGAÇÃO DO ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, para selecionar 1 (uma) Organização da Sociedade Civil (OSCs) para compor 1 (uma) cadeira de membro titular e 1 (uma) cadeira de suplência; e 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes das pessoas refugiadas, apátridas e migrantes, com a finalidade de implementar a execução de políticas públicas destinadas às pessoas refugiadas, apátridas e migrantes no Estado da Paraíba, conforme previsto no Decreto Nº 43.961 de 07 de Agosto de 2023 e o Decreto Nº 44.266 de 26 de Outubro de 2023, mantendo os demais itens do edital inalterados:

1 – Retificar o Anexo I que constará da seguinte forma:

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	16/12/2024 a 28/03//2025
Publicação da homologação das inscrições	04/04/2025
Período de interposição de recursos face à homologação das inscrições	04 a 06/04/2025
Resultado dos recursos da etapa de inscrições	09/04/2025
Publicação do resultado da seleção	09/04/2025
Período para interposição de recurso face ao resultado da seleção	09 a 11/04/2025
Publicação do resultado do julgamento dos recursos de impugnação do resultado da seleção	15/04/2025
Homologação da seleção final	16/04/2025

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025

SELO SOCIAL PREFEITURA PARCEIRA DAS MULHERES ANO DA DIVERSIDADE, DA INCLUSÃO E DA ACESSIBILIDADE

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O Selo Social Prefeitura Parceira das Mulheres é uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal (SEDAM), em parceria com a Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP). Foi instituído por meio de Decreto Estadual de nº 39.307, cuja publicação no Diário Oficial do Estado ocorreu em 20 de julho de 2019, e tem por objetivo estimular políticas públicas destinadas à promoção dos direitos das mulheres, de diversidade sexual e de gênero, desenvolvidas pelas prefeituras dos Municípios da Paraíba, considerando as potencialidades de cada Município.

**CAPÍTULO II
DOS EIXOS**

Art. 2º O Edital de Seleção 2025 do Selo Social Prefeitura Parceira das Mulheres - Ano da Diversidade, da Inclusão e da Acessibilidade, na 4ª edição, se destina à execução de ações para todas as mulheres, com prioridade para mulheres com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, psicossocial ou por saúde mental e múltipla, e tem como objetivo selecionar práticas inovadoras e comprometidas com as mulheres em toda sua diversidade, considerando o recorte de identidade de gênero, orientação sexual, étnico-racial, geracional, deficiência e localidade. Visa estimular as gestões municipais no estabelecimento de ações intersetoriais, interseccionais e transversais, no contexto da universalidade das políticas públicas, na perspectiva da promoção de equidade de gênero, sexualidade e racial entre as mulheres, garantidos pelos princípios dos direitos humanos, por meio dos seguintes eixos:

I- Saúde integral das mulheres em seus direitos sexuais e direitos reprodutivos;

II- Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;

III- Empreendedorismo, autonomia econômica, desenvolvimento sustentável com igualdade social;

IV- Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;

V - Promoção e apoio à arte e à cultura produzidas e desenvolvidas pelas mulheres.

**CAPÍTULO III
DA COMISSÃO JULGADORA**

Art. 3º A seleção dos municípios será feita por uma comissão julgadora, formada por representantes das secretarias e órgãos abaixo especificados:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH;

II - 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM;

III – 01 (um) representante da Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP.

**CAPÍTULO IV
DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Art. 4º Este Edital é destinado às prefeituras municipais do Estado da Paraíba que se inscreverem e realizarem as ações propostas, em tempo hábil para a premiação, cujos programas, projetos e ações preencham os requisitos estabelecidos no Anexo II e III deste edital.

Art. 5º Cada município premiado na primeira, segunda e/ou terceira edição poderá apresentar um projeto, a ser executado de acordo com o modelo descrito no Anexo VI, escolhido pelos próprios entes municipais no ato da inscrição, em observância ao Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, Plano Estadual de Políticas Igualdade Racial, Plano Estadual de Políticas Públicas para as LGBTQIAPNB+, disponíveis para consultas no site: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-mulher-e-da-diversidade-humana/>.

Art. 6º Cada município ou consórcio deverá adotar um banco de dados das mulheres com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, psicossocial ou por saúde mental e múltipla, participantes das ações/projetos/políticas, devendo considerar o Anexo IV para o cumprimento do relatório das ações.

Parágrafo único - O preenchimento do quesito raça e cor, bem como, orientação sexual/identidade de gênero será auto declaratório devendo a participante/beneficiária responder a sua identidade e/ou orientação, confirmando uma ou mais das opções: Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexo, Assexuais, Pansexuais e/ou Pessoas Não-Binárias que se identificam no feminino, bem como poderão declarar-se pertencer a outros grupos identitários que não foram citados anteriormente.

Art. 7º Cada eixo e ação terá uma pontuação específica, ficando a critério dos municípios a realização dos eixos e ações, inclusive podendo escolher mais de um eixo e realizar mais de uma ação. Quando realizadas em consórcios intermunicipais, todos os municípios inseridos pontuarão.

Art. 8º A pontuação varia de 100 (cem) a 800 (oitocentos) pontos, sendo necessária a pontuação mínima de 5.000 (cinco mil) pontos para a premiação do município, conforme informação do Anexo II deste Edital.

Art. 9º Para os municípios que executaram as ações previstas nas alíneas a), b), c), d) e e) do Eixo II e as alíneas a), b), c) e h) do Eixo IV do Anexo II, haverá um acréscimo de 50 (cinquenta) pontos em cada ação devidamente comprovada e em pleno funcionamento.

Parágrafo único - O município que estiver concorrendo pela 4ª vez, receberá o acréscimo de 100 (cem) pontos.

**CAPÍTULO V
DA INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Art. 10º As inscrições para o Selo Social Prefeitura Parceira das Mulheres - Ano da Diversidade, da Inclusão e da Acessibilidade, deverão ser realizadas no período de **10 de março a 23 de abril de 2025**, conforme cronograma previsto no Anexo I, deste Edital, realizadas exclusivamente pela *Internet*, por meio do preenchimento da **INSCRIÇÃO ONLINE**: <https://forms.gle/ViPouMhzbUqnLAFb9> ou **FICHA DE INSCRIÇÃO** constante no Anexo III deste Edital, e/ou **Proposta de Projeto** de acordo com o Art.



5º, constante no Anexo VI deste Edital, enviadas ao e-mail: seloprefeituraparceiradasmulheres@semdh.pb.gov.br até 23h59min, horário de Brasília.

Art. 11º Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Art. 12º Os projetos inscritos pelos municípios ou consórcios municipais serão realizados no prazo de até 12 (doze) meses.

Art. 13º Serão avaliados pela Comissão Julgadora apenas os projetos inscritos no prazo, de acordo com o Art. 10º deste Edital, e que tenham entregues seus Relatórios de Execução, conforme Anexo V, deste Edital.

Art. 14º As inscrições serão homologadas pela SEMDH, por meio de e-mail de confirmação, informando o número de inscrição.

Art. 15º A SEMDH disponibilizará equipe técnica para dirimir dúvidas na elaboração dos projetos e relatórios.

CAPÍTULO VI
DA ANÁLISE E DA SELEÇÃO

Art. 16º As ações/projetos/políticas inscritas/os pelos municípios terão a sua realização comprovada a entrega de Relatório de Execução e material complementar, conforme Anexo V, devidamente identificado segundo Art. 10º deste Edital.

Parágrafo único - Os Relatórios de Execução das ações/projetos/políticas deverão ser entregues pelos Municípios à SEMDH, conforme cronograma previsto no Anexo I, até às 23h59 do dia 29 de maio de 2026, de acordo com o horário de Brasília, como descrito no Anexo V, deste Edital, enviados ao e-mail seloprefeituraparceiradasmulheres@semdh.pb.gov.br

Art. 17º Os Relatórios de Execução enviados deverão atender criteriosamente o que dispõe o Decreto Estadual nº 39.307, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de julho de 2019.

Art. 18º Serão desclassificadas ações/projetos/políticas com informações incompletas, que não preencham os requisitos do Art. 4º e/ou que não observem os objetivos dispostos no Art. 2º, deste Edital.

Art. 19º A Comissão Julgadora reunir-se-á para análise dos projetos, conforme cronograma constante do Anexo I, deste Edital.

Art. 20º Fica vedada qualquer tipo de comunicação da Comissão Julgadora com representantes das Prefeituras concorrentes, durante o período de análise e de seleção das propostas.

CAPÍTULO VII
DOS PROGRAMAS, PROJETOS OU PRÁTICAS SELECIONADOS

Art. 21º A lista final dos municípios ou consórcios selecionados para a Premiação Selo Social Prefeitura Parceira das Mulheres - Ano da Diversidade, da Inclusão e da Acessibilidade, será divulgada publicamente, conforme cronograma no Anexo I, deste Edital, nas redes sociais, em página eletrônica (site) oficial do Governo do Estado da PB, no Diário do Estado da Paraíba e na página eletrônica (site) da FAMUP.

Art. 22º Havendo insurgência com o resultado, eventuais recursos poderão ser protocolados no período de 08 a 10 de julho de 2026, segundo cronograma apresentado no Anexo I, deste Edital.

Art. 23º Os municípios selecionados serão premiados publicamente, em solenidade para Premiação do Selo Social Prefeitura Parceira das Mulheres - Ano da Diversidade, da Inclusão e da Acessibilidade, segundo cronograma apresentado no Anexo I, deste Edital.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º Não serão oferecidos prêmios em dinheiro aos municípios selecionados.

Art. 25º As Prefeituras selecionadas receberão convite para participar da solenidade de reconhecimento público, com informação de data, horário e local de sua realização.

Art. 26º Os contatos serão feitos com a pessoa Responsável Técnica pela proposta/projeto/ação, devendo indicada na Ficha de Inscrição.

Art. 27º A SEMDH ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre este Edital.

Art. 28º Na ocorrência de situações não previstas neste edital, caberá decisão soberana e irrecorrível, da Comissão Julgadora.

João Pessoa, 08 de março de 2025.

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA - PB

ANEXO I
CRONOGRAMA

Table with 2 columns: ETAPAS and PRAZO. Rows include: Publicação do edital para inscrição dos municípios (08 de março de 2025), Período de inscrição (10 de março a 23 de abril de 2025), Divulgação das inscrições homologadas (25 de abril a 09 de maio de 2025), Divulgação dos Municípios selecionados (12 de maio de 2025), Prazo para apresentação de eventuais recursos (13 e 14 de maio de 2025), Divulgação do resultado da análise dos recursos (20 de maio de 2025), Período de realização das ações dos eixos e projetos (20 de maio de 2025 a 20 de maio de 2026), Período de entrega dos Relatórios de Execução (25 a 29 de maio de 2026), Análise dos relatórios de execução (02 a 30 de junho de 2026), Divulgação dos Municípios selecionados (07 de julho de 2026), Prazo para apresentação de eventuais recursos (08 a 10 de julho de 2026), Divulgação dos municípios premiados pós resultado de análise dos recursos (21 de julho de 2026), Premiação dos Municípios (21 de setembro de 2026 (em alusão ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência))

ANEXO II
PONTUAÇÃO DAS AÇÕES
SELO SOCIAL PREFEITURA PARCEIRA DAS MULHERES - ANO DA DIVERSIDADE, DA INCLUSÃO E DA ACESSIBILIDADE

Eixo I - Saúde integral das Mulheres e Direitos Sexuais e Reprodutivos

Table with 2 columns: AÇÃO and PONTUAÇÃO. Rows include: a) Mapeamento das necessidades de atenção integral à saúde de mulheres idosas, adultas, meninas e adolescentes com deficiência (200), b) Realizar campanhas de conscientização sobre câncer de mama, próstata e útero, que possuem altos índices de morbimortalidade e atingem mulheres com deficiência e mães atípicas, garantindo a acessibilidade na produção e na veiculação dos conteúdos publicados nas campanhas (250)

Table with 2 columns: AÇÃO and PONTUAÇÃO. Rows include: c) Criar, ativar, ampliar e qualificar os grupos ou redes de atenção à saúde das mulheres idosas, adultas, meninas e adolescentes com deficiência e mães atípicas (200), d) Garantir acessibilidade e o planejamento nos serviços de saúde sexual e reprodutiva das mulheres com deficiência, reduzir os relatos de discriminação em atendimentos ginecológicos e obstétricos, assegurando a autonomia integral de suas decisões (300), e) Capacitar os profissionais da Atenção Básica à Saúde para oferecer atendimento integral às mulheres com deficiência grávidas e aquelas cujos bebês foram diagnosticados com deficiência, considerando as particularidades da gestação dessas mulheres (300), f) Implantar "Projeto Doulas" com a inserção das parteiras tradicionais na Atenção Básica à saúde, para acompanhamento dos pré-natais e puerpérios, incluindo mulheres com deficiência (150), g) Promover a capacitação, formação e aperfeiçoamento das equipes da Atenção Básica e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) sobre a rede de atenção à pessoa com deficiência e o fim do capacitismo (300), h) Sensibilizar através de campanhas a figura paterna nas consultas pré-natais e puerperal, a fim de estimular a paternidade responsável, como ainda outros vínculos satisfatórios, que possam participar da vida da mulher e da criança, incluindo as parentalidades com deficiência (200), i) Inserir e/ou articular junto ao programa de saúde na escola, ações sobre os direitos da pessoa com deficiência, enfrentando o capacitismo e todas as discriminações que infringem o seguimento (150), j) Promover a segurança alimentar integral das mulheres com deficiência e mães atípicas, dentro do contexto da alimentação saudável, singularidade e necessidade de cada sujeito, incluindo criação de horta comunitária, cultivada em local definido pelo/a gestor/a municipal (200), k) Criar ou fortalecer grupos de apoio e redes de suporte onde pessoas com deficiência, mães atípicas e seus familiares possam compartilhar experiências, desafios e estratégias de enfrentamento, promovendo a troca de vivências (150), l) Disponibilizar preservativos internos e externos, assim como, de absorventes (externos, internos, coletores menstruais, entre outros) nas redes de educação e saúde básica para as mulheres com deficiência que se enquadrem nos critérios para o recebimento (150), m) Promover prática de esportes, cultura e lazer, para mulheres idosas, adultas, meninas e adolescentes com deficiência, estimulando a prática de atividades físicas regulares de acordo com a aptidão de cada uma (200), n) Potencializar o acesso e o cuidado à atenção integral das mulheres com deficiência e mobilidade reduzida, às mães atípicas nos diversos espaços da Rede de Atenção à Saúde, em todos os ciclos de vida (200), o) Criação de Consórcio Público Intermunicipal para implementação de Centro Especializado de Reabilitação (CER) para Pessoas com Deficiência (800), p) Ampliar a inclusão de mulheres com deficiência nos indicadores de avaliação, número de mulheres com deficiência a serem atendidas nos serviços de Saúde Pública (150), q) Realizar e monitorar pesquisa sobre o grau de satisfação das usuárias em relação ao atendimento nos serviços de Saúde Pública, com responsabilização aos serviços mal avaliados (150), r) Criar programa, ações ou projetos de apoio à saúde da mulher, voltado à atenção física e mental de mães, cuidadoras e tutoras de pessoas com deficiência (200), s) Criar e executar protocolos para fluxo de atendimento à atenção integral à saúde da mulher com deficiência e mães atípicas, respeitando as especificidades e particularidades das mesmas, preconizada na Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência conforme estabelece a legislação vigente no país voltada ao segmento (200)

Eixo II - Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão

Table with 2 columns: AÇÃO and PONTUAÇÃO. Rows include: a) Criação de Organismo Municipal de Políticas para as Mulheres e Diversidade Humana, a partir da aprovação de Projeto de Lei, pela Câmara de Vereadores/as do município (800), b) Nomeação e posse da Gestora de política para as mulheres, com uma equipe composta de no mínimo 03 pessoas que contemple a diversidade de mulheres, incluindo mulheres com deficiência no Organismo Municipal de Políticas para as Mulheres e da Diversidade Humana (OPM) (500), c) Atribuir Dotação Orçamentária, com garantia da execução financeira para o Organismo Municipal de Políticas para as Mulheres (OPM) (800), d) Criar o Fundo Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Diversidade Humana, com ações, planos, programas e projetos voltados às pessoas com deficiência e as mães atípicas (800), e) Criação ou fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, Igualdade Racial, dos Direitos LGBTQIAPNb+ e dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com garantia de dotação e execução orçamentária considerando as intersectorialidades (600), f) Promover a inclusão de mulheres com deficiência e as mães atípicas, nos cargos de grande escala municipal (cargos em: Gabinete, Secretarias, Assessorias, Coordenações de Serviços e outros) (800), g) Realizar mapeamento e diagnósticos das instituições no território municipal que atendem direta ou indiretamente mulheres com deficiência, instituindo marcadores de identificação, monitoramento e avaliação das políticas públicas deste segmento (300), h) Destinar no mínimo 15% dos recursos de festejos e eventos culturais, para a contratação de mulheres com deficiência e mães atípicas artistas, artesãs, cantoras, grafiteiras, maquiadoras, entre outras, de modo a estimular a participação das mulheres com deficiência e mães atípicas (300), i) Produzir e publicar cartilhas/livros/Cordéis sobre a História de mulheres na luta social, sindical e política no âmbito local, regional e ou estadual com destaque às mulheres com deficiência (200), j) Elaborar e implementar o Plano Municipal de Políticas Pública Mulheres, de Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Sexuais e LGBTQIAPNb+ e das Pessoas com Deficiência (500), k) Tornar as reuniões e audiências públicas acessíveis na comunicação com intérpretes de LIBRAS, legendas em tempo real, áudio descrição e arquitetonicamente com estrutura física de acessibilidade adequada (300), l) Criar e/ou fortalecer as ouvidorias do município, como espaço de denúncia, reclamação, elogio e informação, tornando acessíveis às mulheres com deficiência e mães atípicas, para que possam relatar barreiras à sua participação política (200), m) Estimular a participação de mulheres com deficiência nos conselhos municipais dos direitos das mulheres, Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Sexuais e LGBTQIAPNb+ e das Pessoas com Deficiência (200)

Eixo III - Empreendedorismo, autonomia econômica, desenvolvimento sustentável com igualdade social

Table with 2 columns: AÇÃO and PONTUAÇÃO. Rows include: a) Inserir nas feiras municipais, debates, divulgação de serviços e outras modalidades de comercialização, espaço específico para as mulheres, produtoras, artesãs, empreendedoras com prioridade para mulheres com deficiência e mães atípicas (300), b) Criar e realizar periodicamente a "Feira Municipal das Mulheres": espaços de comercialização para as mulheres empreendedoras, artesãs e produtoras, estimulando a participação das mulheres com deficiência, mães atípicas e cuidadoras (200), c) Criar ou ampliar programas de microcrédito voltados especificamente para mulheres, com prioridade para mulheres com deficiência, com condições diferenciadas, como taxas de juros menores e prazos mais longos para o pagamento, viabilizando a abertura e manutenção de pequenos negócios autorais para conectar mulheres com deficiência a mentores e a outras empreendedoras (600), d) Lançar editais de financiamento, cooperação e outros, para organizações da sociedade civil e movimento de mulheres, com prioridade para mulheres com deficiência e mães atípicas (600)

e) Promover a oferta de equipamentos sociais (creches, lavanderias comunitárias, restaurantes e ou cozinhas populares, entre outros), com funcionamento integral.	800
f) Promover o intercâmbio entre sociedade civil e governo, oferecendo cursos de capacitação e <i>workshops</i> que abordem desde o desenvolvimento de habilidades empreendedoras até o uso de ferramentas digitais e tecnologias acessíveis. Isso inclui áreas como gestão financeira, marketing, vendas e estratégias de negócios.	300
g) Firmar parcerias com ONGs, associações e movimentos que já atuam com a inclusão de pessoas com deficiência para elaborar políticas públicas e ações voltadas para o segmento.	100

Eixo IV - Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

AÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Criar Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em situação de violência doméstica e sexual, cuja equipe multiprofissional seja composta de no mínimo 90% de mulheres, promovendo a participação das mulheres com deficiência nas equipes técnicas e garantindo acessibilidade física, comunicacional e atitudinal.	800
b) Criar grupos de trabalho no âmbito do Organismo de Políticas para Mulheres (OPM's), para monitorar casos de violência e violação de direitos das mulheres, com especial atenção às mulheres com Deficiência e mães atípicas, com o objetivo de divulgar esse indicador como uma forma de fortalecer a Rede de Atendimento e aumentar a disponibilidade e acesso aos serviços.	300
c) Criar Casa de Passagem, Casa de Acolhida, Centro Pop, Casa da Família ou Residência Inclusiva para acolhimento provisório de mulheres em situação de violência doméstica e/ou situação de rua, cuja equipe multiprofissional dê oportunidades às profissionais com deficiência e que esses serviços tenham acessibilidade arquitetônica e comunicacional para acolher pessoas com deficiências.	800
d) Realizar parcerias com a iniciativa privada para a garantia de inserção de mulheres, com prioridade para mulheres com deficiência e em situação de violência e extrema vulnerabilidade no mercado de trabalho.	500
e) Elaborar legislação municipal e construir habitação que garanta a política de habitação com cotas específicas para mulheres com deficiência, com especial atenção para mulheres com deficiência vítima de violência doméstica, sexuais e/ou em situação de rua.	800
f) Realizar ações de autocuidado e saúde mental das mulheres vítimas de violência doméstica, sexual e em situação de rua com atenção especial às mulheres com deficiência e as mães atípicas.	200
h) Realizar campanhas periódicas (programas de rádio, panfletagem, cards em redes sociais, faixas, banners, entre outros) de enfrentamento a violência contra as mulheres, discriminação motivada pelo capacitismo, entre outras discriminações, motivadas pela condição de deficiência, com especial atenção às mulheres com deficiência, garantido a acessibilidade comunicacional bem como a utilização de linguagem simples.	200
i) Implantar no município o Sistema de Informação dos Atendimentos às Mulheres (SIAM), observando a necessidade de recorte que trate dos marcadores para mulheres com deficiência, vítimas de violência doméstica e sexual, por meio de parceria firmada com a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH).	300
j) Realização, no mínimo de 90%, do preenchimento das fichas de notificação compulsória com preenchimento do campo específico que trate dos marcadores de identificação da pessoa com deficiência, sem marcar como ignorado esse dado, com envio obrigatório para a Secretaria Municipal de Saúde, com cópia armazenada na unidade notificadora.	200
k) Criar Câmara Técnica Municipal de Monitoramento do Plano Municipal dos direitos das mulheres, da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Sexuais e LGBTQIAPNB+ e das Pessoas com Deficiência.	100
l) Implantar a Rede Municipal de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência, com atenção às particularidades das realidades das mulheres com deficiência.	300
m) Criar canais de acolhimento de denúncias (ouvidoria, disque denúncia) para tratar dos casos de violações de direitos contra as mulheres, em especial as mulheres com deficiência.	200

Eixo V- Promoção e apoio à arte e à cultura produzidas e desenvolvidas pelas mulheres

AÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Criar ou fomentar grupos e/ou espaços de expressão cultural, promovidos por mulheres, com ênfase nas mulheres com deficiência.	200
b) Incentivar ações de fomento à cultura local, cuja expressão, produtos e conteúdos sejam de mulheres, em especial mulheres com deficiência e as mães atípicas.	300
c) Financiar a participação das mulheres com deficiência e as mães atípicas, em festivais, feiras, eventos intermunicipais, estaduais, nacionais e ou internacionais de artes, esporte, cultura e lazer;	300
d) Promover campanhas educativas das diversas temáticas focadas nas mulheres com deficiência, incentivando o uso de recursos tecnológicos, midiáticos e outros, para a transformação da realidade local;	200
e) Lançar editais de produções audiovisuais, fotográficas, mostras, festivais, feiras artísticas, e outros, produzidos e desenvolvidos por mulheres, com destaque a produções de mulheres com deficiência.	300
f) Garantir até 10% do recurso do Plano Plurianual (PPA) do Município para o investimento em grupos culturais compostos por mulheres com deficiência e mães atípicas.	800
g) Realizar eventos culturais que respeitem e garantam as normas de acessibilidade universal a fim de promover a participação de mulheres com deficiências, seus parceiros ou sua rede de apoio com segurança, contribuindo para inclusão social das mesmas com autonomia e sem capacitismo.	200

ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO

SELO SOCIAL PREFEITURA PARCEIRA DAS MULHERES ANO DA DIVERSIDADE, DA INCLUSÃO E DA ACESSIBILIDADE

INSCRIÇÕES ON LINE:
<https://forms.gle/ViPouMhzbUqnLAFb9>

EIXOS:

AÇÕES:

PROPONENTE:

Prefeitura do município de:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula/CPF:

Órgão:

Telefone:

E-mail:

INFORMAÇÕES BÁSICAS

1 - Data de início do projeto/programa (dia/mês/ano):

2 - Quantidade de profissionais que fazem parte do projeto/programa (indicar a formação e órgão ao

qual são vinculados na administração municipal):

3 - Valor investido pela Prefeitura Municipal para a implantação/execução do projeto/ programa:

4 - Citar eventuais parcerias (faculdades/universidades, órgãos públicos, entidades/instituições governamentais / não-governamentais, movimentos de mulheres):

5 - Local de execução do projeto/programa:

6 - Público-alvo (quais mulheres diretamente alcançadas):

ANEXO IV PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS BENEFICIÁRIAS DAS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DO SELO SOCIAL PREFEITURA PARCEIRA DAS MULHERES - ANO DA DIVERSIDADE, DA INCLUSÃO E DA ACESSIBILIDADE

ESTADO CIVIL	QUANTIDADE	COR/RAÇA/ETNIA	QNT.
Solteira		Preta	
Casada		Parda	
Viúva		Branca	
Divorciada		Amarela	
Separada		Indígena	
União estável		Cigana	
Não declarada		Quilombola	
		Religião de Matriz afro Brasileira	
		Não declarada	
		Pertence a outra comunidade tradicional que não foi citada? Qual?	

ORIENTAÇÃO SEXUAL	QNT.	IDENTIDADE DE GÊNERO	QNT.
Lésbica		Mulher Cis	
Heterossexual		Mulher Trans	
Bissexual		Travesti	
Pansexual		Não Binária (id. feminina)	
Assexual		Não declarada	
Não declarada			

ESCOLARIDADE	QNT.	PARTICIPAÇÃO SOCIAL	QNT.
Não alfabetizada		Filiada à Partido Político	
Ensino Fundamental incompleto		Coletivo de mulheres	
Ensino Fundamental completo		Associação	
Ensino Médio Incompleto		Sindicato	
Ensino Médio Completo		ONG	
Curso profissionalizante		Grupo de mulheres ou feminista	
Ensino Superior Incompleto		Sem participação	
Ensino Superior Completo			

Pós Graduação	DEPENDENTES	QNT.
Mestrado	Nenhum	
Doutorado	1 a 2 Filhas/Filhos	
PHD	3 a 4 filhas/filhos	
Não declarada	5 ou + Filhas/Filhos	

FAIXA ETÁRIA	QNT.	RENDA MENSAL PER CAPITA	QNT.
18 a 30 anos		Nenhuma	
31 a 50 anos		Até um Salário Mínimo	
51 a 65 anos		De 1 até 3 Salários Mínimos (R\$ 1.518,00 a R\$ 4.554,00)	
65 ou +		De 3 até 5 Salários Mínimos (R\$ 4.554,00 a R\$ 5.7.590,00)	
		De 5 até 8 Salários Mínimos (R\$ 5.7.590,00 a R\$ 12.144,00)	
		Mais de 8 Salários Mínimos (mais de R\$ 12.144,00)	
		Não declarada	

BENEFÍCIO SOCIAL	QNT.	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	QNT.
Não declarado		Física	

Não recebe nenhum benefício social		Visual	
Bolsa Família		Auditiva	
BPC - Benefício de Prestação Continuada		Intelectual	
Auxílio Doença		Múltipla	
Auxílio Acidente		Responsável pelo cuidado à pessoa com deficiência	
Auxílio Reclusão			
Outros			

PROFISSÃO (autodeclarada)	QNT
Carteira Assinada	
Concursada	
Servidora Pública	
Autônoma	
Trabalhadora Sexual	
Outra	

**ANEXO V
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO****SELO SOCIAL PREFEITURA PARCEIRA DAS MULHERES
ANO DA DIVERSIDADE, DA INCLUSÃO E DA ACESSIBILIDADE**

MUNICÍPIO PROPONENTE:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NÚMERO RECEBIDO NA FICHA DE INSCRIÇÃO:

EIXOS:

AÇÕES:

EXPLANAÇÕES (descrever de forma sucinta cada item, em até 12 linhas, utilizando fonte Arial 12, espaço 1,15, papel A4, margens - 2,5cm):

1. OBJETIVOS DO EIXO/PROJETO/PROGRAMA:

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS DENTRO DO EIXO:

3. PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

4. RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO:

5. RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO:

6. COMO FOI AVALIADO O IMPACTO DO PROJETO/PROGRAMA/AÇÃO:

7. QUAIS INDICADORES PODEM SER APRESENTADOS NA EXECUÇÃO:

8. DIFICULDADES E DESAFIOS ENCONTRADOS:

9. CONSIDERAÇÕES:

10. ANEXAR MATERIAL COMPLEMENTAR, (fotos, matérias de sites, listas de presença, depoimentos das mulheres, jornais, cartazes, folders, cópia de nomeação e posse, folha de pagamento e etc.).

ANEXO VI**ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO****SELO SOCIAL PREFEITURA PARCEIRA DAS MULHERES
ANO DA DIVERSIDADE, DA INCLUSÃO E DA ACESSIBILIDADE**

1. Identificação do Projeto

1.1 Título do projeto

1.2 Nome da Prefeitura ou do consórcio intermunicipal

1.3 Responsável técnico de referência para execução do projeto

1.4 Telefone para contato: () _____ e-mail _____

2. Responsável Técnica/o pela Execução do Projeto:

2.2 Nome:

2.3 Cargo/função:

2.4 Matrícula/CPF:

2.5 Órgão:

2.6 Telefone para contato: () _____ e-mail _____

3. Justificativa: Por que este projeto será desenvolvido no seu município? Quais as situações problemas que se apresentam com mais predominância nas mulheres com deficiência no seu município? E de que forma este projeto será executado com vista a contribuir com a redução das situações problemas identificados? Por que este projeto é relevante para o município? (máximo 20 linhas).**4. Objetivo geral:** o projeto vai ser realizado para quê? Ou qual a intenção do município, o que pretende com a execução do projeto (máximo 4 linhas).**5. Objetivos específicos:** os objetivos específicos devem ter relação com os resultados que o município pretende alcançar com a execução do projeto. Enumerar 3, 4 ou 5 objetivos de forma nítida em no máximo 10 linhas para todos os objetivos.**6. Público a ser beneficiado:** neste item, descrever para quem se destina as ações do projeto, quantas mulheres serão atendidas. Descrever também o perfil socioeconômico das mulheres com deficiência que serão beneficiadas pelo projeto; a situação de moradia; e como elas são vistas e tratadas pela população em geral da cidade e/ou no campo. (Sugestão: até 15 linhas)**7. Metodologia:** descrever as etapas necessárias para execução do projeto, quais são as ações e como essas etapas serão desenvolvidas para atingir os objetivos propostos. (Sugere-se até 20 linhas).**8. Impactos:** escrever quais são os resultados esperados com a execução do projeto. Este item precisa ser redigido de acordo com a justificativa e os objetivos do projeto (até 10 linhas)**09. Recursos:** fazer uma descrição de todos os recursos humanos, financeiros e materiais para executar o projeto**10. Cronograma para execução do projeto:** descrever o tempo previsto (mês de início e mês de conclusão) para realizar todas as etapas e atividades do projeto. Este item precisa estar em acordo com as descrições da metodologia.

Conforme exemplo do quadro abaixo:

ETAPAS	DURAÇÃO	
	Início	Término

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 030/2024

DATA 07/03/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01224-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA 3ª MACRORREGIÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	05465222000101	R\$ 89.801.317,56
VALOR TOTAL			89.801.317,56

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 07, Março 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**COMUNICADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025- UASG 925302

COMPRAS.GOV.BR nº 900092025

PROCESSO Nº 19.000.000053.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE - HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO (COM COMODATO)**, destinado aos **HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO: HCCG, HETCG e HRQ**, com abertura agendada para o dia 11/03/2025, às 09h00, com fulcro no OFÍCIO Nº SES-OFN-2025/07365, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 25-00409-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**COMUNICADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023- UASG 925302

PROCESSO Nº 31.201.005050.2024

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE PRANCHA BAIXA COM RAMPAS DE ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO, A SER MONTADA NO CHASSI DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1720, DE PLACA MOO-5214, PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS**, destinado ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, teve sua **2ª CHAMADA FRACASSADA**, à luz da legislação vigente.

Cadastro da CGE nº 24-01972-5

João Pessoa, 07 de março de 2025.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****COMUNICADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - UASG 925302

COMPRAS.GOV.BR nº 900352024

PROCESSO Nº 19.000.000039.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEE**, com abertura agendada para o dia 10/03/2025, às 09h00, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 25-00094-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****COMUNICADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024- UASG 925302

COMPRAS.GOV.BR Nº 900232024

PROCESSO Nº 07.000.000006.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE PLACARES FULL COLOR P10 LEDS: — P10 OUTDOOR, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA, FIBRA ÓTICA, VÍDEO CONTROLADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL**, com abertura agendada para o dia 10/03/2025, às 09h00, com fulcro no Ofício **SJL-OFI-2025/00159**, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 24-01228-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado
da Saúde****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****CONTRATO Nº 0016/2025**

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 50.432.500/0001-70

Nº do Cadastro: 25-13455-1

Data da Assinatura: 24/01/2025

Vigência: 24/01/2025 A 24/01/2027

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000 Reserva: 320

Valor Global: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais)

Gestor do contrato: Shirlene Dantas Gadelha

Matrícula nº 92.599-3

Portaria nº: 042/2022

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES – PRIMEIRA MACRORREGIÃO

Republicação erro no valor do contrato. DOE 06/03/2025

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00493-6

Nº do Contrato 0012/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado TORRES E TORRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor Original do Contrato 9.871.564,19

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo 2ª CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB.

Valor do aditivo 9.871.564,19

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6050.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/3/2024 A 6/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 20/2/2025

Gestor do Contrato LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0253/2025**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RL – RENATA LÍDIA RODRIGUES

CNPJ: 32.515.669/0001-02

Data da Assinatura: 06.03.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2827/2025

Valor Global: R\$13.067,44 (TREZE MIL, SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0253/2025**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0285/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RL – RENATA LÍDIA RODRIGUES



CNPJ: 32.515.669/0001-02
Data da Assinatura: 06.03.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 2828/2025
Valor Global: R\$41.037,00 (QUARENTA E UM MIL E TRINTA E SETE REAIS)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0285/2025**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0305/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: A.COSTA
CNPJ: 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 06.03.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3646/2025
Valor Global: R\$952.605,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305/2025**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 035/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: DWR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.328.833/0001-59
Data da Assinatura: 06.03.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3710/2025
Valor Global: R\$341.456,40 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0306/2025**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0285/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RL – RENATA LÍDIA RODRIGUES
CNPJ: 32.515.669/0001-02
Data da Assinatura: 06.03.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 2828/2025
Valor Global: R\$41.037,00 (QUARENTA E UM MIL E TRINTA E SETE REAIS)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0285/2025**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0305/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: A.COSTA
CNPJ: 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 06.03.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3646/2025
Valor Global: R\$952.605,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305/2025**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 073/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: JK CLÍNICA E HOMECARE LTDA
CNPJ n.º: 33.765.573/0001-65
Data da Assinatura: 06/03/2025
Vigência: 06/05/2025
Classificação Funcional Programática:
 1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 02181
Valor Global: R\$ 40.505,16 (quarenta mil, quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE HOMECARE, EM FAVOR DA PACIENTEMARIA EDUARDA SOARES PEREIRA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/00014.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 071/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50
Data da Assinatura: 06/03/2025
Vigência: 06/05/2025
Classificação Funcional Programática:
 1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 3444
Valor Global: R\$ 61.620,00 (sessenta e mil, seiscentos e vinte reais).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS/IMPRESSORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/35923.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE Nº 24-01480-1.

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 049/2024. Objeto: Aquisição e instalação de 01 (uma) Talha Elétrica e acessórios, a serem instalados na Estação Elevatória de Água Tratada – 01 Gravatá (TAG BO.A058.EE0217), para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa ILINALDO ALVES DE SOUZA, para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 28.004.082/0001-61, com proposta no valor global de R\$ 67.864,63 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Recursos Próprios.
 João Pessoa, 06 de março de 2025.

MARCOS VINICIUS FERNANDES NEVES
 DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2025
CONTRATO Nº: 0061/2025
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: MYP ENGENHARIA LTDA
 Objeto: para Contratação de serviços especializados em engenharia com fornecimento de materiais com o propósito de reativar as unidades vandalizadas EEAB-05 e EEAB-06 do Sistema Canafistula II (Jandaia) da Gerência Regional do Brejo. Essa iniciativa está direcionada para atender às demandas específicas da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, conforme especificações constantes em Termo de Referência, Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/43131 / CGP-PRC-2024/41579.
Valor: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)
Vigência: 07/03/2025 a 04/08/2025
Data da Assinatura: 07/03/2025
Gestor do Contrato: Sr. Victor Luiz dos Santos Leandro, matrícula nº 9611-3
VINÍCIUS FERNANDES NEVES
 DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00598-7
Nº do Contrato 0068/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC ROSCÁVEL DN 1/2 E TUBOS EM PVC JE DN 50 MM. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA



ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS

Valor 71.814,36

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 6/3/2025 A 6/3/2026

Data da Assinatura 6/3/2025

Gestor do Contrato PAULO AMERICO PAIVA FERNANDES - Mat.: 42285

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 0721/2025, em João Pessoa, 06 de março de 2025 - Prazo 730 dias, Implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da cidade de Lucena, composto por: cinco bacias de esgotamento. NO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB. Processo: 023-005543/TEC/LI-0560.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 0727/2025, em João Pessoa, 06 de março de 2025 - Prazo 730 dias, Ampliação do SAA de Barra de Santa Rosa-PB para atender o assentamento de Riacho da Cruz. Composto de rede de distribuição e ligações domiciliares. NO MUNICÍPIO DEBARRA DE SANTA ROSA-PB. Processo: 2025-000060/TEC/RLI-0003.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 0751/2025, em João Pessoa, 07 de março de 2025 - Prazo 1825 dias, Sistema Integrado de Abastecimento de Água das cidades de Cuité e Nova Floresta- PB. Processo: 2024-000942/TEC/RLO-0249.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 0753/2025, em João Pessoa, 07 de março de 2025 - Prazo 730 dias, Ampliação do sistema de abastecimento d'água do município de Lucena, Praia de Fagundes e Costinha - LUCENA - PB. Processo: 2024-005080/TEC/LI-0004.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 0754/2025, em João Pessoa, 07 de março de 2025 - Prazo 1095 dias, Sistema de abastecimento de água do município de São José do Bonfim - PB. Processo: 2024-005712/TEC/RLO-1054.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 0759/2025, em João Pessoa, 07 de março de 2025 - Prazo 1095 dias, Operação do Sistema Adutor de Água Bruta nos municípios de Itaporanga, Nova Olinda e Pedra Branca - PB. Processo: 2024-004937/TEC/RLO-0920.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA=AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS(20 ÁRVORES)=COD.08.49.500=L/AT:ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE GRAMAME, MUNICÍPIO DE CONDE-PB. Processo: 2025-001089/TEC/AA-0170.

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 31.203.000022.2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 25.00534-5

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA - DOCAS/PB.

Prazo de 24 (vinte e quatro) meses

Dotação orçamentária:

Classificação: 31203.26.122.5046.4216.00000000287.33903300.50100.0.1.0000

Fonte de recurso: 501

Homologo o acima citado, com base no certificado de Registro oriundo da Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, com fundamento nos precisos termos do disposto no artigo 30, caput da Lei nº 13.303/16, bem como artigo 144, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, em favor da empresa: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.253.146/0001-60, valor estimado R\$ 545.454,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Cabedelo, 06 de março de 2025.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00594-4

Nº do Contrato 024//2025

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado MACIEL MARÍTIMA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO PORTO ORGANIZADO DE CABEDELLO, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E EQUIPAMENTO NECESSÁRIO.

Valor 2.925.940,00

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/3/2025 A 6/7/2025

Data da Assinatura 6/3/2025

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000005.2025
DISPENSA Nº 0003/2025-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 030.1/2025 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, HOMOLOGA E ADJUDICA o Processo nº 15.000.000005.2025 - Dispensa de Licitação nº 0003/2025 - AC, objetivando a contratação de Licença de Software de Ferramentas para Criação, Edição e Design, em favor da empresa abaixo informada e de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Razão Social/Nome	CNPJ	Valor total
TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA	21.748.841/0001-51	R\$ 52.800,00

Cabedelo-PB, 06 de março de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 520.650-1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº 15.000.000003.2025-AC
ADESÃO À ATA Nº 002/2025-AC - ARP Nº 0010/2023 - TRE/RJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 053.1-2025 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AESPA, a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 0010/2023 - TRE/RJ, Processo nº 15.000.000003.2025 - objetivando a aquisição de NOTEBOOKS, em favor da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 04.602.789/0001-01, com valor total de R\$ 627.742,40 (seiscentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

EMPRESA	DETALHAMETO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DATEN TECNOLOGIA LTDA	NOTEBOOK	160	04.602.789/0001-01	R\$ 3.923,39	R\$ 627.742,40

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-03202-6

Nº do Contrato 0091/2024

Contratante POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA

Valor Original do Contrato 300.840,00



Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS RELATIVAS AO VALOR DO CONTRATO Nº 0091/2024,
Valor do aditivo 75.210,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 5/12/2024 A 1/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 28/2/2025
Gestor do Contrato AURELIA DE LIMA ARAÚJO - Mat.: 519.197-1
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

OBJETO:

1.0- Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, DETRAN-PB, município de João Pessoa - PB

INTERESSADO:

2.1- VISTOCAR PRIME LTDA CNPJ: 38.202.802/0002-38

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Cadastro da CGE:

25-00462-8

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2025/16076 (folhas: 40-49), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/00560 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.

*Publicada no DOE do dia 25/02/2025.

Republicada por incorreção.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00593-6

Nº do Contrato 0045/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA

Objeto ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A VENDA DE MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ESTEJAM DEPOSITADOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS NOS PÁTIOS DO DETRAN/PB E SEM CONDIÇÕES DE VOLTAR A TRAFEGAR

Valor 123.669,00

Período da Vigência do Contrato 19/2/2025 A 19/2/2026

Data da Assinatura 19/2/2025

Gestor do Contrato MARCELO FERNANDES SIMPLICIO - Mat.: 2290-0

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00274- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 031/2025**, objetivando a contratação de **MONISE DE ARAUJO BORGES 00135090393 (MONISE BORGES PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob nº **32.907.539/0001-15**, para prestação de serviço técnico especializado de natureza intelectual e de notória especialização na área de curadoria de escolha de músicas do **VIII FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA**, no período de 15/03/2005 a 31/03/2025, que se realizará nos dias 22/05 e 23/05/2025 na cidade de Campina Grande- PB e dia 31/05/2025, em João Pessoa - PB. O valor de contratação é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD), à fls. 02-04, dos autos, com afinalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 07 de março de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00275- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 032/2025** objetiva a contratação da Pessoa Física, **JOSÉ MARIA RIBEIRO JUNIOR**, inscrito no CPF 909.315.563-68, portador do RG 000065729296-6 SSP/MA, para prestação de serviço técnico especializado de natureza intelectual e de notória especialização na área de curadoria de escolha de músicas do **VIII FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA**, no período de 15/03/2005 a 31/03/2025. O **VIII FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA** se realizará nos dias 22/05 e 23/05/2025 na cidade de Campina Grande- PB e dia 31/05/2025, em João Pessoa-PB. onde consta um valor de contratação de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD), à fls. 02-04, dos autos, com afinalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 07 de março de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00273- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 030/2025**, objetivando a contratação da(o) **OCTAVIO PACHECO VALSECHI**, inscrito(a) no CPF nº 350.840.468-42, para prestação de serviço técnico especializado de natureza intelectual e de notória especialização na área de curadoria de escolha de músicas do **VIII FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA**, no período de 15/03/2005 a 31/03/2025. O **VIII FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA** se realizará nos dias 22/05 e 23/05/2025 na cidade de Campina Grande- PB e dia 31/05/2025, em João Pessoa-PB. onde consta um valor de contratação de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD), à fls. 02-04, dos autos, com afinalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Republicar por incorreção.

João Pessoa – PB, 07 de março de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº. FEC-PRC-2025/000236- FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 007/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais)**, em favor da **PJ SAMPAIO LEITE CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **97.552.790/0001-50**; contratação da empresa especificada a Aquisição de rodas maciças para carro plataforma para atender as demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, em especial a Gerência Executiva de Eventos, conforme especificado nas condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência., com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 07 de março de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00286- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 033/2025**, objetivando a contratação do(a) artista/grupo **“SANTINHA MAURÍCIO”** através da pessoa jurídica **F P VASQUES**, inscrita no CNPJ nº **27.932.809/0001-08**, que tem como representante legal **FELIPE PEREIRA VASQUEZ**, CPF: **079.769.344-08**, referente a apresentação artística, a ser realizada no 2º Encontro de Poetisas 2025, na cidade de Campina Grande-PB, que acontecerá no dia 14 de março de 2025, onde consta um valor de contratação de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD), à fls. 02-04, dos autos, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Republicar.

João Pessoa – PB, 07 de março de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00291- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 035/2025**, objetivando a contratação objetiva a contratação do(a) artista/grupo **“THALITA REZENDE”** através da pessoa jurídica **F P VASQUES**, inscrita no CNPJ nº **27.932.809/0001-08**, que tem como representante legal **FELIPE PEREIRA VASQUEZ**, CPF: **079.769.344-08**, referente a apresentação artística, a ser realizada no 2º Encontro de Poetisas 2025, na cidade de Campina Grande-PB, que acontecerá no dia 14 de março de 2025, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. O valor de contratação é de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD), à fls. 02-04, dos autos, com afinalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 07 de março de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00283- FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 036/2025**, objetivando a contratação objetiva a contratação do(a) artista/grupo “**MARIA SOLEDADE**” através da pessoa jurídica **F P VASQUES**, inscrita no CNPJ nº **27.932.809/0001-08**, que tem como representante legal **FELIPE PEREIRA VASQUEZ**, CPF: **079.769.344-08**, referente a **apresentação artística, a ser realizada no 2º Encontro de Poetisas 2025, na cidade de Campina Grande-PB**, que acontecerá no dia 14 de março de 2025, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. O valor de contratação é de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD), à fls. 02-04, dos autos, com afinidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, 07 de março de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 38.000.000018.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da **POLÍCIA CIVIL-PCPB**, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para **aquisição de envelopes de segurança 40,5x170 cm modelo FB para o IPC**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência. Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até **10h30**, de **14/03/2025**, pelo e-mail <licitacao@pc.pb.gov.br>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

[https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos19.nsf/12E445150369B38603258C-290031872F/\\$file/7%20Termo%20de%20Refer%EAncia.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos19.nsf/12E445150369B38603258C-290031872F/$file/7%20Termo%20de%20Refer%EAncia.pdf)

João Pessoa-PB, 07 de março de 2025.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04443

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art.56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00526-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS GERAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **0246/2025 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA** CNPJ: 37.844.479/0002-33, no valor total de **R\$ 135.717,10 (cento e trinta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e dez centavos)**, **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA** ME CNPJ: 26.436.406/0001-05, no valor total de **R\$ 169.117,60 (cento e sessenta e nove mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos)**, **DANIALEX TEC MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 01.686.305/0001-61, no valor total de **R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**, **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** CNPJ: 36.590.911/0001-63, no valor total de **R\$ 23.539,20 (vinte e três mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**, **KIENTOR BRASIL LTDA** CNPJ: 19.717.870/0001-04, no valor total de **R\$ 3.916,80 (três mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**, **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 09.478.023/0001-80, no valor total de **R\$ 61.922,40 (sessenta e um mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, **OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE CONSULTORIA TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA** CNPJ: 05.578.020/0001-68, no valor total de **R\$ 4.414,08 (quatro mil quatrocentos e quatorze reais e oito centavos)**, **PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA** CNPJ: 53.777.136/0001-79, no valor total de **R\$ 5.032,80 (cinco mil e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 06.948.769/0001-12, no valor total de **R\$ 292.101,30 (duzentos e noventa e dois mil cento e um reais e trinta centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 750.961,28 (setecentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e um reais e**

vinete e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00185
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 056/2025
COMPRAS GOV Nº 99056/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00328-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/03/2025, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO. Considerando que a 1ª chamada foi deserta, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04426
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 068/2025
COMPRAS GOV Nº 99068/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00533-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/03/2025, às 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE IN-SUMO E COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA CIRURGIA CARDIOLÓGICA).

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **pregão do tipo eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de março de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE 2ª CHAMADA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04772
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 044/2025
COMPRAS GOV Nº 99044/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00305-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/02/2025, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

Considerando que a 1ª chamada foi fracassada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **pregão do tipo eletrônico**, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04049

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 900/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00039-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS. PACIENTE: MARIA DE ALBUQUERQUE ASSIS.



O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 247/2025 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.305.398/0001-53, no valor total de **R\$ 80.496,21 (Oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04441

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art.56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00525-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME SUS E EXTRA -SUS - PACIENTE: DAMIAO SATURNINO DA SILVA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0249/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 05.267.928/0006-65, no valor total de **R\$ 46.288,56 (Quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais cinquenta e seis centavos)**. CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ :29.444.380/0001 -35, no valor total de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 62.288,56 (Sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavo)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04164

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 931/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00275-7

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - LÂMINAS DE TRICOTOMIZADOR COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 252/2025 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA CNPJ: 17.700.763/0001-48, no valor total de **R\$ 392.274,00 (Trezentos e noventa e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04349

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 841/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02462-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME SUS E EXTRA -SUS PARA PROCEDIMENTO DE ABLAÇÃO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no DESPACHO NºPBS-DES-2025/08886 da Diretoria Administrativo e Financeiro e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores do processo **PBS-PRC-2024/04349** em favor da empresa INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.305.398/0001-53, no valor total de **R\$ 158.970,03 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais e três centavos)**. Da mesma forma, torna público para conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO os atos de Homologação e suas respectivas Publicações para este mesmo processo. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura contratual.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 14 de fevereiro de 2025, pág. 16

João Pessoa, 05 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00040

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00535-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE E-MAIL MARKETING DESTINADO AOS SETORES DE GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS (GEGP) E GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATO (GECC).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº0254/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da REMOBILIZZE – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ 36.415.376/0001-04, no valor total de **R\$ 60.158,88 (sessenta mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00831

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00536-1

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME EXTRA SUS E SUS DA PACIENTE JESSICA MILENE FERNANDES DE SENA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº0250/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.666.057/0001-73, no valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00476

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00497-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 11 LICENÇAS DO PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no DESPACHO NºPBS-DES-2025/09275 da Comissão de Gestão e Acompanhamento de Execução de Contratos de Fornecimento e Prestação de Serviços, e em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores do processo PBS-PRC-2025/00476 em favor da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.198.254/0001-17, no valor total de **R\$ 56.241,32 (cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)**. Da mesma forma, torna público para conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO os atos de Homologação e suas respectivas Publicações para este mesmo processo. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura contratual.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 28 de fevereiro de 2025, pág. 20

João Pessoa, 06 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03807

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 741/2024

REGISTRO CGE Nº 24-02447-0

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90741/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HMDJMP
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no DESPACHO PBS-DES-2025/09451, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR a fase externa do certame.

João Pessoa, 07 de março de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

EXTRATOS**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00595-2

Nº do Contrato 0084/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

Valor 793,90

Período da Vigência do Contrato 20/2/2025 A 20/2/2026

Data da Assinatura 20/2/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00596-1

Nº do Contrato 0089/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

Valor 7.540,00

Período da Vigência do Contrato 27/2/2025 A 27/2/2026

Data da Assinatura 27/2/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00597-9

Nº do Contrato 0147/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC

Objeto CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE-PB)

Valor 990.330,00

Período da Vigência do Contrato 27/2/2025 A 27/2/2026

Data da Assinatura 27/2/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00602-9

Nº do Contrato 0186/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

Valor 80.061,00

Período da Vigência do Contrato 27/2/2025 A 27/2/2026

Data da Assinatura 27/2/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00603-7

Nº do Contrato 0182/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado AG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO - HMDJMP

Valor 76.878,00

Período da Vigência do Contrato 27/2/2025 A 27/2/2026

Data da Assinatura 27/2/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00604-5

Nº do Contrato 0184/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA,

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO - HMDJMP

Valor 16.200,00

Período da Vigência do Contrato 27/2/2025 A 27/2/2026

Data da Assinatura 27/2/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00605-3

Nº do Contrato 0185/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MARCUS SERGIO RUFFO

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO - HMDJMP

Valor 115.236,00

Período da Vigência do Contrato 27/2/2025 A 27/2/2026

Data da Assinatura 27/2/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00588-0

Nº do Contrato 0149/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ESPECIAL - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 30.513,60

Período da Vigência do Contrato 27/2/2025 A 27/2/2026

Data da Assinatura 27/2/2025

Publicado no DOE em 7/3/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00436-7

Nº do Contrato 0132/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPINAS LTDA

Valor Original do Contrato 14.244.300,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA - TIPO D COM CONDUTOR.

Valor do aditivo 14.874.573,24

Período da Vigência do Contrato 1/3/2024 A 2/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 27/2/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras**LICITAÇÃO****HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS**

DISPENSA Nº 12039/2024
PROCESSO 25.213.000107.2024
PBDOC SES-PRC-2024/30631

A Diretora Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 12039/2024, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, POR RECONHECIMENTO FACIAL, INCLUINDO, SISTEMA DE EQUIPAMENTO EM COMODATO**, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: **VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME**, inscrita no CNPJ nº **17.018.554/0001-19**, no valor de **R\$ 9.216,00** (nove mil duzentos e dezesseis reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-39 Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras-PB, 07 de março de 2025.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA
DIRETORA-GERAL DO HRC
MATRÍCULA: 192.441-9

TERMO DE AJUSTE**HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº30/2025**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITAO-ME

CNPJ n.º 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2025.

Vigência: JANEIRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1715

Reserva: 1842

Valor Global: R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, POR RECONHECIMENTO FACIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/02880.**

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 026/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA**

CNPJ n.º 47.852.784/0001-40

Data da Assinatura: 07 de março de 2025

Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 3409

Valor Global: R\$936,00 (Novecentos e trinta e seis reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **036/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 028/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **WILTON DA COSTA SANTOS**

CNPJ n.º 09.319.988/0001-20

Data da Assinatura: 07 de março de 2025

Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 3411

Valor Global: R\$3.452,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **034/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 030/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**

CNPJ n.º 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 07 de março de 2025

Vigência: Março de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 3484

Valor Global: R\$24.918,74 (Vinte e quatro mil novecentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **043/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **ADRIANO VILAR DINIZ**

CNPJ n.º 16.743.438/0001-08

Data da Assinatura: 07 de março de 2025

Vigência: janeiro de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 3491

Valor Global: R\$3.936,40 (Três mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE PANIFICADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **045/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 023/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA**

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 07 de março de 2025

Vigência: janeiro de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 3070

Valor Global: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **028/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

EXTRATOS

COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

CONTRATO Nº 0003/2025

Contratante: **COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA** – Representante **TÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS**

Contratado: **POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ: 17.698.441/0001-01

Data da Assinatura: 28/02/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 1697

25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 1602

Valor Global: R\$11.945,03 (onze mil e novecentos e quarenta e cinco reais e três centavos)

Gestor do contrato: **MICHELLE ALVES CAITANO CHAGAS**

Matrícula nº **162029-1**

Portaria nº: **02/2025/DG-CPJM**

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE ATA PRÓPRIA Nº 0084/2024, DADOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2025/01058, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO HOSPITALAR JULIANO MOREIRA.

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00599-5

Nº do Contrato 2005/2025

Contratante HOSPITAL PSQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP

Contratado SOS GAS LTDA EPP

Objeto AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PEROLEO PARA CONFECCÃO DE

REFEIÇÕES DO CAPS AD III

Valor 1.080,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 12/2/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 12/2/2025

Gestor do Contrato MICHELE ALVES CAITANO CHAGAS - Mat.: 1620291

TERCIO DE OLVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0012/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.

Prestador de Serviço: **SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE)**

CNPJ n.º **28.473.123/0001-69**

Data da Assinatura: **07/03/2025**

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Reserva nº **3726/2025**

Valor Global: **R\$ 29.047,00 (VINTE E NOVE MIL E QUARENTA E SETE REAIS)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2025/05466**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA **SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE)**, CNPJ Nº **28.473.123/0001-69**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E COCÇÕES DE ALIMENTOS À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE **FEVEREIRO/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0013/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.

Empresa: **COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ n.º **02.914.690/0001-10**

Data da Assinatura: **07/03/2025**



Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 3727/2025

Valor Global: **R\$ 2.740,00** (dois mil, setecentos e quarenta reais)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/05620

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 02.914.690/0001-10, referente à CONTRATAÇÃO DO serviço de locação de máquinas copiadoras à UPA-Guarabira/PB, nos meses de **janeiro/2025** e **fevereiro/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 34/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA, CNPJ n.º 07.308.651/0001-92. Data da Assinatura: 07/03/2025. Período: 01 a 28 de Fevereiro de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 3790. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: R\$ 9.192,39. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 33/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: JOSE FILHO DA SILVA, CNPJ n.º 11.332.315/0001-52. Data da Assinatura: 06/03/2025. Período: 01 a 28 de Fevereiro de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 3689. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: R\$ 5.517,55. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 42/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 31.187.918/0001-15. Data da Assinatura: 07/03/2025. Período: 01 a 28 de Fevereiro de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 3796. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: R\$ 22.275,76. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 43/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 31.187.918/0001-15. Data da Assinatura: 07/03/2025. Período: 01 a 28 de Fevereiro de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 3797. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: R\$ 15.155,52. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 42/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 31.187.918/0001-15. Data da Assinatura: 07/03/2025. Período: 01 a 28 de Fevereiro de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 3796. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: R\$ 22.275,76. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 47/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME - CNPJ n.º 18474659/0001-45 - Data da Assinatura: 06/03/2025 - Período: 01 a 28 de Fevereiro de 2025 - Vigência: 31/12/2024 - Programa: 25101.10.302.5007.4767 - Fonte: 500 - Reserva Orçamentária: 3665 - Elemento de Despesa: 33903000 - Classificação Orçamentária: 1750 - Exercício 2024 - Valor Global: R\$ 2.280,00 - OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 022/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 06 de março de 2025

Período: 01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3696

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 155.387,81 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS),

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/04669 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS

CNPJ: 41.778.326/0001-21

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 023/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 06 de março de 2025

Período: 01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3697

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 74.160,39 (SETENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/04686 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS

CNPJ: 41.778.326/0001-21

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 18.474.659/0001-45

Data da Assinatura: 06 de março de 2025

Período: 01 a 31/01/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3699

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 2.802,80 (DOIS MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- referente à aquisição de gás LPPROC. PBDOC SES-PRC-2025/05856 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME

CNPJ: 18.474.659/0001-45

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 031/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.520.483/0001-34

Data da assinatura: 07/03/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 3090

Valor Global: R\$ 5.225,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 034/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

Data da assinatura: 07/03/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 3185

Valor Global: R\$ 2.425,26

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 037/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 08.924.875/0001-91

Data da assinatura: 07/03/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 3157

Valor Global: R\$ 5.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 039/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA

CNPJ: 39.239.472/0001-37

Data da assinatura: 07/03/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 3174

Valor Global: R\$ 3.196,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

EXTRATO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 003/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2025/00017.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL TRABALHADORES DO REINO.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO nos dias 01, 02, 08 e 09 de março de 2025, para a realização do evento "EDUCATIVO RELIGIOSO TESTEMUNHAS DE JEOVÁ".

Data da Assinatura: 06/03/2025.

Valor da Concessão: R\$ 77.994,40 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00351-4

Nº do Contrato 0002/2024

Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA - ME

Valor Original do Contrato 21.360,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EM APARELHOS DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT

Valor do aditivo 21.360,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.1.0000.39

Período da Vigência do Contrato 22/2/2024 A 22/2/2026

Data da Assinatura do aditivo 18/2/2025

Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 1782011

ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00579-7

Nº do Contrato 0002/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado EMPRESA YVEL LTDA

Valor Original do Contrato 412.114,98

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 7/3/2024 A 7/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 7/2/2025

Gestor do Contrato DAMARES DE SÁ RAMALHO NETA - Mat.: 192.786-8

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00600-2

Nº do Contrato 0006/2025

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado SRI EQUIPAMENTOS PARA GÁS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO (PCVS), VÁLVULAS DE BLOQUEIO AUTOMÁTICO (ESDVS) E VÁLVULAS DE ALÍVIO DE PRESSÕES (PSV) E KITS DE REPARO PARA VÁLVULAS DO SISTEMA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA PBGÁS, NOS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA”. • ITEM 19.

Valor 145.440,00

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 6/3/2025 A 6/11/2025

Data da Assinatura 6/3/2025

Gestor do Contrato JERONY CAVALCANTI DE SOUZA SILVA - Mat.: 0051

JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

**Superintendência da
Administração do Meio Ambiente****EXTRATO**

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00601-1

Nº do Contrato 0018/2025

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado JEFFERSON LUIZ DANTAS BOTELHO ARAÚJO

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Valor 8.136,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 6/3/2025 A 6/3/2026

Data da Assinatura 6/3/2025

Gestor do Contrato TANEIA MARIA MONTENEGRO D EMOURA - Mat.: 7205333

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/270001.00024.

Nº do Instrumento 0001/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Fundação Casa de José Américo

Objeto TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA EM FAVOR DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO RENDA-SE, QUE VISA OFERECER EM SUAS DEPENDÊNCIAS OFICINAS DE RENDAS DE FILET E DE BILRO, PARA 60 MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, COM O OBJETIVO DE COLABORAR NAS AÇÕES VOLTADAS PARA INSERÇÃO DESSAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO, OFERECENDO UMA HABILIDADE PROFISSIONAL E UM SUSTENTO FINANCEIRO ESTABILIZADO PARA CADA UMA DELAS.

Valor 160.800,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3390.36.1.500.0000

27.101.08.244.5008.4264.0287.3390.39.1.500.0000

27.101.08.244.5008.4264.0287.3390.47.1.500.0000

27.101.08.244.5008.4264.0287.3390.48.1.500.0000

Período da vigência do Instrumento 06/03/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura 06/03/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 160.800,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 47 publicada no DOE de 08/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

YASNAIA POLLYANNA WERTON - SECRETÁRIA DE ESTADO

**PBPrev - Paraíba
Previdência****EXTRATO**

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00550-9

Nº do Contrato 0004/2024

Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA

Contratado MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Valor Original do Contrato 49.891,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Valor do aditivo 49.891,00

Classificação Funcional-Programática 09.201.09.122.5046.4216.0287.3390.39.802.0.1.0000.74

Período da Vigência do Contrato 11/3/2024 A 10/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 6/3/2025

Gestor do Contrato ROSENDO DIAS MONTEIRO - Mat.: 086.412-5

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

**Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia, Inovação e Ensino Superior****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/350001.00008.

Nº do Instrumento 0001/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA FOMENTAR 20 (VINTE) STARTUPS SELECIONADAS NA FASE 2 E 10 (DEZ) NA FASE 3 DO CIRCUITO GAME DEV QUEST, CONSIDERADAS COMO DE ELEVADO GRAU DE INOVAÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC2025/00020.

Valor 875.000,00

Classificação Funcional-Programática 35.101.19.573.5011.6066.0287.3390.20.1.500.0000

35.101.19.573.5011.6066.0287.3390.39.1.500.0000

Período da vigência do Instrumento 26/02/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura 26/02/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 875.000,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 46 publicada no DOE de 08/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00558-1

Nº do Contrato 0016/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI

Valor Original do Contrato 3.433.168,55

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL EM 90 (NOVENTA) DIAS E SUPRESSÃO DE VALOR

Valor do aditivo -23.782,07

Período da Vigência do Contrato 13/3/2023 A 31/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 26/2/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.013.860,34

Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00606-1

Nº do Contrato 0002/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA DE ALAGOA GRANDE

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, TOMBAMENTO: 1444949, PLACA: SLE0B22, CHASSI:93PB58A10RC100515, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/02086.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/3/2025 A 4/6/2025

Data da Assinatura 6/3/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00607-0

Nº do Contrato 0077/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA DE REMÍGIO

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, TOMBAMENTO: 1514571, PLACA: SLD4J42, CHASSI:93PB58A10SC101125, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/00639.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/3/2025 A 4/6/2025

Data da Assinatura 6/3/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00608-8

Nº do Contrato 0101/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 1514609 CHASSI: 93PB58A10SC101391 PLACA: SLC8G02, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/02020.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/3/2025 A 4/6/2025

Data da Assinatura 6/3/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00609-6

Nº do Contrato 0118/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS MINI ESC, POTÊNCIA: 160CV/3800, ANO: 2016/2017, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 880444, PLACA: OFG1182, CHASSI: 9532M52P3HR709836, CÓDIGO RENAVAM: 01118941990, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/27275.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/3/2025 A 4/6/2025

Data da Assinatura 6/3/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00610-0

Nº do Contrato 0121/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE-PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DESCRIMINADOS: 50 (CINQUENTA) CJA-04- CADEIRAS VERMELHAS; 50(CINQUENTA) CJA-04- CARTEIRAS VERMELHAS, CONFORME PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/07760.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/3/2025 A 4/6/2025

Data da Assinatura 6/3/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00611-8

Nº do Contrato 0034/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, TOMBAMENTO: 1445050, PLACA: SLD8F22, CHASSI:93PB58A10SC100777, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/41902.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/3/2025 A 4/6/2025

Data da Assinatura 6/3/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00612-6

Nº do Contrato 0079/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA DE RIACHO DOS CAVALOS

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 1514571 CHASSI:93PB58A10SC101152, PLACA SLD4D42, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2023/03459.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/3/2025 A 4/6/2025

Data da Assinatura 6/3/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA 084/2025/TCE/PB

João Pessoa, 07 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear **OSCAR FELIPO DE CASTRO PAES** para ocupar o cargo em comissão de Oficial de Registros, Notificações e Expediente, código TC-COM-06-A, deste Tribunal.

CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.021/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.021/2025. Partes: Secretaria Municipal De Assistência Social E Comercial Sousa Ltda, Objeto Contratual: Aquisição De Materiais Descartáveis Para Atender As Neces-



sidades Do Restaurante Popular – Restaurante Prato Do Povo, Conforme Ata De Registro De Preços Nº 003/2024 – 01. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Ata De Registro De Preços–Nº003/2024-01, Lei Federal Nº14.133/2021. Funcional Programática: 08.244.1029.2154. Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 15001000. Signatários: Fábio Henrique Thoma E Nevalto De Sousa Pereira, Valor Global: R\$ 49.130,00 (Quarenta E Nove Mil, Cento E Trinta Reais). Data De Assinatura: 28 /02/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.023/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.023/2025. Partes: Fundo Municipal De Assistência Social E Comercial Sousa Ltda, Objeto Contratual: Aquisição De Materiais Descartáveis Para Atender As Necessidades Das Unidades Pertencentes Ao Fundo Municipal E Assistência Social, Conforme Ata De Registro De Preços Nº 003/2024 – 01. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Ata De Registro De Preços–Nº003/2024-01, Lei Federal Nº14.133/2021. Funcional Programática: 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131 / 08.243.1019.2135 / 08.244.1019.2136 / 08.122.2001.2141. Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 15001000/ 16600000. Signatários: Fábio Henrique Thoma E Nevalto De Sousa Pereira, Valor Global: R\$ 16.865,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos E Sessenta E Cinco Reais). Data De Assinatura:28 /02/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.031/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.031/2025. Partes: Fundo Municipal De Assistência Social E Comercial Sousa Ltda, Objeto Contratual: Aquisição De Material De Limpeza Para Atender As Necessidades Das Unidades Pertencentes Ao Fundo Municipal De Assistência Social. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.06/2024, Ata De Registro De Preços–Nº016/2024-01, Lei Federal Nº14.133/2021. Funcional Programática: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 15001000/16600000. Signatários: Fábio Henrique Thoma E Nevalto De Sousa Pereira. Valor Global: R\$ 5.951,10 (Cinco Mil, Novecentos E Cinquenta E Um Reais E Dez Centavos). Data De Assinatura: 28/02/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 04 Ao Contrato Nº 2.05.006/2021. **Partes:** Fundo Municipal De Assistência Social EA Empresa Alocar – Locadora De Veículos, Máquinas E Equipamentos Ltda. **Objeto:** O Presente Aditivo Tem Por Objeto A Alteração Da Cláusula Quarta E Quinta Do Contrato Nº 2.05.006/2021, No Percentual De 4,999030%, Conforme Art. 65, § 5º Da Lei 8.666/93 E A Ratificação Das Demais Cláusulas. **Vigência:** O Prazo Do Contrato Nº 2.05.006/2021 Fica Prorrogado Por Mais 12 (Doze) Meses, Contados A Partir Do Dia De Encerramento Do 3º Termo Aditivo, Qual Seja Dia 05 De Março De 2025. **Licitação:** Pregão Eletrônico Nº 098/2020. **Funcional Programática:** 08.243.1018.2125/ 08.122.2001.2141. **Elemento De Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 16600000/15001000. **Fundamentação:** Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Alterações. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Gilberto Moita Filho. **Data De Assinatura:** 28 De fevereiro De 2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE Nº 00020/2022 – CPL PARTES: STTP / J P Construções e Serviços. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 000012021/STTP, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / J P Construções e Serviços. **ASSINATURA:** 03/02/2025

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX

SUPERINTENDENTE - STTP

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento da Proposta do PREGÃO

PRESENCIAL Nº 00010/2025, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB. Sendo consideradas HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas: LOCADORA DE VEICULOS SANTA TEREZINHA LTDA -EPP, CNPJ nº 17.161.157/0001-00, valor global de R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais) e ALISON DE SOUZA LEITE – ME, CNPJ nº 29.526.569/0001-77, valor global de R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais).

Aguiar - PB, 07 de Março de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de acesso à Internet, IP Dedicado e Banda Larga, com fornecimento de equipamentos (modem/roteador) por comodato. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31425558. E-mail: comissaoodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasnet.gov.br>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 07 de Março de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Abril de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31425558. E-mail: comissaoodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasnet.gov.br>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 07 de Março de 2025.

ALBERTO VASCONCELOS NUNES

SECRETÁRIO DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de botijão de gás GLP c/ 13 KG (conteúdo e vasilhames) destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde de Araçagi–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 07 de Março de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de combustíveis diversos, para atender as necessidades das secretarias /órgãos demandantes da Prefeitura Municipal de Araraquá-PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 20 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araraquá - PB, 07 de Março de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: Contratação de empresa para o arrendamento de equipamentos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araruna/PB no exercício de 2025, conforme o Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 271.980,00.

Araruna - PB, 27 de Fevereiro de 2025

AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o arrendamento de equipamentos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araruna/PB no exercício de 2025, conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025: RECURSOS PRÓPRIOS 02.000 – Poder Executivo 02.070 SEC.DE AGRICULTURA 20 608 0011 2052 Elemento de Despesa: 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00019/2025 - 27.02.25 - AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 271.980,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de aparelhos de Ar-condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aroeiras; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GEMINI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R\$ 547.600,00.

Aroeiras - PB, 06 de Março de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS DA FROTA VEICULAR PRÓPRIA DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 2.309.706,96.

Aroeiras - PB, 28 de Fevereiro de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral, com fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos/originais, destinados a tratores e máquinas pesadas oficiais e/ou à serviço da municipalidade via locação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 1.570.887,80.

Aroeiras - PB, 28 de Fevereiro de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em consultoria para dados Educacionais, Levantamento emergencial de dados, bem como as ações e estruturas necessárias para rede Municipal de Ensino. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gedeão de Solza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoaroeiras@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020.

Aroeiras - PB, 07 de Março de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA NO INTUITO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONFORME, TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NORDESTE PISOS LTDA - R\$ 294.723,80.

Assunção - PB, 28 de Fevereiro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de forma parcelada de MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, destinados para atender a demanda das Secretarias e Fundos mantidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB, conforme quantitativos constantes no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ELETROLUZ COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 161.778,00.

Assunção - PB, 28 de Fevereiro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE USO CONTINUO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATAN-



TES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00027/2025 - 28.02.25 - DENTAL IPO LTDA - R\$ 9.873,11; CT Nº 00028/2025 - 28.02.25 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 17.433,50; CT Nº 00029/2025 - 28.02.25 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 2.360,80; CT Nº 00030/2025 - 28.02.25 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 911,26; CT Nº 00031/2025 - 28.02.25 - FARMAGUEDES COMÉRCIO. PROD. FARMACEUTICOS MÉD. HOSP. LTDA - R\$ 7.406,89; CT Nº 00032/2025 - 28.02.25 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 79.111,93; CT Nº 00033/2025 - 28.02.25 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R\$ 5.525,48; CT Nº 00034/2025 - 28.02.25 - YLLER BIOMATERIAIS S.A. - R\$ 2.561,70

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. OBJETO: Contratação de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Baía da Traição. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99418-0103.

Baía da Traição - PB, 07 de Março de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de março de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baraúna - PB, 07 de Março de 2025

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2025 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX – FMS concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX – FMS, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extratoassimrelacionado: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85, ENDEREÇO: Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 4755, Galpão 06 – Distrito Industrial – Campina Grande – PB, CEP 58.411-450, TELEFONE - (083) 3331-2490 e-mail - empresafonsecapires@hotmail.com. ITENS: 3, 10, 45, 74 e 120. VALOR GLOBAL: R\$ 439.457,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2025

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2025 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 – PMBEX – FMS concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024 – PMBEX – FMS, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extratoassimrelacionado: MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 53.382.376/0001-74, EMPRESA: MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 53.382.376/0001-74. ENDEREÇO: RUA CONDE DA BOA VISTA, 137, BAIRRO CENTRO, MORENO/PE, CEP: 54800-000, EMAIL: MANGAIODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM, FONE: (87)9998-2066. ITENS: 4, 14, 20, 35 E 51. VALOR GLOBAL: R\$ 45.319,50 (quarenta e cinco mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2025

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2025 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2025 – PMBEX
O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 24 de Março de 2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEIXE, ARROZ E COCO, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, PARA AÇÃO DA SEMANA SANTA. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 03 de março de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 17.698.441/0001-01
VALOR: R\$ 6.637,50 (SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 24 DE FEVEREIRO DE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 53.382.376/0001-74
VALOR: R\$ 18.174,25 (DEZOITO MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX



VIGÊNCIA: DE 26DE FEVEREIRO DE 2025 A 26 DE FEVEREIRO DE 2026
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17
 VALOR: R\$ 502.175,22 (QUINHENTOS E DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2025 – PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX
 VIGÊNCIA: DE 26DE FEVEREIRO DE 2025 A 26 DE FEVEREIRO DE 2026
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17
 VALOR: R\$ 502.175,22 (QUINHENTOS E DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2025 – PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX
 VIGÊNCIA: DE 17DE FEVEREIRO DE 2025 A 17 DE FEVEREIRO DE 2026
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA, CNPJ: 00.301.402/0001-26
 VALOR: R\$ 3.129,00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS)

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2024****CONTRATO Nº 49/2020.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e PILAR EMPREEDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00049/2020, fica prorrogado para até 31 de maio de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo de limpeza pública Prefeitura.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 20 de dezembro de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Ventura**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****EXTRATO DE ADITIVO****TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 0011/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA, CNPJ nº 20.227.311/0001-03.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº. 0011/2023 de 09 de março de 2023 prorrogando sua vigência por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, iniciando-se dia 09 de março de 2025 prorrogando sua vigência até 09 de março de 2026.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I e § 1º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 atualizada

DATA ASSINATURA: 06 de março 2025

MANOEL VITAL NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 0014/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: FRANCISCO RANGEL DE SOUSA GUIMARÃES -ME, inscrita no CNPJ nº 10.220.459/0001-54

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0014/2024, de 23 de fevereiro de 2024, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2024, para prorrogar por igual período o prazo

constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 23 de fevereiro de 2025, e terminando dia 23 de fevereiro de 2026.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021

DATA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 0015/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: GILBERTO ALVES DILO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 12.651.082, /0001-13

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0015/2024, de 23 de fevereiro de 2024, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2024, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 23 de fevereiro de 2025, e terminando dia 23 de fevereiro de 2026.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021

DATA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Boqueirão**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2025**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2025, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. Data de abertura: 21/03/2025 às 09h00min (horário local), por meio do site [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 06 de Março de 2025

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
 PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2025**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/2025, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES). Data de abertura: 21/03/2025 às 11h00min (horário local), por meio do site [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 06 de Março de 2025

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
 PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2025**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 037/2025, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Data de abertura: 21/03/2025 às 14h00min (horário local), por meio do site [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 06 de Março de 2025

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
 PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Cabedelo**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

Cabedelo - PB, 28 de Fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2025**, que objetiva: Aquisição de lixeiras para suprir as necessidades das FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cabedelo – SEMAM; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - PROLIMP SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA. 41.558.421/0001-10
Item(s): 1.
Valor: R\$ 40.500,00
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO PEREIRA URTIGA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

Cabedelo - PB, 28 de Fevereiro de 2025

O Secretário de Cultura DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2025**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÕES EM MALHAS COM MATERIAL ANTI-CHAMAS, PARA DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO CARNAVALESCA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - MALGF PRODUcoes & EVENTOS LTDA. 49.644.848/0001-42
Item(s): 1.
Valor: R\$ 61.500,00
Publique-se e cumpra-se.

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
SECRETÁRIO DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de peixes, leite de coco e chocolates, destinados a suprir as necessidades da distribuição feita anualmente pela Secretaria de Assistência Social na Semana Santa. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 24 de Março de 2025**. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 24 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 20/23; Decreto Municipal nº 111/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.
Cabedelo - PB, 07 de Março de 2025

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

Cabedelo - PB, 07 de Março de 2025.

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em locação de veículo para sinalização e logística de materiais e equipamentos de trânsito de sinalização de trânsito, com condutor (motorista), sem fornecimento de combustível(diesel) e com manutenção, em atendimento às necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB) do Município de Cabedelo; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE EIRELI. 06.880.808/0001-97
Item(s): 1.
Valor: R\$ 206.280,00
Publique-se e cumpra-se.

INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de lixeiras para suprir as necessidades das FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cabedelo – SEMAM.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2025. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.210 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 18 542 1028 2153 MANTER COLETA SELETIVA 18 542 2002 2158 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO)/FUNDO ECOLÓGICO. VIGÊNCIA: até 28/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00067/2025 - 12.03.25 - PROLIMP SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - R\$ 40.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio, suporte e controle de acesso para o Carnaval de Cabedelo 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 28/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00066/2025 - 28.02.25 - CONFISEG SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - R\$ 61.744,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÕES EM MALHAS COM MATERIAL ANTI-CHAMAS, PARA DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO CARNAVALESCA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2025. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2062 MANUTENÇÃO E/OU CONFECÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO TÍPICA E CARACTERÍSTICA DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 28/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00069/2025 - 28.02.25 - MALGF PRODUcoes & EVENTOS LTDA - R\$ 61.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículo para sinalização e logística de materiais e equipamentos de trânsito de sinalização de trânsito, com condutor(motorista), sem fornecimento de combustível(diesel) e com manutenção, em atendimento às necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB) do Município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 61023/2023, realizado pelo AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.240 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 04 122 2002 2169 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MOBILIDADE URBANA ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.39 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO)/ DTTR. VIGÊNCIA: até 07/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00070/2025 - 07.03.25 - JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE EIRELI - R\$ 206.280,00.

**Câmara Municipal
de Cabedelo****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE REDE, CIRCUITO FECHADO DE TV, CONTROLE DE ACESSO, LINK DE DADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO E MANUTENÇÃO PARA A SOLUÇÃO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, INCLUINDO CAMADA DE SEGURANÇA GESTÃO CONTÍNUA PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL; DESIGNO os servidores Elicarlos da Silva Lima, Secretário Administrativo, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 00014/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cabedelo - PB, 27 de Fevereiro de 2025

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE REDE, CIRCUITO FECHADO DE TV, CONTROLE DE ACESSO, LINK

DE DADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO E MANUTENÇÃO PARA A SOLUÇÃO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, INCLUINDO CAMADA DE SEGURANÇA GESTÃO CONTÍNUA PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO; 000013.3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; VIGÊNCIA: até 27 de agosto de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00020/2025 - 27.02.25–INORPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 111.007,24.

Prefeitura Municipal de Cacicimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2025

A Prefeitura Municipal de Cacicimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, VOLTADA PARA OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacicimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Março de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacicimba de Dentro - PB, 06 de Março de 2025

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025

A Prefeitura Municipal de Cacicimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL, ESTATÍSTICA COM INTELIGÊNCIA DE DADOS E DIÁRIO ELETRÔNICO ESPECIALIZADO NO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO E ALINHADO COM AS NOVAS NORMAS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II E EJA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacicimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Março de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacicimba de Dentro - PB, 06 de Março de 2025

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 - 981975

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 90003/2025, para o dia 27 de Março de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Site: www.gov.br/compras/pt-br. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 07 de Março de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 96001/2025 - 927368

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 96001/2025, para o dia 28 de Março de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer

nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Cajazeiras - PB, 07 de Março de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas especializada para realizar serviços repográficos, plastificações, plotagens, encadernações e digitalizações. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 07 de Março de 2025

EMÍDIO DINIZ BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÕES DIVERSAS NA CIDADE DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Março de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Aviso de Dispensa: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 07 de Março de 2025

EMÍDIO DINIZ BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60032/2025

OBJETO: Locação de imóvel para instalação DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESPERANÇA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN96002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1004.2059 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 10.301.1004.2065 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA – RECURSOS PRÓPRIOS 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE. VIGÊNCIA: até 07/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60032/2025 - 07.03.25 - ERYCLYS ABREU DE LIRA - R\$ 33.600,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual aquisição de veículo tipo motocicleta destinada à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito do Convênio nº 26/2024; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA - R\$ 22.180,00.

Cajazeirinhas - PB, 06 de Março de 2025

LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS****EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DV00005/2025**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual aquisição de veículo tipo motocicleta destinada à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito do Convênio nº 26/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Cajazeirinhas: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1008 1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A dotação acima corresponde ao seguinte elemento de despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: Recursos oriundos do Convênio N. 26/2024, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.. VIGÊNCIA: até 06/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00037/2025 - 06.03.25 - FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA - R\$ 22.180,00.

**Prefeitura Municipal
de Caraúbas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO E A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PLANETCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - R\$ 52.800,00.

Caraúbas - PB, 25 de Fevereiro de 2025
NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV10002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10002/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE CARAÚBAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PLANET LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 46.400,00.

Caraúbas - PB, 25 de Fevereiro de 2025
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO E A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025. DOTAÇÃO: 20100 – GABINETE DO PREFEITO 20100.04.121.0042.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GE 20200.04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 50501/2025 - 06.03.25 - PLANETCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - R\$ 52.800,00.

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 5/2025**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), que objetiva: Contratação de empresa de assessoria e consultoria técnica junto à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, devido ao fracasso da Dispensa 003/2025. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.pncp.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59 do dia 13 de março de 2025 (quinta-feira), e lances até as 14:00h do mesmo dia, via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada poderão ser

encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Catolé do Rocha - PB, 07 de março de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de artefatos em concreto armado tipo: manilhas, tampas, colunas, meio fio, piso, postes e outros, destinados aos serviços de infraestrutura das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9/2025. DOTAÇÃO: FPM/FMAS/ICMS e Outros; 04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental; 10.302.0017.2040 - Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. das Unidades de Saúde da Família; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manut. do BL da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 - Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 58/2025 - 07/03/2025 - MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA. - R\$ 634.185,30.

Católé do Rocha-PB, 07 de Março de 2025
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
do Congo****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: D&S AUTOPECAS E SERVICOS LTDA. - R\$ 218.640,00; GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 277.850,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 300.280,00; RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 203.530,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 247.270,00.

Congo - PB, 10 de Fevereiro de 2025
FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: D&S AUTOPECAS E SERVICOS LTDA. - R\$ 176.900,00; GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 29.800,00; L. A. LUCAS & CIA LTDA - R\$ 44.700,00; LMN – COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 78.200,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 62.900,00; RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 49.500,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 67.900,00.

Congo - PB, 10 de Fevereiro de 2025
FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA REDE NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME),

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Março de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Congo - PB, 07 de Março de 2025

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB.** Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 25 de Março de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 07 de Março de 2025

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 28 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Março de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 07 de Março de 2025

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SEC. DE AGRIC., ABASTECIMENTO, PESCA E MEIO AMBIENTE 20.606.1002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.606.2005.2014 MANTER CONVÊNIO COM A EMPAER 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SEC. DE EDUCAÇÃO □ SEDUC 12.361.2001.2020 MANTER AS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO □ QSE 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2021 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 540 Transferências do FUNDEB □ Impostos e Transf. de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 553 Transf. de Rec. Do FNDE □ PNATE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 571 Transf. do Estado Convênio e Instrumento Congêneres □ Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL □ MDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER □ SECTURDES 13.392.2006.2030 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA □ SECTURDES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SEC. DE ASS. SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 08.244.2009.2037 MANTER AS ATIVIDADES DO IGD-SUAS 660 Transf. de Recursos do FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2009.2039 MANTER A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA □ SEINFRA 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 10101/2025 - 13.02.25 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 300.280,00; CT Nº 10102/2025 - 13.02.25 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 277.850,00; CT Nº 10103/2025 - 13.02.25 - RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 203.530,00; CT Nº 10104/2025 - 13.02.25 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 247.270,00; CT Nº 10105/2025 - 13.02.25 - D&S AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 218.640,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E MEIO AMBIENTE 20.606.1002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA □ SEINFRA 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 10301/2025 - 25.02.25 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 62.900,00; CT Nº 10302/2025 - 13.02.25 - L. A. LUCAS & CIA LTDA - R\$ 44.700,00; CT Nº 10303/2025 - 13.02.25 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 29.800,00; CT Nº 10304/2025 - 13.02.25 - RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 49.500,00; CT Nº 10305/2025 - 13.02.25 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 67.900,00; CT Nº 10306/2025 - 13.02.25 - LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 78.200,00; CT Nº 10307/2025 - 24.02.25 - D&S AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 176.900,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDECIAAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), até junho de 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: GISELE MÁXIMO DIAS DOS SANTOS - R\$ 19.270,50; JOSÉ ADRIANO DA SILVA DE FRANÇA - R\$ 21.387,50; LUAN LAURENTINO DE SALES - R\$ 3.580,00; LUCIANO LAURENTINO DE SALES - R\$ 3.560,00; MAGNO LACERDA DOS SANTOS LIMA - R\$ 2.865,00; MARIA DAS NEVES DUARTE CHAVES - R\$ 1.125,00; MARIA JOSÉ DA SILVA - R\$ 9.190,00; RONALDO PEREIRA DA COSTA - R\$ 14.122,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Março de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CREDECIAAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), até junho de 2025; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Maria de Fátima da Silva Neta, Nutricionista, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Credenciamento nº 00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Março de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: contratação de serviços de buffet (almoço e jantar) e hospedagem com café da manhã, ambos sediados no município, para atender parceiros institucionais e colaboradores que contribuem para o fortalecimento do trade turístico. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 07 de Março de 2025

JOSENILDO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal
de Damião****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 07 de Março de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: Prestação de serviços de transporte de estudantes da Rede Municipal e/ou Estadual de Ensino deste Município. Justificativa: Razões de interesse público, em virtude de acréscimo de rota e mudança da unidade de medida de diária para quilometragem. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Juvianiano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Damião - PB, 07 de Março de 2025

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Esperança****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 19 de Março de 2025. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 19 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.400/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 06 de Março de 2025

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER A CRECHE, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2007.12.306.1003.2010 - AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 10026/2025 - 27.02.25 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 450.717,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JORNADA PEDAGOGICA E DEMAIS FORMAÇÕES PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB NO ANO DE 2025 COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS/AULAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 2007.12.361.1003.2012 - IMPLANT.E MANUT.CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL 2007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 2007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 2007.12.361.1003.2016 - MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00003/2025 - 21.01.25 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 675.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de carnes e frios para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município de Esperança - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2016.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00021/2025 - 24.02.25 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 224.155,30.

**Prefeitura Municipal
de Gado Bravo****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 47.775,00.

Gado Bravo - PB, 11 de Fevereiro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00014/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO INICIO DO ANO LETIVO E MONTAGEM DE KITS DA JORNADA PEDAGOGICA A REALIZAR-SE PELA SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R\$ 38.780,70.

Gado Bravo - PB, 06 de Março de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 58.800,00.

Gado Bravo - PB, 06 de Março de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 2006.12.361.1005.2010 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE 2006.12.361.1005.2012 - Manter as Atividades do Transporte Escolar 2006.12.361.1005.2057 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 2006.12.361.1005.2087 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00011/2025 - 11.02.25 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 47.775,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO INICIO DO ANO LETIVO E MONTAGEM DE KITS DA JORNADA PEDAGOGICA A REALIZAR-SE PELA SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO - 2006.12.361.1005.2046 - MANUTENC, A~O DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - 2006.12.361.1005.2010 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 2006.12.361.1005.2050 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% - 200R AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1004 2029 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS (SUS) 10 304 1004 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00014/2025 - 06.03.25 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R\$ 38.780,70.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 - GABINETE DO PREFEITO. 04 122 2001 2002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2003 - Coordenar e Manter as Atividades Administrativas 02.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1009 2005 - Manter as Atividades Financeiras 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 2009 - Manter as Atividades do FUNDEB 40% 12 361 1005 2010 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE 12 361 1005 2011 - Manutenção de



Programas com Recursos do FNDE 12 361 1005 2012 – Manter as Atividades do Transporte Escolar 12 361 1005 2013 – Manutenção das Atividades do EJA 12 365 1005 2014 – Manutenção da Educação Infantil 12 367 1005 2015 – Atendimento a alunos especiais 02.007 – SECRETARIA DA AGRICULTURA 20 122 1007 2017 – Manter as Atividades do Setor Agrícola 02.009 – SECRETARIA DE ESPORTES 27 812 1006 2019 – Manter as Atividades Esportivas 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 122 1003 2020 – Manter as Atividades de Infraestrutura 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1004 2022 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde 10 122 1004 2023 – Desenvolver Ações de Apoio ao Conselho de Saúde 10 301 1004 2025 – Manter as Atividades do PAB Fixo 10 301 1004 2026 – Manter as Atividades do PSF e NASF 10 301 1004 2028 – Manter as Atividades da Saúde Bucal 10 301 1004 2029 – Desenvolvimento das Atividades de Outros Programas (SUS) 10 302 1004 2030 – Desenvolver as Atividades da MAC e SAMU 10 304 1004 2032 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde 08.008 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2033 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social- RP 08 244 1008 2034 – Manutenção de Conselhos Sociais 08 244 1008 2035 – Concessão de Benefícios Eventuais 08 244 1008 2036 – Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família – IGD BF 08 244 1008 2037 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básicas Vínculos – (SCFV / PBF / CRAS) 08 244 1008 2038 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz 02 244 1008 2039 – Aprimoramento da Gestão do SUAS – IGD SUAS 08 244 1008 2040 – Desenvolver despesas de programas FNAS Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00015/2025 - 06.03.25 - APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 58.800,00.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB – FNDE – 13 SALAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98859-8083. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gurinhém - PB, 07 de Março de 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 21 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98859-8083. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gurinhém - PB, 07 de Março de 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibiara

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTOR FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00

horas do dia 09 de Março de 2026, no endereço: Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br.

Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 07 de Março de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - 982033

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO EM TRÂNSITO, COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 240 KM DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES, AOS LOCADOS, E A DISPOSIÇÃO DESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasnet.gov.br>; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 07 de Março de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de peixes que será distribuído durante a semana santa às famílias carentes do Município cadastradas nos Programas Sociais do Governo Federal.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Março de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 07 de Março de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 17/2024

Torna público que conforme convocação para o dia 05/12/2024 as 09h00min, para abertura do envelope documentação da empresa DK CONSTRUÇÕES EIRELI, que após ser analisado constatou-se a não apresentação completa dos balanços patrimoniais dos últimos dois exercícios com abertura e encerramento, conforme exigências do edital, para em querendo a empresa apresentar nova documentação com todos os elementos até o dia 19/12/2024 as 09h00min. NÃO APRESENTOU. FICA CONVOCADA a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI, SEGUNDA COLOCADA, para querendo apresentar proposta nos moldes exigidos no edital, até o dia 12/03/2025 as 12h00min, ficando desde já informado senão for apresentado, serão convocadas as empresas por ordem de classificação para continuidade do processo. Licitação para: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos de ruas, conforme termo de referência e Contrato de Repasse de nº 1054116-72. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 07 de Março de 2025

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREGADOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA O ANO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ANTONIO JOSE GAMELEIRA - R\$ 24.147,00; CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - R\$ 228.240,00; CARLOS EDUARDO SANTOS DE CARVALHO - R\$ 26.960,00; CATOLEITE - COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO - R\$ 47.000,00; COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA - R\$ 12.500,00; CREUZA LIMA DE OLIVEIRA - R\$ 28.835,00; FABIO JUNIOR SANTOS DA SILVA - R\$ 16.709,50; FRUTUACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - RIO TINTO - R\$ 212.500,00; JOSÉ CANDIDO DA SILVA - R\$ 16.309,50; JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS - R\$ 20.897,00; JOSICLEIDE ALVES DA SILVA - R\$ 25.000,00; LIDIANE PEDRO RAMOS - R\$ 32.899,00; MANOEL VITOR GOMES SOARES DO NASCIMENTO - R\$ 12.417,50; MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 31.302,00; MARIA DO ROSÁRIO COSTA DOS SANTOS - R\$ 28.160,00; MARIA IVANISE DA SILVA FORTUNATO - R\$ 19.407,00; MARINALVA JOSEFA DA SILVA - R\$ 35.278,00; MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA - R\$ 28.835,00; PEDRO HENRIQUE DA SILVA AGUIAR - R\$ 36.340,00; SEBASTIÃO ARTHUR FELIX FILHO - R\$ 34.607,00; SEVERINO MASCENA DA SILVA - R\$ 32.820,00; VALDEMAR PAULO BERNARDO - R\$ 28.390,00; VANILDO LINHARES DE ALBURQUERQUE - R\$ 31.620,00; VITÓRIA HONORIO DA SILVA - R\$ 26.200,00; WILLAME CARVALHO SILVA ARAUJO - R\$ 33.420,00.

Itapororoca - PB, 07 de Março de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**AVISO DE REABERTURA DA FASE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº00003/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB, por meio do Senhor Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a REABERTURA DA FASE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº00003/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinado à alimentação escolar dos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil (creches) e Escolas Municipais do município de Itapororoca-PB, com recursos FNDE/PNAE, durante o ano de 2025. A data para a sessão de: 12 de Março de 2025, às 09h00. Local: RUA CONEGO FAUSTINO JORGE DE CARVALHO, SN - CENTRO - ITAPOROROCA - PB. Maiores informações através do telefone/e-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Tel.: (083) 32941112.

Itapororoca, 07 de Março de 2025.

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Caravinho, SN - Centro - Itapororoca - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Março de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABC Farma de A a Z dos tipos ÉTICOS, SIMILARES, GENERICOS E (ÉTICOS CONTROLADOS E GENERICOS CONTROLADOS), destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações e quantidade estabelecidas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Itapororoca - PB, 07 de Março de 2025

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Juazeirinho****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DO TIPO LAVA JATO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. RATIFICADO corres-

pondente procedimento e ADJUDICO seu objeto a: EXPEDITO OLIVEIRA COSTA 02490290495, CNPJ: 30.307.601/0001-02 - VALOR R\$ 49.570,00

Juazeirinho- PB, 06 de Março de 2025

SANDRA MARIA PAULINO
PREFEITA EM EXERCÍCIO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DO TIPO LAVA JATO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10. 122. 0002. 2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04. 122. 0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO: CT Nº 01101/2025 - 07.03.25 - EXPEDITO OLIVEIRA COSTA 02490290495, CNPJ: 30.307.601/0001-02 - VALOR R\$ 49.570,00

**Prefeitura Municipal
de Juru****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para compra parcelada de medicamentos e injetáveis destinados a demanda do Hospital Isaura Pires do Carmo Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 20 de Março de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 129/24. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 10 de Março de 2025

SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca****CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025**

Torna público através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Cícero Faustino, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB para conhecimento dos interessados no chamamento público de compra nº 00002/2025 para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DE FORMA PARCELADA PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - LAGOA SECA/PB, EXERCÍCIO DE 2025, que o edital foiretificado para adequações. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para às 08:00 horas do dia 01 de Abril de 2025. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 07 de Março de 2025

AMANDA SOARES FREIRE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**

Torna público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00015/2025 para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, que o edital foiretificado para adequações. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para às 08:00 horas do dia 20 de Março de 2025. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado.



Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 07 de Março de 2025

AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00001/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de Manaíra - PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00001/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 - VALOR: R\$ 40.441,00; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 03.652.030/0001-70 - VALOR: R\$ 57.720,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 - VALOR: R\$ 35.760,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 12.418.191/0001-95 - VALOR: R\$ 3.480,00; DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 - VALOR: R\$ 121.611,00; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 - VALOR: R\$ 36.010,00; MARIA E FERREIRA - CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 - VALOR: R\$ 373.365,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ Nº 94.389.400/0001-84 - VALOR - R\$ 77.740,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.778.326/0001-21 - VALOR: R\$ 16.020,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 - VALOR: R\$ 34.817,00; NOVA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.365.113/0001-78 - VALOR: R\$ 9.600,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº 32.386.986/0001-76 - VALOR: R\$ 252.538,00; VALE ITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 44.577.516/0001-79 - VALOR: R\$ 293.155,50. VALOR TOTAL: R\$ 1.352.257,50.

Manaíra - PB, 07 de março de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00001/2025

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de Manaíra - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 - VALOR: R\$ 40.441,00; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 03.652.030/0001-70 - VALOR: R\$ 57.720,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 - VALOR: R\$ 35.760,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 12.418.191/0001-95 - VALOR: R\$ 3.480,00; DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 - VALOR: R\$ 121.611,00; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 - VALOR: R\$ 36.010,00; MARIA E FERREIRA - CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 - VALOR: R\$ 373.365,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ Nº 94.389.400/0001-84 - VALOR - R\$ 77.740,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.778.326/0001-21 - VALOR: R\$ 16.020,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 - VALOR: R\$ 34.817,00; NOVA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.365.113/0001-78 - VALOR: R\$ 9.600,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº 32.386.986/0001-76 - VALOR: R\$ 252.538,00; VALE ITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 44.577.516/0001-79 - VALOR: R\$ 293.155,50. VALOR TOTAL: R\$ 1.352.257,50.

Manaíra - PB, 07 de março de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00002/2025

A Câmara Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Locação de veículo tipo passeio e utilitário para ficar a disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 25/03/2025. Fundamento legal: Lei Nº 14.133/2021 e subsidiárias. LOCAL DA

DISPUTA: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital Disponível: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br); Tribunal de Compras da Paraíba (https://tce.pb.gov.br/); Portal da Câmara Municipal de Manaíra/PB (https://camarademanaira.pb.gov.br/); Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Padre Cicero, nº 246, Centro - Manaíra - PB ou através do e-mail: cplcmm2023@gmail.com.

Manaíra - PB, 07 de março de 2025.

JULYA SILVA BEZERRA DE LIMA

CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00003/2025. OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e acompanhamento de propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios e Governo do Estado. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Iramilton Satiro da Nobrega - CNPJ 10.954.450/0001-77. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 06 de Março de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00002/2025. OBJETO: Contratação de serviços de transportes diversos, para atender as necessidades das secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: A&f Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 26.937.396/0001-91. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 07 de Março de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: Contratação de serviços especializados de assessoria e acompanhamento de propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios e Governo do Estado; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 36.000,00.

Mataraca - PB, 06 de Março de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de serviços de transportes diversos, para atender as necessidades das secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A&F COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 478.500,00.

Mataraca - PB, 07 de Março de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA - CATÁLOGO ABCFARMA - NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO



ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. VIGÊNCIA: um ano, contado da divulgação. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00082/2025 - 11.02.25 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 100.000,00. INTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA - CATÁLOGO ABCFARMA - NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DOP MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00098/2025 - 11.02.25 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Marizópolis

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV0001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DO TIPO "VIDROS, JANELAS E OUTROS, INCLUSO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, DESTINADOS AOS PREDIOS PROPIOS E LOCADOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MARIZOPOLIS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: **Alyne Queiroga de Assis Alexandre - CNPJ 13.896.138/0001-62**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98611-3225.

Marizópolis - PB, 07 de Março de 2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00046/2024. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo guloseimas e materiais descartáveis para a realização de eventos promovidos pelas diversas secretarias do Município de Marizópolis - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: **V N Moraes Ltda - CNPJ 53.503.666/0001-29**. INFORMAÇÕES: na sede da CPC, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98611-3225.

Marizópolis - PB, 07 de Março de 2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mulungu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais no município de Mulungu-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 110/2023 - MINERVA ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.810.239/0001-09 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 240 dias. ASSINATURA: 24.10.2024.

MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UBS V) DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE

REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FMS, ICMS, FPM. 07.00 - FUNDO MUN DE SAÚDE S.M.S 10.301.2002.2033 MANUTENCAO DE ASP - BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2037 MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE - FUS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00044/2025 - 21.02.25 - TARSILA DE ANDRADE AZEVEDO GONDIM - R\$ 8.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ICMS, FPM, TRIBUTOS. 11.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE 26.782.1002.2056 - MANTER AS ATIV DA SEC DE TRANSPORTE 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00049/2025 - 28.02.25 - Sandrielle Ayanna de Farias Ferreira - R\$ 13.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, TRIBUTOS, ICMS, FMS, FUS 07.00 - FUNDO MUN DE SAUDE - S.M.S. 10.302.2002.2036 - MANUTENÇÃO DE ASP - BLC CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.2002.2037 - MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE □ FUS 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 3.3.90.30 - 01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00051/2025 - 06.03.25 - OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - R\$ 84.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2025. OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA AS DEMANDAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (APRESENTAÇÃO DE DEFESAS, RECURSOS, MEMORIAIS DE JULGAMENTO, SUSTENTAÇÃO ORAL, CUMPRIMENTO DE DECISÃO, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS AO MELHOR DESLINDE DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NA CORTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E DESIGNER DE PEÇAS GRÁFICO/VISUAL E ARTES DIGITAIS, PRODUÇÃO DE ÁUDIO VISUAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de março de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066.

Nova Olinda - PB, 07 de Março de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Março de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4, CABINE DÚPLA, ANO/MODELO 2022 OU POSTERIOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE NOVA



OLINDA-PB. LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA, ANO/MODELO 2022 OU POSTERIOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 07 de março de 2025

**CHARLES GENESIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA AS DEMANDAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (APRESENTAÇÃO DE DEFESAS, RECURSOS, MEMORIAIS DE JULGAMENTO, SUSTENTAÇÃO ORAL, CUMPRIMENTO DE DECISÃO, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS AO MELHOR DESLINDE DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NA CORTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 50.000,00.

Nova Olinda - PB, 06 de março de 2025

**CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA AS DEMANDAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (APRESENTAÇÃO DE DEFESAS, RECURSOS, MEMORIAIS DE JULGAMENTO, SUSTENTAÇÃO ORAL, CUMPRIMENTO DE DECISÃO, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS AO MELHOR DESLINDE DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NA CORTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00027/2025 - 07.03.2025 - BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Paulista

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Paulista, nos termos do art. 21 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; nº 04, de 2 de abril de 2015; e nº 21, de 16 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme anexo I do Edital. O Período de Recebimento dos Documentos para o credenciamento será de 06 de março de 2025 à 31 de março de 2025, até 12:00 horas, no Setor de Licitações, na Praça Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Centro, Paulista-PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. O edital e seus anexos serão disponibilizado no Portal oficial do Município www.paulista.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

Paulista/PB, 06 de março de 2025.4

**LUZENILDE DE ALMEIDA DANTAS PINHEIRO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2025**

Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, graxas e outros para o Município de Pedra Branca-PB para o ano de 2025

Vencedores POSTO PARCEIRO LTDA CNPJ 54.851.551/0001-98, com o valor global com o valor de R\$ 1.999.243,50 (um milhão novecentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca - PB, 06 de Março de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2025**

Torna público o resultado de julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0008/2025, por menor preços unitários, com objeto, Aquisição de pneus e câmara de ar para os veículos. Teve como vencedoras as empresas: POSTO PARCEIRO LTDA com o valor global de R\$ 1.703.320,00 (um milhão setecentos e três mil e trezentos e vinte reais) e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 24 de Fevereiro de 2025

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2025**

Objeto: Aquisição de pneus e câmara de ar para os veículos Vencedores POSTO PARCEIRO LTDA com o valor global de R\$ 1.703.320,00 (um milhão setecentos e três mil e trezentos e vinte reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca - PB, 28 de Fevereiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025**

Objeto: Locação de 2 veículo, popular com motorista para Município de Pedra Branca-PB Vencedores: DAMIÃO JUCKMARQUE PIRES CNPJ 59.412.974/0001-25, com o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o item 01 e o Sr. Antônio Lucas da Silva portador do CPF 256.185.008-09 com o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o item 02.

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 07 de março de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2025**

Objeto: aquisição de peças para veículos para o ano de 2025. VENCEDORAS: GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA-EPP com o valor global de R\$ 615.250,00 (seiscentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais) vencedora dos lotes 01, 03, 06, 07, 08,0 09, 13, 15, 17, 19, 20 e 22, a empresa CICERO RODRIGUES DA SILVA - ME com o valor global de R\$ 394.500,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) vencendo os lotes 02, 14, 16, 18 e 21 e a empresa ERIVAM IDELFONSO- ME com o valor global de R\$ 340.300,00 (trezentos e quarenta mil e trezentos reais) vencendo os lotes 04, 05, 10, 11, 12.

Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando aptas a assinarem contratos.

Pedra Branca-PB, 07 de março de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2025**

Torna público o resultado de julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00011/2025, por menor preços unitários, com objeto, Aquisição de materiais de expediente, destinados a todas as secretarias do Município de Pedra Branca-PB para o ano de 2025. Teve como vencedoras as empresas: JC ALIMENTOS-ME - CNPJ nº 13.207.326/000136, com o valor global de R\$ 252.873,20 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos) DANITA STORE-ME CNPJ nº 32.395.940/000113, com o valor global de R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais) MD MERCADINHO DANTAS-ME - CNPJ nº 36.977.200/0001-46 com o valor global de R\$ 17.489,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e nove reais) PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA CNPJ 41.883.167/0001-25 com o valor global de R\$ 52.794,50 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 07 de março de 2025

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2025**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados a todas as secretarias do Município de Pedra Branca-PB para o ano de 2025.

Vencedores: JC ALIMENTOS-ME - CNPJ nº 13.207.326/000136, com o valor global de R\$ 252.873,20



(duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos) DANITA STORE-ME CNPJ nº 32.395.940/000113, com o valor global de R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais) MD MERCADINHO DANTAS-ME - CNPJ nº 36.977.200/0001-46 com o valor global de R\$ 17.489,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e nove reais) PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA CNPJ 41.883.167/0001-25 com o valor global de R\$ 52.794,50 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca - PB, 07 de março de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025

A Comissão de Licitação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025, para credenciamento de farmácia., Abertura dia 30.01.20225 as 08:30 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 15 de janeiro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, por menor desconto por lote, com objeto, Aquisição de equipamentos permanentes para atender necessidades da secretaria de saúde do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 20/03/2025 às 14:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 07 de março de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00010/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA-EPP

Objeto: aquisição de peças para veículos para o ano de 2025

Valor Global: R\$ R\$ 615.250,00 (seiscentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais)

Pedra Branca-PB, 07 de março de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00010/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: CICERO RODRIGUES DA SILVA - ME

Objeto: aquisição de peças para veículos para o ano de 2025

Valor Global: R\$ 394.500,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)

Pedra Branca-PB, 07 de março de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00010/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: ERIVAM IDELFONSO- ME

Objeto: aquisição de peças para veículos para o ano de 2025

Valor Global: R\$ 340.300,00 (trezentos e quarenta mil e trezentos reais))

Pedra Branca-PB, 07 de março de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: DAMIÃO JUCKMARQUE PIRES CNPJ 59.412.974/0001-25,

Objeto: Locação de 2 veículo, popular com motorista para Município de Pedra Branca-PB.

valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Vigência: 31/12/2025

Pedra Branca-PB, 07 de março de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: Sr. Antônio Lucas da Silva portador do CPF 256.185.008-09,

Objeto: Locação de 2 veículo, popular com motorista para Município de Pedra Branca-PB.

valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Vigência: 31/12/2025

Pedra Branca-PB, 07 de março de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: POSTO PARCEIRO LTDA

Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, graxas e outros para o Município de Pedra Branca-PB para o ano de 2025

Valor Global: R\$ 1.999.243,50 (um milhão novecentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Pedra Branca-PB, 07 de Março de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: POSTO PARCEIRO LTDA

Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e colete, para os veículos do município.

Valor Global: R\$ 1.703.320,00 (um milhão setecentos e três mil e trezentos e vinte reais).

Pedra Branca-PB, 03 de Março de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2025 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1014/2025 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa aberto, com início do **acolhimento das propostas a partir no dia 11/03/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 25/03/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 25 DE MARÇO DE 2025 (TERÇA-FEIRA)**, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS COLORIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB**. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 07 de março de 2025.

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1012/2025 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005/2025 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa aberto, com início do **acolhimento das propostas a partir no dia 11/03/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 21/03/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 21 DE MARÇO DE 2025 (SEXTA-FEIRA)**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA REABERTURA DE ITENS FRACASSADOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E LEITES ESPECIAIS PARA FORNECER O SUPORTE NUTRICIONAL AOS USUÁRIOS CADASTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SETOR NASF-AB E SAD) E SOB ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE SOUZA MACIEL**. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 07 de março de 2025.

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2025 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2025 – PMPF

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Agente de Contratação, torna público a suspensão da Licitação na **MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, que seria realizado no dia **26**

de MARCO de 2025 (QUARTA-FEIRA), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB. Declara-se suspensão pública, por motivação de ajuste no Termo de Referência e concomitantemente no Edital.

Pedras de Fogo - PB, 07 de março de 2025.

EDILLON DA SILVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 0269/2022 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1049/2022-PMPF, CONCORRÊNCIA Nº 0003/2022-PMPF; OBJETO: Contratação de Empresa especializada em engenharia para Construção de UMA ESCOLA DE 6 SALAS DE AULA, no Loteamento Santa Emília (LOTE 02), no Município de Pedras de Fogo/PB; **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E EMPRESA FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 13.570.141/0001-91; SIGNATÁRIOS:** Secretário de Educação Sr. Olimpíades Queiroz Neto, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, a Sr^a. **RAFAELA DE FERNANDES CARVALHO**, inscrito no CPF/ME sob o nº. 049.510.704-21. **OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DESUPRESSÃO** presente termo aditivo tem por objeto SUPRIMIR o valor ao CONTRATO Nº 0269/2022, será de **R\$15.329,68 (quinze mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)**, com isto o contrato passará para o valor de R\$ 1.807.260,92 (um milhão, oitocentos e sete mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos). A contar da data de sua assinatura em 07/08/2024.

OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0060/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2025- PMPF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DAS ROTAS DE TRANSPORTES ESCOLAR, QUE VEM CONTEMPLAR AS ROTAS 04, 05 E 26, EM SUPRIR A DEMANDA DE 55 (DIAS LETIVOS) PARA ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1001/2025 – PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005/2025 – PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12.361.3002.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;

12.365.3002.2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches;

12.782.3002.2051 – Atividade do Transporte Escolar Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 06 meses, considerada a data de sua assinatura em 28/02/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455.0001-97

CONTRATADO: EMPRESA CANAA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 09.141.083/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 31.870,52 (trinta e um mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0061/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2025- PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DAS ROTAS DE TRANSPORTES ESCOLAR, QUE VEM CONTEMPLAR AS ROTAS 04, 05 E 26, EM SUPRIR A DEMANDA DE 55 (DIAS LETIVOS) PARA ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1001/2025 – PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005/2025 – PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12.361.3002.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;

12.365.3002.2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches;

12.782.3002.2051 – Atividade do Transporte Escolar Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 06 meses, considerada a data de sua assinatura em 28/02/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS - CNPJ nº 06.089.558/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 27.535,00 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATANTE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE VALOR

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2021-PMPF

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº. 0003/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ: 09.072.455/0001-97, **CONTRATADA:** SERVICOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.443.592/0001-70. I - **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, II - CLÁUSULA QUARTA- DO VA-

LOR: R\$ 1.435.243,55 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Informamos que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.452.2016.2153 – Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Infraestrutura pela CONTRATANTE; GILVANDRO JOSÉ SILVA SOUTO pela CONTRATADA.

07 de março de 2025.

MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE

Secretário de Infraestrutura

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS INTEGRANTES DO PROJETO TRANSFORME UMA VIDA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00011/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 01.722.296/0001-17.

OBJETO: aquisição de material médico hospitalar para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó -PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 10.162,50 (dez mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Piancó – PB, 06 de março de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00011/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA - 53.777.136/0001-79.

OBJETO: aquisição de material médico hospitalar para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó -PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Piancó – PB, 06 de março de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00012/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 03.652.030/0001-70

OBJETO: aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 19.104,80 (dezenove mil, cento e quatro reais e oitenta centavos).

Piancó – PB, 03 de março de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Pregão Eletrônico - 00012/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - 08.674.752/0001-40

OBJETO: aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 12.447,50 (doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Piancó - PB, 06 de março de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 0025/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: TRANSBRAZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.456.707/0002-86.

OBJETO: contratação de empresa para serviços de transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil).

Piancó - PB, 07 de Março de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de março de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 21 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes@piloes.pb.gov.br. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 07 de Março de 2025

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, que objetiva: SERVIÇO DE TOPOGRAFIA NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO E DEMARCAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS SEGUINDO A LEI 10.267 DO INCRA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROSIVAN BATISTA DA SILVA LTDA - R\$ 60.000,00.

Remígio - PB, 28 de Fevereiro de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2025. OBJETO: SERVIÇO DE TOPOGRAFIA NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO E DEMARCAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS SEGUINDO A LEI 10.267 DO INCRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/02/2025.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE TOPOGRAFIA NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO E DEMARCAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS SEGUINDO A LEI 10.267 DO INCRA. FUNDA-

MENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00037/2025 - 28.02.25 - ROSIVAN BATISTA DA SILVA LTDA - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública para serem utilizados na prefeitura municipal de Riachão do Poço-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 166.200,00.

Riachão do Poço - PB, 07 de Março de 2025

MARCELO FERREIRA DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública para serem utilizados na prefeitura municipal de Riachão do Poço-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. VIGÊNCIA: até 07/03/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço e: ARP Nº RP 000032025 - 07.03.25 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 166.200,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública para serem utilizados na prefeitura municipal de Riachão do Poço-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.000 SEC. DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA - 04 122 1002 2072 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE GESTAO OVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA - 20.101 GABINETE DA PREFEITA - 04 122 1002 2002 Operacionalização das Atividades do Gabinete - 20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO - 04 122 1002 2003 Coord. e Manut. das Ativid. Administrativas - 20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO - 04 123 1002 2005 Manut. das Atividades da Sec. Finanças - 20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO - 12 361 0003 2007 Operacionalização das Atividades do Ensino Fundamental □ MDE - 12 361 0003 2008 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE/FNDE - 12 361 0003 2010 Atividade de Transporte Escolar - Recursos Próprios - 12 361 0003 2015 MANUTENCAO DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS - 12 361 0003 2016 Manutenção das Atividades - Programa Transporte Escolar - ESTADO - 12 361 0003 2021 DESPESAS DO FUNDEB - VAAF 30% - 20.501 SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICIPIO - 13 392 1002 2026 Apoio e Desenvolvimento das Atividades Artísticas e Culturais - 20.601 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO - 10 301 0004 2027 Manutenção das Atividades desenvolvidas pela Saúde - 20.801 SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO - 20 605 1002 2035 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura - 20.901 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO - 15 451 1002 2038 Coord. e Manut. das Atividades a cargo da Secretaria - 21.001 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS DO MUNICIPIO - 27 812 1002 2039 Manutenção da Sec. de Esportes - 21.101 SECRETARIA DO TRANSPORTE DO MUNICIPIO - 26 782 1002 2042 Coordenação e/ou Manutenção das Atividades da Secretaria - 21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0004 2045 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - 10 301 0004 2051 OUTROS PROGRAMAS DO FMS - 21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 122 0008 2059 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS - 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço e: CT Nº 00026/2025 - 07.03.25 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 166.200,00.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 - Sec. de Saúde/FMS 2080.10.301.2013.2027 - ATIVIDADE



DA SAUDE BUCAL 2080.10.301.2013.2019 – ATIVIDADE DO ESF–ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA 2080.10.301.2013.2020 – ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA 2080.10.302.2015.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE 15% 2080.10.302.2015.2032 – ATIVIDADE DA SAÚDE COM SUS DIVERSOS PROGRAMAS 2080.10.304.2013.2023 – BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE 2080.10.301.2013.2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 2080.10.301.2013.2098 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19 2080.10.301.2015.2118 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE 2080.10.304.2013.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF/OUTROS 2080.10.304.2013.2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ASSIST.BÁSICA E VIG. SANITÁRIA 2080.10.304.2013.2092 – MANUTENÇÃO ATIV. VIG.EPIDEMIOLÓGICA E AMB.EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE – 500 502 600 602 621 631 632 659 706 707 710.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00017/2025 - 07.03.25 - MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.401,00; CT Nº 00018/2025 - 07.03.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 79.708,20.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 – Sec. de Saúde/FMS 2080.10.301.2013.2027 – ATIVIDADE DA SAUDE BUCAL 2080.10.301.2013.2019 – ATIVIDADE DO ESF–ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA 2080.10.301.2013.2020 – ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA 2080.10.302.2015.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE 15% 2080.10.302.2015.2032 – ATIVIDADE DA SAÚDE COM SUS DIVERSOS PROGRAMAS 2080.10.304.2013.2023 – BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE 2080.10.301.2013.2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 2080.10.301.2013.2098 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19 2080.10.301.2015.2118 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE 2080.10.304.2013.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF/OUTROS 2080.10.304.2013.2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ASSIST.BÁSICA E VIG. SANITÁRIA 2080.10.304.2013.2092 – MANUTENÇÃO ATIV. VIG.EPIDEMIOLÓGICA E AMB.EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE – 500 502 600 602 621 631 632 659 706 707 710.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00015/2025 - 06.03.25 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 11.345,00; CT Nº 00016/2025 - 06.03.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 392.771,00.

Prefeitura Municipal de Santa Inês**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2025 – LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Santa Inês/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 a presente Contratação da Cantora Michele Andrade, para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade do aniversário da cidade, no dia 29 de abril de 2025 do município de Santa Inês/PB, em favor de: empresa BK MUSIC LTDA, representante exclusiva da artista MICHELE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 31.776.314/0001-04, com sede a sede a Rua 1º de Janeiro, 561 – Sala h Altos, Bairro: Itaperi, Fortaleza-CE, CEP: 60.714-180, com o Valor Global ofertado de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Inês-PB, 21 de fevereiro de 2025.

PREFEITO FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**EXTRATO DE 2ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00007/2024 - Processo 00041/2024. Órgão Gerenciador: Município de Santa Inês-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para Fornecimento de Material Médico Hospitalar visando atender o município de Santa Inês-PB. Ata de Registro de Preços nº 02/2025. Empresa: 1) CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 10.978.106/0001-18, VALOR: 13.013,09; Empresa: 2) FARMAVITE LTDA, CNPJ nº 43.052.339/0001-44, VALOR: 18.367,81.

Santa Inês - PB, 06 de março de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atendimento de todas as secretarias do Município de Santa Inês – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. VIGÊNCIA: até 06/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 90301/2025 – 06.03.2025 - JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ nº 31.667.683/0001-69, Valor R\$ 67.725,00; CT Nº 90302/2025 – 06.03.2025 - RAMALHO MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 29.492.479/0001-02, Valor: 2.835,00.

Santa Inês - PB, 06 de Março de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 20301/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025 - Lei nº 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação da Cantora Michele Andrade, para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade do aniversário da cidade, no dia 29 de abril de 2025 do município de Santa Inês/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB e BK MUSIC LTDA, CNPJ Nº. 31.776.314/0001-04. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.070 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 23 695 1005 2034 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Santa Inês-PB, 27 de fevereiro de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para Fornecimento de Material Médico Hospitalar visando atender o município de Santa Inês-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria de Saúde. 02.090 Fundo Municipal de Saúde. CLASSIFICAÇÃO: 10 301 1002 2038 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde. 10 301 1002 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária. 10 301 1002 2041 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica. 10 305 1002 2042 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde Manter as ações e serviços públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras). 10 302 1002 2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. 10 301 1002 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios. 10 302 1002 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios. ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 07/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 90704/2024 – 07.03.2025 - FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 10.978.106/0001-18, Valor R\$ 13.013,09; CT Nº 90705/2024 – 07.03.2025 - FARMAVITE LTDA, CNPJ nº 43.052.339/0001-44, Valor: 18.367,81. Santa Inês - PB, 07 de Março de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), GERADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 24/03/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 07 de março de 2025.

NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santa Luzia**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB****AVISO DE DISPENSA Nº 00001/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Contratação de prestação de serviços para locação de trator de pneus com operador e combustível para aração de terras dos pequenos agricultores da zona rural do município de Santa Luzia/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <https://santaluzia.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes>, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.



br. Data limite para apresentação da Proposta de Preços: até às 18:00hs do dia 13/03/2025. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 07 de Março de 2025.

WAGNER DANTAS MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Câmara Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025
LEI Nº 14.133/21**

A Câmara Municipal de Santa Luzia- PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) destinado aos veículos pertencentes ou locado a Câmara Municipal de Santa Luzia/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 21/03/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação situada na Rua Pe Juvino, nº10, CEP: 58600-000, Santa Luzia/PB- Santa Luzia – PB e e-mail: licitacaocamarasantaluziapb@gmail.com.

Santa Luzia – PB, 07 Março de 2025.

RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS
SECRETÁRIA-GERAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 002/2025**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público para ciência dos interessados que o CRENCIAMENTO Nº 002/2025 cujo OBJETO é a concessão de uso de espaço público (quiosques) de forma não onerosa, pelo prazo de 02 (dois) anos sendo prorrogável por igual período, para participantes da agricultura familiar, com fim específico de fomentar a economia regional, é especial o pequeno agricultor familiar rural, seguindo o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, com abertura marcada para o dia 12/03/2025 as 09:30 horas, fica ADIADO para o dia 11/04/2025 as 09:30 horas. O edital está disponível no Mural de Licitações do TCE-PB. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 06 de Março de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025**

O PREGOEIRO Oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 24/03/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 06 de Março de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA Nº 048/2025**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 10 de março de 2025 a 13 de março de 2025, cotação adicional de preços para a contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do trabalho para atender a demanda do município na elaboração do Laudo de Insalubridade; Periculosidade; LTCAT- Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, além da responsabilidade dos envios dos eventos de SST dos funcionários para o e-Social, conforme exigido na fase 4 do e-Social, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência. Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente

com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de Março de 2025
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2025**

OBJETO:Contratação de empresa especializada em Serviços de radiodifusão, com potência mínima de 2,0 kw, com alcance em todo o município de Santana dos Garrotes/PB e região do Vale do Piancó, incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca, para divulgação de 95(noventa e cinco) inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal, para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros, obras e serviços e campanhas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: RADIO CIDADE DE PIANCO, CNPJ: 08.606.071/0001-44, situada na Rua Ademar Leite, SN, Centro, Piancó – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dando o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/03/2025 a 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2025**

OBJETO:Contratação de empresa com o objetivo de recebimento de Resíduo Sólido Urbano em aterro sanitário, o qual esteja instalado em município, cuja distância seja viável economicamente para este município, num raio máximo de distância de 50km, sendo o aterro sanitário de propriedade de empresa legalmente licenciada perante o órgão ambiental estadual competente, cabendo à empresa contratada, a responsabilidade pelo tratamento, separação, triagem, e demais atividades correlatas acerca dos serviços mencionados, para o município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA – CNPJ nº 12.461.865/0001-34, com sede no Sítio Saboeiro, Zona Rural, Piancó/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), dando o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/03/2025 a 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025**

OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, implantação e manutenção de website institucional para a Prefeitura, atendendo plenamente às exigências do Robô Auditor Turmalina (Paraíba), incluindo funcionalidades avançadas de transparência e acessibilidade conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: EASYWEB SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - EASYWEB SOLUÇÕES INTERNET ME - CNPJ: 13.193.071/0001-08, com sede na Avenida Doutor Pedro Firmino, 107, andar 8, sala 809, centro, Patos/PB, CEP: 58.700-070.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/03/2025 a 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**

OBJETO:Serviços de confecção e fornecimento de uniformes para as escolas padrão (convencional), para serem disponibilizados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (Escolas Municipais) do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES ME – VESTTAP - CNPJ: 35.039.942/0001-68, com sede na Rua Aldeci Malaquias da Silva, 637, Centro, Itaporanga/PB, CEP: 58780-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 61.049,50 (sessenta e um mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/03/2025 a 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025**

OBJETO:Aquisição de materiais de impressão e serviços de gráfica para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 57.972.898/0001-87, com sede na Rua Projetada, SN, Galpão 1 sala A, João Silvino,



Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/03/2025 a 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de São Domingos

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de prestadores de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de São Domingos, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 07 de março de 2025 a 24 de março de 2025, até às 17:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 07 de Março de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 24 de março de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 07 de Março de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PREPARAÇÃO DE SOLO, COM O ARREDAMENTO DE BENS MOVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB, CONFORME A ATA 01401/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - ME - R\$ 187.000,00.

São João do Tigre - PB, 26 de Fevereiro de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, que objetiva: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E CONTROLES DE PRAGAS URBANAS, EM PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM - R\$ 55.450,00.

São João do Tigre - PB, 06 de Março de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PREPARAÇÃO DE SOLO, COM O ARREDAMENTO DE BENS MOVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL

PAL DE GADO BRAVO - PB, CONFORME A ATA 01401/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 01401/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME 20 122 2004 2031 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME 273 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01901/2025 - 26.02.25 - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - ME - R\$ 187.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E CONTROLES DE PRAGAS URBANAS, EM PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02 121 2026 2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTAO 25 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 2017 2014 MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS.FUNDAMENTAL 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 04.000 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2006 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 184 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 232 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO 08 244 2014 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO 309 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02101/2025 - 06.03.25 - GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM - R\$ 55.450,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de cestas básicas destinadas as famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS do município de São José de Espinharas -PB. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 21/03/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 07 de Março de 2025

MARIA ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de prestação de serviços de refeições prontas (tipo quentinha), destinadas a diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José de Espinharas-PB. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 25/03/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 07 de Março de 2025

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Câmara Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025

A Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na PC Francisco Gomes de Sousa, S/N, Centro, São José de Espinharas/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados



em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação e prestação de serviços de digitalização de documentos oficiais do Poder Legislativo tais como: balançes, despesas, proposições, processos licitatórios com formalização e criação do arquivo digital com armazenamento em unidades físicas da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camarasaojose.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: camara@saojosedeespinharas.pb.gov.br, até as 18:00hs do dia 13/03/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

São José de Espinharas/PB, 07 de Março de 2025.

RITA DE CÁSSIA SÁTIRO SOARES DE SOUSA
REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00002/2025

A Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na PC Francisco Gomes de Sousa, S/N, Centro, São José de Espinharas/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de serviços de gravação em vídeo e em áudio das sessões ordinárias, sessões extraordinárias, sessões solene, audiências públicas e fazer transmissão ao vivo através da plataforma Facebook na rede social da Câmara Municipal de São José de Espinharas; no endereço: <https://www.facebook.com/camarasjespinharas/>, produzir matérias de interesse desta casa legislativa e ser responsável pelos serviços de clipping de matérias publicadas em jornais, sites de notícias, blogs e a divulgação dessas matérias no portal de notícias e em suas plataformas digitais., a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camarasaojose.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: camara@saojosedeespinharas.pb.gov.br, até as 18:00hs do dia 13/03/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

São José de Espinharas/PB, 07 de Março de 2025.

RITA DE CÁSSIA SÁTIRO SOARES DE SOUSA
REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar e protetores de aro, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento, para atender a demanda da frota de veículos do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 21 de Março de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Março de 2025

ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Praça do Cristo, localizado na zona Urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça conforme termo de referência e especificações anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N.º 00039/2024 - Polyefe Construtores, Limpeza e Conservação Eireli - 2.º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.03.25

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PRINCESA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021

de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E INSTALAÇÕES DA REDE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor das empresas: **CICERO BARBOSA DOS SANTOS 09299272492/CBE MONITORAMENTO**, inscrita no CNPJ nº 43.176.021/0001-75, com Proposta no valor total de: **R\$ 58.900,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos Reais)**, que serão pagos conforme o fornecimento e **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação n.º 005/2025.

São José de Princesa - PB, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, em favor da empresa: **46.981.600 LEOMAX PEREIRA BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.981.600/0001-89, com Proposta no valor total de: **R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, que serão pagos conforme o fornecimento e **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação n.º 006/2025.

São José de Princesa - PB, 18 de fevereiro de 2025.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS/TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, em favor das empresas: **JOSÉ LENILSON LOPES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.520.140/0001-80, com Proposta no valor total de: **R\$ 61.057,00 (Sessenta e Um Mil e Cinquenta e Sete Reais)**, que serão pagos conforme o fornecimento e **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação n.º 007/2025.

São José de Princesa - PB, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB - CNPJ sob o nº 01.612.684/0001-45 E A EMPRESA: **46.981.600 LEOMAX PEREIRA BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.981.600/0001-89.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

VALOR GLOBAL: **R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**

VIGÊNCIA: 18/02/2025 à 18/02/2026.

SIGNATÁRIOS: São José de Princesa - PB, 18 de fevereiro de 2025. Pelo Contratante: Juliano Diniz De Moraes, Prefeito e Pela Contratada: Leomax Pereira Bezerra.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS/TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB - CNPJ sob o nº 10.460.712/0001-47 E A EMPRESA: **JOSÉ LENILSON LOPES-ME** - CNPJ nº 49.520.140/0001-80

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021

VALOR GLOBAL: **R\$ 61.057,00 (Sessenta e Um Mil e Cinquenta e Sete Reais)**

VIGÊNCIA: 25/02/2025 à 25/02/2026.

SIGNATÁRIOS: São José de Princesa - PB, 25 de fevereiro de 2025. Pelo Contratante: José Max Rodrigues Soares - Secretário de Saúde e Pela Contratada: José Lenilson Lopes - representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E INSTALAÇÕES DA REDE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS DAS

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB – CNPJ sob o nº 10.460.712/0001-47 e A EMPRESA: CICERO BARBOSA DOS SANTOS 09299272492-CBE MONITORAMENTO - CNPJ sob o nº 43.176.021/0001-75.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.
 VALOR GLOBAL: R\$ 58.900,00 (Cinquenta e Oito Mil e Novecentos Reais Centavos).
 VIGÊNCIA: 18/02/2025 à 18/02/2026.
 SIGNATÁRIOS: São José de Princesa – PB, 18 de fevereiro de 2025. Pelo Contratante: José Max Rodrigues Soares, Secretário Municipal de Saúde e Pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 07 de Março de 2025

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos de A a Z da linha FARMA, constante na lista oficial de preços ABC Farma Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, através da oferta de maior porcentagem de desconto, destinados a distribuição com a população carente deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 47.328.916 IARA NELI NOBREGA DA SILVA PALITOT - R\$ 233.775,00.

Serra da Raiz - PB, 24 de Fevereiro de 2025

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos de A a Z da linha FARMA, constante na lista oficial de preços ABC Farma Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, através da oferta de maior porcentagem de desconto, destinados a distribuição com a população carente deste município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios/Recursos do SUS) Dotação Orçamentária: 2040.10.301.0009.2013 / 10.301.0009.2014 / 10.303.0009.2021 – 3.3.90.30.09.00 – FR: 500–600–621. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00040/2025 - 28.02.25 - 47.328.916 IARA NELI NOBREGA DA SILVA PALITOT - R\$ 233.775,00.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 014/2025

OBJETO: Aquisição de material de apoio pedagógico, de uso complementar para os componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, entregues para 1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano do ensino fundamental, destinados aos alunos e professores, acompanhados de suporte pedagógico contínuo e plataforma digital educacional com gamificações, em atendimento à secretaria municipal de educação do município de Serra Grande-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital. Nº. CONTRATO: 060/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Contratado: EDITORA DANGUS LTDA, CNPJ n 03.892.051/0001-63
Valor: R\$ R\$ 188.852,40, vencedor do LOTE.
Data do Contrato: 28/02/2025.

Vigência: 28/02/2024 até 28/02/2026

Nº. CONTRATO: 054/2025

Serra Grande-PB, 07 de março de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Serraria

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 21 de março de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 21 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275–1040. E-mail: prefeituradeserraria@gmail.com. Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serraria - PB, 07 de Março de 2025

MARICELIO DOS SANTOS BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica com notória especialização no assessoramento, consultoria e acompanhamento que envolvam a Prefeitura de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOHNSON ABRANTES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 72.000,00.

Solânea - PB, 06 de Março de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos pertencentes e/ou locados ao Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (500); 02.00 – 04.122.1002.2004(500) – 03.00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 (500) – 04.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (500) – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019(550)/12.361.2005.2020 (500)/12.361.2005.2023(540) – 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2010.2043(600)/10.302.2010.2045(500/600)/10.302.2010.2046(600)/10.302.2010.2048(500)/10.302.2010.2050(500/600)/10.301.2010.2054(600) – 07.00 – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL (SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA – 08.243.2015.2063(500)/08.244.2015.2066(660)/08.122.2015.2067(500)/08.244.2015.2069 (660) – 08.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.2001.2079(500) – 09.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 22.122.1002.2082 (500) – 10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2084(500); 11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2087 9500) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00020/2025 - 20.02.25 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMER. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOM. - R\$ 51.014,00; CT Nº 00021/2025 - 20.02.25 - M A L DE M MARINHO - R\$ 21.010,00; CT Nº 00022/2025 - 20.02.25 - 51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS - R\$ 175.550,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com notória especialização no assessoramento, consultoria e acompanhamento que envolvam a Prefeitura de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA = 04.122.1002.2004 (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 07/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00033/2025 - 07.03.25 - JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 72.000,00.



Prefeitura Municipal de Sossêgo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SOSSEGO – PB (PROPOSTA Nº 11404.6790001/24-002), CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossêgo - PB, 07 de Março de 2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2025, que objetiva AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DE ISOPOR, COM TAMPAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA TERCEIRA REFEIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB ADJUDICADO e HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS e Convoco para Assinatura de Contrato.

Sousa - PB, 07 de MARÇO de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

A diretora interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação e das unidades escolares do sistema municipal de ensino.

Abertura das propostas dia 21 de março de 2025 as 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 07 de março de 2025.

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRIGENTE INTERNA DO PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 21 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 07 de Março de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2025, para o dia 12 de março de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Site: <http://bnc.org.br/sistema/>

Tacima - PB, 06 de março de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 20 de março de 2025. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 06 de março de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: Aquisição parcelada de medicamentos diversos destinados à Farmácia Básica do município de Várzea/PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 21/03/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea - PB, 07 de Março de 2025

ANAILZA NÓBREGA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: Contratação de empresa para fornecimento diário e parcelado de medicamentos que não constam no rol da Farmácia Básica, para atender as demandas do município de Várzea/PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 24/03/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea - PB, 07 de Março de 2025

ANAILZA NÓBREGA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea - PB, torna público a licitação sob modalidade Credenciamento, para: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para realização de coleta, análise e diagnóstico de amostras coletadas para o município de Várzea/PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 28/03/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea - PB, 07 de Março de 2025

ANAILZA NÓBREGA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40104/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

OBJETO: Locação de veículos com e sem motorista destinado as atividades administrativas de todas as secretarias do Município de Várzea – PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.455.658/0001-65

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

VALOR MENSAL: R\$ 231.564,00 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40204/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

OBJETO: Locação de veículos com e sem motorista destinado as atividades administrativas de todas as secretarias do Município de Várzea – PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa SAO FRANCISCO SERVICOS DE VIAGENS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 49.696.200/0001-10

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

VALOR MENSAL: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40302/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

OBJETO: Locação de veículos com e sem motorista destinado as atividades administrativas de todas as secretarias do Município de Várzea – PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa VIA TURISMO E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 11.249.239/0001-16

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

VALOR MENSAL: R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Matureia**LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025**

A Câmara Municipal de Matureia/PB, com sede na Av. José Jerônimo, s/n, São Francisco —Matureia-PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa especializada em gestão documental para digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos (scanner) incluindo software de busca de documentos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Matureia/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://cmatureia.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br, até as 18:00hs do dia 13/03/2025. Maiores informações no endereço acima.

Matureia/PB, 07 de Março de 2025.

JOSÉ WAGNER JERONIMO DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025**

A Câmara Municipal de Matureia/PB, com sede na Av. José Jerônimo, s/n, São Francisco —Matureia-PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de informática, na manutenção do site (www.cmatureia.pb.gov.br) e assessoria em e-mails institucionais da Câmara Municipal de Matureia/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://cmatureia.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br, até as 18:00hs do dia 13/03/2025. Maiores informações no endereço acima.

Matureia/PB, 07 de Março de 2025.

JOSÉ WAGNER JERONIMO DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025**

A Câmara Municipal de Matureia/PB, com sede na Av. José Jerônimo, s/n, São Francisco —Matureia-PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso

II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transmissão ao vivo via streams das sessões da Câmara Municipal de Matureia e produção de cards e vídeos para as redes oficiais, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://cmatureia.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br, até as 18:00hs do dia 13/03/2025. Maiores informações no endereço acima.

Matureia/PB, 07 de Março de 2025.

JOSÉ WAGNER JERONIMO DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

Câmara Municipal de Patos**LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**
COMISSÃO DE PREGÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – LEI Nº 14.133/2021**

OBJETIVO: Contratação de empresa para fabricação, confecção, aquisição e impressão de diversos materiais, artigos e brindes com e sem personalização, destinadas às atividades da Câmara Municipal, conforme edital e seus anexos.

* **DATA SESSÃO:** impreterivelmente até às 09h00min do dia 20 de março de 2025;

* **LOCAL:** Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08h às 12h, na sala de licitação da Câmara Municipal de Patos-PB, na Rua Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB. O edital poderá ser adquirido através do site <http://camarapatos.pb.gov.br/>, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/

Patos - PB, 07 de março de 2025.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
COMISSÃO DE PREGÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – LEI Nº 14.133/2021**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material de consumo de apoio administrativo e expediente, destinados as atividades da Câmara Municipal, conforme edital e seus anexos.

* **DATA SESSÃO:** impreterivelmente até às 08h30min do dia 21 de março de 2025;

* **LOCAL:** Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08h às 12h, na sala de licitação da Câmara Municipal de Patos-PB, na Rua Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB. O edital poderá ser adquirido através do site <http://camarapatos.pb.gov.br/>, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/

Patos - PB, 07 de março de 2025.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

ATOS EMPRESARIAIS**COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO**
CNPJ/MF Nº 09.390.014/0001-33**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da Companhia de Tecidos Rio Tinto, com fulcro no artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar, em primeira convocação, às 11 horas do dia 17 de março de 2025, e, em segunda convocação, às 11 horas do dia 24 de março de 2025, na Rua da Mangueira, nº 49/51, bairro do Centro, município de Rio Tinto, estado da Paraíba, CEP 58.297-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) análise e aprovação das contas dos administradores e demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2023 e 2024; (II) análise e aprovação da destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos (se houver) dos exercícios de 2023 e 2024; (III) eleição da Diretoria da Companhia; e (IV) outros assuntos de interesse da Companhia.

Rio Tinto/PB, 28 de fevereiro de 2025.

ETIVALDO COSTA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE; E
NIARA CARNEIRO DA CUNHA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO
DO ESTADO DA PARAÍBA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, vem através do presente edital, convocar os Delegados Representantes para participar da Reunião Ordinária, a realizar-se às 11h00 do dia 21 de março de 2025, em sua sede, sito à Rua Desembargador Souto Maior, 291 – 3º andar – Centro – João Pessoa – PB., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação e votação da prestação de contas do exercício de 2024, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Reunião será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de conselheiros presentes e memos local.

João Pessoa, 07 de março de 2025.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA